

第 10 期

## 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零零一年三月五日，星期一



Número 10

## I

### SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II  
Segunda-feira, 5 de Março de 2001

# 澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

## SUMÁRIO

### 澳門特別行政區

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### 第 3/2001 號法律：

通過《澳門特別行政區立法會選舉法》..... 437

#### 第 43/2001 號行政長官批示：

將文化中心籌設委員會的存續期延長 ..... 493

#### 第 44/2001 號行政長官批示：

核准並執行房屋局二零零一年財政年度的本身  
預算 ..... 493

#### Lei n.º 3/2001:

Aprova a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da  
RAEM. .... 437

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 43/2001:

Prorroga o período de duração da Comissão Instaladora  
do Centro Cultural. .... 493

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2001:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do  
Instituto de Habitação, relativo ao ano económico de  
2001. .... 493

**第 45/2001 號行政長官批示：**

發放司法警察學校本年度培訓課程的月津貼 .. 501

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2001:**

Atribui um subsídio mensal de formação durante a frequência, na Escola da Polícia Judiciária, dos cursos de formação deste ano. .... 501

**第 46/2001 號行政長官批示：**

核准並執行司法警察局福利會二零零一年財政  
年度的本身預算 ..... 501

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2001:**

Aprova e põe em execução o orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária, relativo ao ano económico de 2001. .... 501

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****澳門特別行政區  
第 3/2001 號法律****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****Lei n.º 3/2001****澳門特別行政區立法會選舉制度****REGIME ELEITORAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU**

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項及附件二第二款制定本法律。

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º e do n.º 2 do Anexo II da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

**第一條  
選舉法之通過****Artigo 1.º****Aprovação da Lei Eleitoral**

通過附於本法律且為其組成部分的《澳門特別行政區立法會選舉法》。

É aprovada a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por Lei Eleitoral, anexa à presente lei e que dela faz parte integrante.

**第二條  
由行政長官委任的議員****Artigo 2.º****Deputados nomeados pelo Chefe do Executivo**

在收到《澳門特別行政區立法會選舉法》第一百三十四條第二款所指的總核算紀錄後十五日期內，行政長官以行政命令委任《澳門特別行政區基本法》附件二第一款所指的委任議員。

No prazo de quinze dias após a recepção da acta de apuramento geral, referida no n.º 2 do artigo 134.º da Lei Eleitoral, o Chefe do Executivo designa, por ordem executiva, os deputados nomeados a que se refere o n.º 1 do Anexo II da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

**第三條  
優先****Artigo 3.º****Prioridade**

在司法工作中，除屬確保人身自由者外，凡有關選舉之司法爭訟絕對優先於其他一切司法工作。

O contencioso eleitoral goza de prioridade absoluta em relação a todos os serviços judiciais, com excepção dos destinados a garantir a liberdade das pessoas.

**第四條  
不得兼任****Artigo 4.º****Incompatibilidades**

一、澳門特別行政區的公共行政工作人員，由行政長官委任在公務法人內、尤其在自治機關及自治基金組織內任職的全職人員，以及由行政長官委任在公共服務或使用屬公產的財產的承批實體內及在澳門特別行政區有參資的公司內任職的全職人員，於出任立法會議員期內，均不得擔任其有關的職務。

1. Os trabalhadores da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau e os indivíduos nomeados pelo Chefe do Executivo para o exercício de funções a tempo inteiro em institutos públicos, designadamente serviços e fundos autónomos, nas entidades concessionárias de serviços públicos ou da utilização de bens do domínio público e nas sociedades em que a Região Administrativa Especial de Macau detenha participação, não podem exercer as respectivas funções enquanto exercem o mandato de deputado.

二、為產生一切效力，尤其是為計算退休及撫恤、原職程的晉升及晉階的效力，出任立法會議員的時間計算在服務時間內，且不影響下款規定的適用；但如原職規定須實際擔任有關官職或職務方賦予計算效力者，則不在此限。

三、擔任領導或主管官職的人，其定期委任於其出任立法會議員期內中止，而定期委任的期限亦按照經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第十款所規定的條件中止；上述人員的有關職務應按該法規第八條的規定確保執行。

四、如屬非擔任領導或主管官職的編制內人員，其原職位可按署任制度被填補，並適用經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》為署任而訂定的制度，但不適用關於期限的規定。

五、出任立法會議員者，其編制外合同、散位合同或其他種類的工作合同的期限終止。

## 第五條

### 廢止

廢止一切抵觸本法律的法律規定。

二零零一年二月二十一日通過。

立法會主席 曹其真

二零零一年二月二十七日簽署。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

## 澳門特別行政區立法會選舉法

## 第一章

### 法律標的

#### 第一條

#### 標的

本法律規範澳門特別行政區立法會議員的直接選舉和間接選舉。澳門特別行政區立法會以下簡稱立法會。

2. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o desempenho do mandato conta como tempo de serviço para todos os efeitos, nomeadamente para efeitos de aposentação e sobrevivência e de acesso e progressão na carreira de origem, exceptuando aqueles efeitos que pressuponham o exercício efectivo do cargo ou da função.

3. A comissão de serviço dos titulares de cargos de direcção e chefia é suspensa enquanto durar o exercício do mandato, suspendendo-se também o prazo da mesma, nas condições previstas no n.º 10 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações que lhe foram dadas pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, devendo as respectivas funções ser asseguradas nos termos do artigo 8.º do citado diploma legal.

4. Não exercendo o pessoal do quadro cargos de direcção ou chefia, pode o seu lugar de origem ser ocupado em regime de interinidade, aplicando-se o regime estabelecido para a mesma no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com excepção do prazo.

5. O desempenho do mandato faz cessar o prazo do contrato além do quadro, do contrato de assalariamento ou de qualquer outro tipo de contrato.

## Artigo 5.º

### Revogação

São revogadas todas as disposições legais que contrariem a presente lei.

Aprovada em 21 de Fevereiro de 2001.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Susana Chou*.

Assinada em 27 de Fevereiro de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## LEI ELEITORAL PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## Capítulo I

### Objecto da lei

#### Artigo 1.º

#### Objecto

A presente lei regula a eleição, por sufrágio directo e por sufrágio indirecto, dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, a seguir designada por Assembleia Legislativa.

## 第二章 選舉資格

### 第一節 自然人及法人

#### 第二條 選舉資格

下列者具有選舉資格：

(一) 年滿十八周歲且為澳門特別行政區永久性居民的自然人；

(二) 已取得法律人格至少三年，並已在身份證明局登記的代表有關社會利益的法人。

### 第二節 直接選舉

#### 第三條 投票資格

上條(一)項所指的自然人，如已作選民登記，則在直接選舉中具有投票資格。

#### 第四條 無投票資格

下列者無投票資格：

(一) 經確定判決宣告為禁治產人；

(二) 被認為是明顯精神錯亂且被收容在精神病治療場所或經由三名醫生組成的健康檢查委員會宣告為精神錯亂的人，即使其未經法院判決宣告為禁治產人亦然；

(三) 經確定裁判宣告被剝奪政治權利的人。

#### 第五條 被選資格

凡具有投票資格且年滿二十一週歲的澳門特別行政區永久性居民，均具有被選資格。

## Capítulo II

### Capacidade eleitoral

#### Secção I

##### Pessoas singulares e colectivas

#### Artigo 2.º

##### Capacidade eleitoral

Gozam de capacidade eleitoral:

- 1) As pessoas singulares, residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, maiores de 18 anos.
- 2) As pessoas colectivas representativas dos interesses sociais respectivos, que tenham adquirido personalidade jurídica há, pelo menos, três anos e estejam registados na Direcção dos Serviços de Identificação, adiante designada por DSI.

#### Secção II

##### Sufrágio directo

#### Artigo 3.º

##### Capacidade eleitoral activa

Gozam de capacidade eleitoral activa, nas eleições por sufrágio directo, as pessoas referidas na alínea 1) do artigo anterior e que se tenham inscrito no recenseamento eleitoral.

#### Artigo 4.º

##### Incapacidades eleitorais activas

Não gozam de capacidade eleitoral activa:

- 1) Os interditos por sentença com trânsito em julgado;
- 2) Os notoriamente reconhecidos como dementes, ainda que não interditos por sentença, quando internados em estabelecimento hospitalar que trate de doenças do foro psiquiátrico ou como tal declarados por uma Junta de três médicos;
- 3) Os que estejam privados de direitos políticos, por decisão judicial transitada em julgado.

#### Artigo 5.º

##### Capacidade eleitoral passiva

Gozam de capacidade eleitoral passiva os residentes permanentes da RAEM que gozem de capacidade eleitoral activa e sejam maiores de 21 anos.

第六條  
無被選資格

下列者無被選資格：

- (一) 行政長官；
- (二) 主要官員；
- (三) 在職的法院司法官及檢察院司法官；
- (四) 任何宗教或信仰的司祭。

第三節  
間接選舉

第七條  
投票資格

一、第二條(二)項所指的社團或組織，如已按照《選民登記法》作登記，則在間接選舉中具有投票資格。

二、由公共實體主動設立的法人或一半以上的財政收入是來自公共實體的法人，均不具投票資格。

第八條  
準用

本法律第四條至第六條以及《澳門特別行政區立法會選舉制度》第四條的規定，適用於間接選舉。

第三章  
立法會選舉委員會

第九條  
委任、組成及任期

一、於選舉日期公佈後十五日內，行政長官以批示委任立法會選舉委員會。

二、立法會選舉委員會由一名主席及四名委員組成，所有成員均從有適當資格的市民中選任。

三、立法會選舉委員會由主席代表，主席有權限作出本法律所規定的行為。

Artigo 6.º  
**Inelegibilidades**

Não são elegíveis:

- 1) O Chefe do Executivo;
- 2) Os titulares dos principais cargos;
- 3) Os magistrados judiciais e do Ministério Público em efectividade de funções;
- 4) Os ministros de qualquer religião ou culto.

Secção III  
**Sufrágio indirecto**

Artigo 7.º  
**Capacidade eleitoral activa**

1. Gozam de capacidade eleitoral activa, nas eleições por sufrágio indirecto, as associações ou os organismos referidos na alínea 2) do artigo 2.º e que estejam recenseados nos termos da lei do recenseamento eleitoral.

2. Não gozam de capacidade eleitoral activa as pessoas colectivas que tenham sido criadas por iniciativa de entidades públicas ou delas dependam financeiramente em mais de metade das suas receitas.

Artigo 8.º  
**Remissão**

Aplicam-se às eleições por sufrágio indirecto as disposições dos artigos 4.º a 6.º da presente lei e do artigo 4.º do Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da RAEM.

Capítulo III  
**Comissão Eleitoral da Assembleia Legislativa**

Artigo 9.º  
**Nomeação, composição e duração**

1. O Chefe do Executivo nomeia, por despacho, a Comissão Eleitoral da Assembleia Legislativa, adiante designada por CEAL, até 15 dias depois da publicação da data das eleições.

2. A CEAL é composta por um presidente e quatro vogais, todos escolhidos de entre cidadãos de reconhecida idoneidade.

3. A CEAL é representada pelo seu presidente, o qual tem competência para praticar os actos previstos nesta lei.

四、委任批示公佈後翌日，立法會選舉委員會在行政長官面前就職，並於選舉總核算結束後滿九十日解散。

五、立法會選舉委員會秘書職務由行政暨公職局局長所指派的工作人員擔任；該等人員獲發給一項由上指委員會議決的月報酬。

#### 第十條

##### 權限

立法會選舉委員會的權限為：

- (一) 向選民客觀地解釋關於選舉活動的事宜；
- (二) 確保競選活動期間各候選名單能真正公平地進行競選活動和宣傳；
- (三) 登記無意刊登有關競選活動資料的資訊性刊物的負責人所作的聲明書；
- (四) 就分配電台和電視台的廣播時間予各候選名單的事宜，向行政長官提出建議；
- (五) 審核各候選名單在競選活動中的選舉收支是否符合規範；
- (六) 審核可能構成選舉不法行為的行為是否符合規範；
- (七) 在選舉程序的範圍內，要求有權限的實體採取所必要的措施，以確保保安的條件及行為的合法性；
- (八) 將所獲知的任何選舉不法行為，報知有權限的實體；
- (九) 編製選舉結果的官方圖表；
- (十) 作出本法律規定的其他行為。

#### 第十一條

##### 行政當局的合作

立法會選舉委員會在行使其權限時，對行政當局的機構、公務員及服務人員具有為有效執行職務所必需的權力；該等機構及人員應向委員會提供其需要及要求的一切輔助和合作。

#### 第十二條

##### 運作

一、立法會選舉委員會以全會形式運作，由出席的大多數委員作出決議，而主席的投票具決定性。

4. A CEAL toma posse perante o Chefe do Executivo no dia seguinte ao da publicação do despacho de nomeação e dissolve-se 90 dias após o apuramento geral da eleição.

5. A CEAL é secretariada por trabalhadores designados pelo director da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, adiante designados por SAFP, sendo-lhes atribuída uma remuneração mensal, por deliberação da referida Comissão.

#### Artigo 10.º

##### Competência

Compete à CEAL:

- 1) Promover o esclarecimento objectivo dos eleitores acerca do acto eleitoral;
- 2) Assegurar a igualdade efectiva de acção e de propaganda das candidaturas durante a campanha eleitoral;
- 3) Registar as declarações dos responsáveis pelas publicações informativas que não pretendam inserir matéria respeitante à campanha eleitoral;
- 4) Propor ao Chefe do Executivo a distribuição dos tempos de emissão na rádio e na televisão entre as candidaturas;
- 5) Apreciar a regularidade das receitas e despesas eleitorais efectuadas na campanha eleitoral pelas candidaturas;
- 6) Apreciar a licitude de actos que possam envolver ilícito eleitoral;
- 7) Requisitar às entidades competentes, no âmbito do processo eleitoral, todas as diligências necessárias para assegurar condições de segurança e a legalidade dos actos;
- 8) Participar às entidades competentes quaisquer actos de ilícito eleitoral de que tome conhecimento;
- 9) Elaborar o mapa oficial com o resultado das eleições;
- 10) Praticar os demais actos previstos nesta lei.

#### Artigo 11.º

##### Colaboração da Administração

No exercício das suas competências a CEAL tem, relativamente aos órgãos, funcionários e agentes da Administração, os poderes necessários ao eficaz exercício das suas funções, devendo aqueles prestar-lhe todo o apoio e colaboração de que necessita e que lhes requeira.

#### Artigo 12.º

##### Funcionamento

1. A CEAL funciona em plenário e as suas deliberações são tomadas pela maioria dos membros presentes, tendo o seu presidente voto de qualidade.

二、所有會議均須繕立會議錄。

三、於選舉日，立法會選舉委員會應與行政暨公職局合作，在每一投票站或分站派駐具證明書的代表；該等代表應向有關執行委員會提供其需要及要求的一切輔助和合作。

### 第十三條 委員會成員通則

一、立法會選舉委員會成員執行職務時不受干預，且不得移調。

二、立法會選舉委員會成員不得為議員候選人。

三、如因立法會選舉委員會的成員死亡或在身體或精神上無力履行職務而引致出缺，由行政長官以批示填補。

四、立法會選舉委員會成員在每一會議日有權收取一項出席費，其金額相當於為公共行政工作人員而定的出席費的金額。

## 第四章 選舉制度

### 第一節 直接選舉

#### 第十四條 直接選舉

一、透過普遍、直接、不記名和定期的選舉，為第二屆立法會選出議員十人，為第三屆及以後各屆立法會選出十二人。

二、二零零九年及以後澳門特別行政區立法會的產生辦法如需修改，須經立法會全體議員三分之二多數通過，行政長官同意，並報全國人民代表大會常務委員會備案。

### 第十五條 選舉方式

議員是在澳門特別行政區獨一選區內，按比例代表制，以多候選人名單方式選出，每一選民只能對名單投出獨一票。

2. São elaboradas actas de todas as reuniões.

3. No dia das eleições, a CEAL, em colaboração com o SAEP, deve destacar delegados credenciados para junto das assembleias ou secções de voto, os quais devem prestar às respectivas mesas todo o apoio e colaboração de que necessitem e que lhes requeiram.

### Artigo 13.º

#### Estatuto dos membros da Comissão

1. Os membros da CEAL são independentes no exercício das suas funções e inamovíveis.

2. Os membros da CEAL não podem ser candidatos a deputados.

3. As vagas que ocorrerem na CEAL, por morte ou impossibilidade física ou psíquica, são preenchidas por despacho do Chefe do Executivo.

4. Os membros da CEAL têm direito a uma senha de presença por cada dia de reunião de montante igual ao previsto para os trabalhadores da Administração Pública.

## Capítulo IV

### Sistema eleitoral

#### Secção I

#### Eleições por sufrágio directo

### Artigo 14.º

#### Sufrágio directo

1. São eleitos por sufrágio universal, directo, secreto e periódico dez Deputados para a segunda Assembleia Legislativa e doze Deputados para a terceira e posteriores legislaturas.

2. Se for necessário alterar em 2009 e nos anos posteriores a metodologia para a constituição da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, as alterações devem ser feitas com aprovação de uma maioria de dois terços de todos os Deputados à Assembleia Legislativa e com a concordância do Chefe do Executivo, devendo o Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional ser informado dessas alterações, para efeitos de registo.

### Artigo 15.º

#### Modo de eleição

Os Deputados são eleitos numa única circunscrição eleitoral da RAEM, por listas plurinominais, segundo o sistema da representação proporcional, dispondo cada eleitor de um voto singular de lista.

第十六條  
名單的組織

一、參加直接選舉的候選名單，其所載的候選人不得少於四名，但亦不得多於分配予該選舉的議席數目。

二、每一份多候選人名單上的候選人，按有關競選聲明書所載的次序排列。

第十七條  
選舉標準

將選票轉為議席是按下列規則為之：

(一)分別核算每一候選名單的得票數目；

(二)將每一候選名單的得票數目順次除以1、2、4、8及續後的2的乘冪，所除次數為供分配議席的數目；然後，將所有商數由大至小排成一序列，而組成該序列的商數數目相等於議席的數目；

(三)議席歸於按上述規則排成的序列中的商數所屬的候選名單，每一候選名單取得本身在序列中所佔商數數目的議席；

(四)如尚有一議席須作分配，而出現屬於不同候選名單但數值相同的商數，該議席歸於尚未取得任何議席的候選名單；如無任何候選名單未取得議席，則該議席歸於得票較多的候選名單；

(五)如兩份或以上的候選名單得票相同，議席以抽籤方式分配。

第十八條  
候選名單內議席的分配

在每一候選名單內，議席是按各候選人在該名單內的次序分配。

第十九條  
出缺

如在立法會任期內發生出缺的情況，須在出缺發生後九十日內進行補選予以填補；如立法會任期在該期限內屆滿，則無需填補有關空缺。

Artigo 16.º  
**Organização das listas**

1. As listas propostas à eleição por sufrágio directo devem conter um número de candidatos não inferior a quatro e nunca superior ao número de mandatos atribuído àquele sufrágio.

2. Os candidatos de cada lista plurinominal consideram-se ordenados segundo a sequência constante da respectiva declaração de candidatura.

Artigo 17.º  
**Critério de eleição**

A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com as seguintes regras:

- 1) Apura-se, em separado, o número de votos obtido por cada candidatura;
- 2) O número de votos obtido por cada candidatura é dividido sucessivamente por 1, 2, 4, 8 e demais potências de 2, até ao número de mandatos a distribuir, sendo os quocientes alinhados pela ordem decrescente da sua grandeza numa série de tantos termos quantos os mandatos;
- 3) Os mandatos pertencem às candidaturas a que correspondem os termos da série estabelecida pela regra anterior, recebendo cada uma das candidaturas tantos mandatos quantos os seus termos de série;
- 4) Havendo um mandato para distribuir e sendo os termos seguintes da série iguais e de candidaturas diferentes, o mandato cabe à candidatura que ainda não tiver obtido qualquer mandato ou, se tal se não verificar, à candidatura que tiver obtido maior número de votos;
- 5) Verificando-se empate no número de votos obtidos por duas ou mais candidaturas, é o mandato distribuído por sorteio.

Artigo 18.º  
**Distribuição dos mandatos dentro das candidaturas**

Dentro de cada candidatura os mandatos são conferidos aos candidatos segundo a respectiva ordem de precedência na lista.

Artigo 19.º  
**Vagas**

As vagas ocorridas na Assembleia Legislativa durante a legislatura são preenchidas por meio de eleição suplementar, a realizar no prazo de 90 dias depois da verificação da vacatura, salvo se o termo da legislatura se verificar dentro desse prazo, caso em que não haverá preenchimento das vagas.

第二十條  
補選及提前選舉

本法律所載的規定，經作出適當配合後，適用於補選及提前選舉。

第二節  
間接選舉

第二十一條  
間接選舉

透過間接、不記名及定期的選舉，選出代表社會利益的議員十人。

第二十二條  
選舉方式

一、間選議員的選舉是透過下列選舉組別為之：

(一) 僱主利益選舉組別——相當於四名議員；

(二) 勞工利益選舉組別——相當於兩名議員；

(三) 專業利益選舉組別——相當於兩名議員；

(四) 慈善、文化、教育及體育利益選舉組別——相當於兩名議員。

二、上款所指的四個選舉組別，由以代表相關社會利益為宗旨，且已按照《選民登記法》作出登記的社團及組織組成。

三、每一社團或組織享有最多十一票投票權，由在訂定選舉日期之日在職的社團或組織領導機關或管理機關成員中選出的最多十一名具有投票資格的投票人行使。

四、為著上款的效力，每一社團或組織須最遲在選舉日前第四十五日將投票人名單提交行政暨公職局局長。

五、法人須最遲於選舉日前第二日到行政暨公職局提取容許行使投票權的證明書。

六、任何人不得在同一或不同選舉組別代表一個以上的社團或組織按第三款規定投票。

Artigo 20.º

**Eleições suplementares e antecipadas**

Às eleições suplementares e antecipadas aplicam-se as normas previstas na presente lei, com as devidas adaptações.

Secção II

**Eleições por sufrágio indirecto**

Artigo 21.º

**Sufrágio indirecto**

São eleitos por sufrágio indirecto, secreto e periódico, dez Deputados em representação dos interesses sociais organizados.

Artigo 22.º

**Modo de eleição**

1. A eleição dos Deputados por sufrágio indirecto é feita através dos seguintes colégios eleitorais:

- 1) Colégio eleitoral dos interesses empresariais — a que correspondem quatro Deputados;
- 2) Colégio eleitoral dos interesses laborais — a que correspondem dois Deputados;
- 3) Colégio eleitoral dos interesses profissionais — a que correspondem dois Deputados;
- 4) Colégio eleitoral dos interesses assistenciais, culturais, educacionais e desportivos — a que correspondem dois Deputados.

2. Os quatro colégios eleitorais referidos no número anterior são constituídos pelas associações e organismos que tenham como objecto a representação dos interesses sociais correspondentes e se encontrem recenseados nos termos da lei do recenseamento eleitoral.

3. Cada associação ou organismo tem direito a um número máximo de onze votos, os quais são exercidos por outros tantos votantes, com capacidade eleitoral activa, escolhidos de entre os membros dos respectivos corpos sociais ou gerentes, que estejam em exercício na data da marcação das eleições.

4. Cada associação ou organismo deve, para os efeitos previstos no número anterior, apresentar até 45 dias antes do acto eleitoral, ao director do SAFP, a respectiva relação dos votantes.

5. Até à antevéspera do dia da eleição, as pessoas colectivas levantam no SAFP as credenciais que possibilitem o exercício do direito de voto.

6. Ninguém pode votar, nos termos do n.º 3, em representação de mais de uma associação ou organismo, do mesmo ou de diferente colégio eleitoral.

## 第二十三條

## 名單的組織

參加間接選舉的候選名單所載的候選人數目，應相等於分配予有關選舉組別的議席數目。

## 第二十四條

## 選舉標準

將選票轉為議席是按照第十七條所載的規則為之。

## 第二十五條

## 準用

本章第一節的規定，經作出適當配合後，適用於本節未有規定的其他事項。

## 第五章

## 選舉程序的組織

## 第一節

## 選舉日期的訂定

## 第二十六條

## 訂定的方式

一、行政長官應最少提前一百二十日以行政命令訂定立法會選舉的日期，而選舉程序由選舉日期公佈之日開始。

二、如屬補選或提前選舉，應最少提前九十日訂定該等選舉的日期。

三、選舉只可在星期日或公眾假期進行，且須於同一日內進行。

## 第二節

## 候選名單的提交

## 第一分節

## 直接選舉

## 第一目

## 提名

## 第二十七條

## 提名權

一、下列者有權提出候選名單：

(一) 政治社團；

## Artigo 23.º

**Organização das listas**

As listas propostas à eleição por sufrágio indirecto devem conter um número de candidatos igual ao número dos mandatos atribuído ao respectivo colégio eleitoral.

## Artigo 24.º

**CrITÉrio de eleição**

A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com as regras constantes do artigo 17.º

## Artigo 25.º

**Remissão**

Em tudo o mais não previsto na presente secção é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto na secção I do presente capítulo.

## Capítulo V

**Organização do processo eleitoral**

## Secção I

**Marcação das eleições**

## Artigo 26.º

**Forma de marcação**

1. O Chefe do Executivo deve marcar, por ordem executiva, a data das eleições para a Assembleia Legislativa com, pelo menos, 120 dias de antecedência, iniciando-se o processo eleitoral à data da sua publicação.

2. Em caso de eleições suplementares ou antecipadas o prazo para a marcação das mesmas é de 90 dias.

3. As eleições só podem efectuar-se ao domingo ou a um feriado e realizam-se num mesmo dia.

## Secção II

**Apresentação de candidaturas**

## Subsecção I

**Sufrágio directo**

## Divisão I

**Propositura**

## Artigo 27.º

**Direito de propositura**

1. Têm direito de propor candidaturas:

1) As associações políticas;

(二) 提名委員會。

二、任何政治社團或提名委員會不得提出一份以上的候選人名單。

三、每一選民只可簽名支持一份候選人名單。

四、任何人不得在一份以上的名單上作為候選人，否則喪失被選資格。

五、在競選活動期間內，每一政治社團或提名委員會須使用其中、葡文名稱、簡稱及標誌。

六、提名委員會的名稱不得使用專有名字或直接與任何宗教或信仰有關連的字句。

七、提名委員會所使用的簡稱及標誌，不應與任何其他已存在者相混淆，尤其是屬宗教或商業性質，或屬於其他組織和社團的簡稱及標誌。

第二十八條

提名委員會

一、任何不屬於提出候選名單的政治社團的選民得組織委員會，以便提出獨立候選名單及參加其他選舉活動。

二、每一提名委員會應最少有三百及最多五百名本身為選民的成員，並應制訂政綱，而政綱應載明候選名單擬貫徹的方針的主要資料。

三、提名委員會的合法存在，取決於最遲在提交候選名單期限屆滿前五日送交行政暨公職局局長的、經本身為選民的全體成員簽署的函件，其內應列明成員的姓名和選民編號，並指定其中一人為提名委員會的受託人，負責委員會的指導和紀律。

四、提名委員會如不提出候選人、放棄所提出的候選名單或不制訂政綱，以及在選舉後上訴期限屆滿或對上訴作出裁決後，按法律規定予以解散。

第二十九條

提交的地點和期限

一、候選名單和有關政綱須最遲於選舉日前第四十五日提交行政暨公職局。

二、在提交候選名單的期限屆滿後翌日，須將載有候選人及

2) As comissões de candidatura.

2. Nenhuma associação política ou comissão de candidatura pode apresentar mais de uma lista de candidatos.

3. Cada eleitor só pode subscrever uma lista de candidatos.

4. Ninguém pode ser candidato em mais de uma lista, sob pena de inelegibilidade.

5. Cada associação política ou comissão de candidatura utilizará durante a campanha eleitoral a sua denominação, em chinês e português, sigla e símbolo.

6. Na denominação das comissões de candidatura não podem ser utilizados nomes próprios ou expressões directamente relacionadas com qualquer religião ou culto.

7. As siglas e símbolos a utilizar pelas comissões de candidatura não devem ser susceptíveis de confusão com quaisquer outros já existentes, nomeadamente de natureza religiosa ou comercial, ou pertencentes a outros organismos e associações.

Artigo 28.º

Comissões de candidatura

1. Qualquer eleitor, não filiado em associação política que apresente candidatura, pode constituir uma comissão destinada à apresentação de candidatura independente e à participação nos demais actos eleitorais.

2. Cada comissão de candidatura deve ter, um número mínimo de 300 membros eleitores e um número máximo de 500, e formular um programa político, o qual deve conter os elementos essenciais das linhas de acção que a candidatura se propõe prosseguir.

3. A existência legal da comissão de candidatura depende de participação escrita, até 5 dias antes do fim do prazo para a apresentação de candidaturas, ao director do SAEP, subscrita por todos os membros eleitores, devidamente identificados pelo nome e número de eleitor, sendo designado um deles como mandatário da comissão de candidatura, responsável pela sua orientação e disciplina.

4. As comissões de candidatura ficam dissolvidas de direito nos casos de não apresentação de candidatos, de desistência das candidaturas propostas ou de não formulação de programa político e, após a eleição, expirado o prazo de recursos ou decididos estes.

Artigo 29.º

Local e prazo de apresentação

1. A apresentação de candidaturas e do respectivo programa político é feita perante o SAEP até 45 dias antes da data da eleição.

2. No dia seguinte após o termo do prazo para apresentação de candidaturas, é afixada, nas instalações onde funciona o SAEP,

受託人完整身份資料的候選名單的總表張貼於行政暨公職局辦公設施內。

### 第三十條 提交的方式

一、提交候選名單是透過遞交一份由政治社團或提名委員會的受託人簽署，並載有下列資料的申請書為之：

- (一) 候選名單受託人的完整身份資料；
- (二) 指出有關的選舉；
- (三) 候選名單或政治社團的名稱。

二、申請書須附同已排列次序的候選人名單及該等候選人的完整身份資料，並須由下列文件組成：

- (一) 有充分證明力以證明提交候選名單的政治社團或提名委員會合法存在的文件；
- (二) 由每一候選人簽署的聲明書，聲明其接受候選名單及不處於任何無被選資格的情況。

三、為著以上各款的效力，完整身份資料包括：

- (一) 姓名；
- (二) 年齡；
- (三) 職業；
- (四) 出生地；
- (五) 常居所；
- (六) 選民登記編號；

(七) 由身份證明局發出的居民身份證或永久性居民身份證明文件的編號。

四、提交候選名單程序內要求的所有簽名，須經公證認定。

五、政治社團提交候選名單，尚須附同該社團領導機關委任其候選名單的受託人的決議。

### 第三十一條 爭議

在第二十九條第二款所指的張貼日之後兩日內，受託人可對程序是否符合規範或對任何候選人的被選資格提出爭議。

a relação das mesmas com a identificação completa dos candidatos e dos mandatários.

### Artigo 30.º

#### Modo de apresentação

1. A apresentação de candidaturas é efectuada através da entrega de um requerimento, subscrito pelo mandatário da associação política ou da comissão de candidatura, contendo:

- 1) A identificação completa do mandatário da candidatura;
- 2) A indicação da eleição em causa;
- 3) A denominação da candidatura ou da associação política.

2. O requerimento é acompanhado da lista ordenada dos candidatos, com a respectiva identificação completa e é ainda instruído com:

- 1) Documentos que façam prova bastante da existência legal da associação política ou da comissão de candidatura proponente;
- 2) Declaração subscrita por cada candidato, da qual conste que aceita a candidatura e não está abrangido por qualquer inelegibilidade.

3. Para efeitos dos números anteriores entendem-se como elementos de identificação completa os seguintes:

- 1) O nome;
- 2) A idade;
- 3) A profissão;
- 4) A nacionalidade;
- 5) A residência habitual;
- 6) O número de inscrição no recenseamento;
- 7) O número do Bilhete de Identidade de Residente, adiante designado por BIR, ou do documento de identidade de residente permanente emitido pela DSI.

4. Todas as assinaturas exigidas nos processos de apresentação de candidaturas são reconhecidas notarialmente.

5. A apresentação de candidaturas por parte das associações políticas deve ser, ainda, acompanhada da deliberação do órgão directivo que nomeie o mandatário da sua candidatura.

### Artigo 31.º

#### Impugnação

Nos 2 dias imediatos ao da afixação a que se refere o n.º 2 do artigo 29.º, podem os mandatários impugnar a regularidade do processo ou a elegibilidade de qualquer candidato.

## 第二目 可接納性的查核

### 第三十二條 缺陷的彌補

一、如發現存在程序上的不符合規範的情況或存在無被選資格的候選人，行政暨公職局須最少提前兩日通知候選名單的受託人，以便其在提交候選名單期限屆滿後五日內，糾正不符合規範的情況或更換無被選資格的候選人。

二、在上款所定的後一期限內，受託人可主動糾正任何不符合規範的情況及申請更換無被選資格的候選人。

三、在同一期限內，受託人可堅持不存在任何須糾正的不符合規範的情況及堅持被要求更換的候選人具有被選資格，但不妨礙其在行政暨公職局作出相反決定後提出代替的候選人。

### 第三十三條 對候選名單的查核

提交候選名單的期限屆滿後第六日，行政暨公職局須就卷宗是否符合規範、組成卷宗的文件的真確性、候選人的被選資格，以及接納或拒絕接納每一候選名單作出決定，如有需要時，在名單上作出受託人要求作出的更正或補充。

### 第三十四條 決定的公佈

上條所指的決定須即時透過張貼於行政暨公職局辦公設施內的告示予以公佈，並在卷宗內作出註錄。

### 第三十五條 異議

一、就提交候選名單作出的決定，受託人得於三日內向行政暨公職局提出異議。

二、如屬針對裁定任何候選人具有被選資格或接納任何候選名單的決定而提出的異議，須立即通知有關受託人，以便其願意時，在兩日內作出答辯。

三、如屬針對裁定任何候選人無被選資格或拒絕接納任何候選名單的決定而提出的異議，須立即通知其他候選名單的受託

## Divisão II Verificação da admissibilidade

### Artigo 32.º

#### Suprimento de deficiências

1. Se se verificar a existência de irregularidades processuais ou de candidatos inelegíveis, o SAFP manda notificar o mandatário da candidatura, no mínimo com 2 dias de antecedência, para suprir as irregularidades ou substituir os candidatos inelegíveis até ao quinto dia subsequente ao termo do prazo de apresentação de candidaturas.

2. Dentro do último prazo fixado no número anterior, os mandatários podem, por sua própria iniciativa, suprir quaisquer irregularidades e requerer a substituição de candidatos inelegíveis.

3. Dentro do mesmo prazo, podem os mandatários sustentar que não existem quaisquer irregularidades a suprir, bem como a elegibilidade dos candidatos mandados substituir, sem prejuízo de apresentarem candidatos substitutos para o caso de a decisão do SAFP ser desfavorável.

### Artigo 33.º

#### Verificação das candidaturas

No sexto dia subsequente ao termo do prazo da apresentação de candidaturas, o SAFP decide sobre a regularidade do processo, a autenticidade dos documentos que o integram e a elegibilidade dos candidatos e se cada uma das candidaturas é admitida ou rejeitada, fazendo operar nas listas, quando for caso disso, as rectificações ou aditamentos requeridos pelos mandatários.

### Artigo 34.º

#### Publicação da decisão

A decisão a que se refere o artigo anterior é imediatamente publicada por edital afixado nas instalações onde funciona o SAFP, do que se lavra cota no processo.

### Artigo 35.º

#### Reclamações

1. Das decisões relativas à apresentação de candidaturas podem os mandatários reclamar para o SAFP, no prazo de 3 dias.

2. Tratando-se de reclamação apresentada contra decisão que tenha considerado elegível qualquer candidato ou admitido qualquer candidatura, é imediatamente notificado o respectivo mandatário para responder, querendo, no prazo de 2 dias.

3. Tratando-se de reclamação apresentada contra decisão que tenha considerado inelegível qualquer candidato ou rejeitado qualquer candidatura, são imediatamente notificados os man-

人，包括未被接納的候選名單的受託人，以便其願意時，在兩日內作出答辯。

四、須在第二款及第三款規定的期限屆滿後兩日內對異議作出決定。

五、如無提出異議或一經對提出的異議作出決定，即透過張貼於行政暨公職局辦公設施入口處的告示，公佈一份載有全部被接納的候選名單的總表，並在卷宗內作出註錄。

### 第三目

#### 關於提交候選名單的司法爭訟

#### 第三十六條

##### 上訴

一、就提交候選名單作出的最後決定，得向終審法院提起上訴。

二、上訴須在上條第五款所指張貼日後一日內提起。

三、候選名單的受託人有提起上訴的正當性。

#### 第三十七條

##### 上訴的提起

一、提起上訴的申請書須載明上訴依據，並附上作為證據的一切資料，一併遞交予終審法院。

二、如屬針對裁定任何候選人具有被選資格或接納任何候選名單的決定而提起的上訴，須立即通知有關受託人，以便其願意時，在一日內作出答辯。

三、如屬針對裁定任何候選人無被選資格或拒絕接納任何候選名單的決定而提起的上訴，須立即通知曾按照第三十五條的規定參與異議程序的人，以便其願意時，在一日內作出答辯。

#### 第三十八條

##### 裁判

一、終審法院須在上條第二款及第三款規定的限期屆滿後五日內作出確定裁判，並立即將裁判通知行政暨公職局。

二、終審法院作出獨一的合議庭裁判，對有關提交候選名單的所有上訴作出判決。

datários das restantes candidaturas, ainda que não admitidas, para responderem, querendo, no prazo de 2 dias.

4. As reclamações são decididas no prazo de 2 dias, a contar do termo do prazo previsto nos n.ºs 2 e 3.

5. Quando não haja reclamações ou logo que tenham sido decididas as que hajam sido apresentadas, é publicada, por edital afixado à porta das instalações onde funciona o SAEP, uma relação completa de todas as candidaturas admitidas, do que se lavrará cota no processo.

### Divisão III

#### Contencioso da apresentação de candidaturas

#### Artigo 36.º

##### Recurso

1. Das decisões finais relativas à apresentação de candidaturas cabe recurso para o Tribunal de Última Instância, adiante designado por TUI.

2. O recurso é interposto no prazo de 1 dia, a contar da data da afixação a que se refere o n.º 5 do artigo anterior.

3. Têm legitimidade para interpor recurso os mandatários das candidaturas.

#### Artigo 37.º

##### Interposição do recurso

1. O requerimento de interposição do recurso, de que devem constar os seus fundamentos, é entregue no TUI acompanhado de todos os elementos de prova.

2. Tratando-se de recurso de decisão que tenha julgado elegível qualquer candidato ou admitido qualquer candidatura, é imediatamente notificado o respectivo mandatário para responder, querendo, no prazo de 1 dia.

3. Tratando-se de recurso de decisão que tenha julgado inelegível qualquer candidato ou rejeitado qualquer candidatura, são imediatamente notificados os que hajam intervindo na reclamação, nos termos do artigo 35.º, para responderem, querendo, no prazo de 1 dia.

#### Artigo 38.º

##### Decisão

1. O TUI decide definitivamente, no prazo de 5 dias a contar do termo dos prazos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo anterior, e comunica imediatamente a decisão ao SAEP.

2. O TUI profere um único acórdão, em que decide todos os recursos relativos à apresentação de candidaturas.

## 第三十九條

## 被確定接納的候選名單

一、如無上訴或一經對提起的上訴作出裁判，則於一日內，透過張貼於行政暨公職局辦公設施內的告示，公佈一份載有候選人完整身份資料的被確定接納的候選名單的完整總表。

二、上款所指總表的副本，須即時送交立法會選舉委員會。

## 第四目

## 候選人及受託人通則

## 第四十條

## 權利

一、《澳門特別行政區立法會選舉制度》第四條第一款所指的工作人員的參選無須得到批准，而自候選名單提交之日起，該等工作人員獲免除擔任其職務。

二、自候選名單提交之日起，候選人有權獲免除擔任其私人職務。

三、第一款及第二款所指免除擔任職務的期間不得超過六十日，該期間由選舉日前一日向前推算。

四、上數款所指的權利不損及任何權利或福利，包括薪酬或其他附加報酬。

## 第四十一條

## 豁免權

一、不得將任何候選人拘留或拘禁，但如其犯罪可處以最高限度超過三年的徒刑且為現行犯，不在此限。

二、如對某一候選人提起刑事程序，且係透過控訴批示或等同批示開展該程序，則有關訴訟程序只可在選舉結果公佈後繼續進行，但按上款規定而被拘留者則除外。

## 第四十二條

## 受託人

一、本目之規定適用於候選名單的受託人。

二、候選名單的受託人在核算委員會運作期間，享有第四十條所規定的權利。

## Artigo 39.º

## Candidaturas definitivamente admitidas

1. Quando não haja recursos ou logo que tenham sido decididos os que hajam sido interpostos, é publicada, no prazo de 1 dia, por edital afixado nas instalações onde funciona o SAEP, a relação completa das candidaturas definitivamente admitidas, com a identificação completa dos candidatos.

2. É enviada imediatamente à CEAL cópia da relação referida no número anterior.

## Divisão IV

## Estatuto dos candidatos e dos mandatários

## Artigo 40.º

## Direitos

1. Os trabalhadores mencionados no n.º 1 do artigo 4.º do Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da RAEM não carecem de autorização para se candidatarem, devendo, para o efeito, ser obrigatoriamente dispensados do exercício das suas funções a partir da data da apresentação da candidatura.

2. Os candidatos têm direito a dispensa do exercício das funções privadas a partir da data da apresentação da candidatura.

3. O período de dispensa do exercício de funções a que se referem os n.ºs 1 e 2 não pode exceder os 60 dias anteriores à data da realização das eleições.

4. Os direitos referidos nos números anteriores não prejudicam quaisquer direitos ou regalias, incluindo a remuneração e outras retribuições acessórias.

## Artigo 41.º

## Imunidades

1. Nenhum candidato pode ser detido ou preso, excepto por crime punível com pena de prisão de limite máximo superior a 3 anos, quando em flagrante delito.

2. Movido procedimento criminal contra algum candidato e indiciado este por despacho de acusação ou equivalente, o processo só poderá prosseguir após a proclamação dos resultados da eleição, salvo se estiver detido nos termos do número anterior.

## Artigo 42.º

## Mandatários

1. É aplicável aos mandatários das candidaturas o disposto na presente divisão.

2. Os mandatários das candidaturas gozam do direito previsto no artigo 40.º, durante o período de funcionamento das assembleias de apuramento.

三、受託人因身故又或因身體或精神上的不勝任而無法繼續履行其職務時，在無指定他人的情況下，由候選名單中排列第一位的候選人代任，有關代任事宜應立即通知行政暨公職局。

## 第二分節 間接選舉

### 第四十三條 提出候選名單的權利

一、在有關選舉組別範圍內，只有組成提名委員會的已作選民登記的社團或機構透過其領導機關以適當方法指定的代表，方可提出候選名單。

二、提名委員會須最少由該選舉組別已作選民登記的成員數目的百分之二十五組成，如以該百分率計算所得數字並非整數，則以上一個較小的整數為準。

### 第四十四條 準用

上一分節所載的規定，經作出適當配合後，適用於間接選舉。

## 第三分節 候選名單的退出

### 第四十五條 退出

- 一、任何候選名單或候選人均具有退出的權利。
- 二、可最遲於選舉日前第三日退出。
- 三、任何候選人的退出均不會導致所屬候選名單不可參選，而其空缺按有關競選聲明書所載次序補上。

### 第四十六條 退出的程序

- 一、候選名單的退出須由有關受託人作出通知。

3. No caso de o mandatário não poder continuar a exercer as suas funções, por morte ou impossibilidade física ou psíquica, é substituído pelo primeiro candidato da lista, enquanto outro não for indicado, devendo essa substituição ser comunicada imediatamente ao SAFP.

## SUBSECÇÃO II Sufrágio indirecto

### Artigo 43.º Direito de propositura

1. Só podem apresentar candidaturas as associações ou organismos recenseados, através de representante devidamente indicado pelos órgãos directivos, organizados para o efeito como comissão de candidatura, dentro do âmbito do respectivo colégio eleitoral.

2. As comissões de candidatura constituem-se com um mínimo de 25% do número dos membros desse colégio que estejam recenseados, arredondado para a unidade imediatamente inferior em caso de, da aplicação daquela percentagem, não resultar um número inteiro.

### Artigo 44.º Remissão

São aplicáveis ao sufrágio indirecto as disposições contidas na subsecção anterior, com as devidas adaptações.

## Subsecção III Desistência de candidaturas

### Artigo 45.º Desistência

1. Qualquer candidatura ou candidato tem o direito de desistir.
2. A desistência é admitida até ao terceiro dia anterior ao da eleição.
3. A desistência de qualquer candidato não inviabiliza a candidatura da respectiva lista, sendo o seu lugar ocupado segundo a sequência constante da sua declaração de candidatura.

### Artigo 46.º Processo de desistência

1. A desistência de candidatura é comunicada pelo respectivo mandatário.

二、任何候選人的退出須由其本人作出通知。

三、退出須透過經公證認定簽名的書面聲明通知行政暨公職局。

四、退出須按照第三十九條規定公佈。

#### 第四分節 補充訴訟法

##### 第四十七條 補充制度

對需要任何法院介入的行為，如本法律未有直接規範者，適用《民事訴訟法典》中關於宣告訴訟程序的規定，但不適用該法典第九十四條第一款及第九十五條第四款關於中止的規定。

#### 第三節 投票站

##### 第一分節 組織

##### 第四十八條 投票站的設定

一、擁有多於二千五百名選民的投票站，應分為若干分站，以便每個分站的選民人數不會過度超過該限額。

二、本法律有關投票站的規定，亦適用於倘設有的投票分站。

##### 第四十九條 運作地點

一、投票站須設於公共樓宇內，尤以具備易於到達、容量和安全條件的學校為佳。

二、如無合適的公共樓宇，則為此目的徵用私人樓宇。

三、立法會選舉委員會負責指定投票站的運作地點，並將之公佈。

四、立法會選舉委員會主席最遲於選舉日前第十五日在常貼告示處張貼告示，公佈投票站的運作日期、時間和地點。

2. A desistência de qualquer candidato é comunicada pelo próprio.

3. A desistência é comunicada ao SAFP por meio de declaração escrita, com a assinatura reconhecida notarialmente.

4. A desistência é publicitada nos termos do artigo 39.º

#### Subsecção IV Direito processual subsidiário

##### Artigo 47.º

##### Regime subsidiário

Em tudo o que não estiver directamente regulado na presente lei aplica-se aos actos que impliquem intervenção de qualquer tribunal o disposto no Código de Processo Civil, quanto ao processo declarativo, com excepção da suspensão nele prevista no n.º 1 do artigo 94.º e no n.º 4 do artigo 95.º

#### Secção III Assembleias de voto

##### Subsecção I Organização

##### Artigo 48.º

##### Determinação das assembleias de voto

1. As assembleias de voto com mais de dois mil e quinhentos eleitores devem ser divididas em secções de voto, de maneira que o número de eleitores de cada uma não ultrapasse sensivelmente esse limite.

2. O disposto na presente lei quanto às assembleias de voto é aplicável às secções de voto, quando as houver.

##### Artigo 49.º

##### Local de funcionamento

1. As assembleias de voto reúnem-se em edifícios públicos, de preferência escolas que ofereçam condições de acesso, capacidade e segurança.

2. Na falta de edifícios públicos adequados, são requisitados, para o efeito, edifícios particulares.

3. Compete à CEAL determinar os locais de funcionamento das assembleias de voto e publicitá-los.

4. Até ao décimo quinto dia anterior ao da eleição, o presidente da CEAL anuncia por edital, afixado nos lugares de estilo, o dia, a hora e os locais em que se reúnem as assembleias de voto.

五、告示亦載明每一投票站的選民登記編號。

#### 第五十條

##### 投票站執行委員會的工作資料

行政暨公職局應設法使投票站執行委員會在投票開始一小時前取得選民登記冊經適當認證的副本兩份、一本供作成選舉活動紀錄之用而載有行政暨公職局局長簽署啟用語且每頁註上編號並由行政暨公職局局長簡簽的簿冊、印件及其他必需的工作資料。

#### 第五十一條

##### 候選名單的總表

由立法會選舉委員會指定負責派送選票的人員，應將選票與載有候選人完整身份資料的所有被確定接納的候選名單的總表一併交予執行委員會主席，以便透過告示形式張貼於投票站的入口處及內部。

#### 第二分節

##### 投票站的執行委員會

#### 第五十二條

##### 職務及組成

一、每一投票站或投票分站設有一執行委員會，負責推行及領導選舉工作。

二、執行委員會由一名主席、一名副主席、一名秘書及兩名核票員組成；彼等是從屬於有關投票站的選民中委派。

三、主席缺席或因故不能視事時，由副主席代任，而副主席則由秘書代任。

四、不懂閱讀及書寫的選民，不可被委派為執行委員會成員，執行委員會其中一名成員應懂中、葡雙語。

#### 第五十三條

##### 委派

一、各候選名單的受託人須最遲於選舉日前第十二日在行政暨公職局辦公設施內開會，進行甄選投票站執行委員會的成員，並立即將甄選結果通知立法會選舉委員會主席。

5. Dos editais consta também o número de inscrição no recenseamento dos eleitores correspondentes a cada assembleia de voto.

#### Artigo 50.º

##### Elementos de trabalho da mesa

O SAFP deve providenciar para que as mesas das assembleias de voto disponham, 1 hora antes do início da votação, de duas cópias devidamente autenticadas dos cadernos de recenseamento, um caderno destinado à acta das operações eleitorais, com termo de abertura subscrito pelo director do SAFP e com as respectivas folhas numeradas e por ele rubricadas, bem como os impressos e outros elementos de trabalho necessários.

#### Artigo 51.º

##### Relação das candidaturas

O pessoal designado pela CEAL que proceda à distribuição dos boletins de voto deve entregar, juntamente com estes, ao presidente da mesa, a relação de todas as candidaturas definitivamente admitidas com a identificação completa dos candidatos, a fim de ser afixada por edital à porta e no interior da assembleia de voto.

#### Subsecção II

##### Mesas das assembleias de voto

#### Artigo 52.º

##### Função e composição

1. Em cada assembleia ou secção de voto há uma mesa que promove e dirige as operações eleitorais.

2. A mesa é composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário e dois escrutinadores, designados de entre os eleitores pertencentes à respectiva assembleia de voto.

3. Nas suas ausências ou impedimentos o presidente é substituído pelo vice-presidente e este pelo secretário.

4. Não podem ser designados membros de mesa os eleitores que não saibam ler e escrever, devendo um deles dominar as línguas chinesa e portuguesa.

#### Artigo 53.º

##### Designação

1. Até ao décimo segundo dia anterior ao da eleição, os mandatários das diferentes candidaturas reúnem-se nas instalações do SAFP e aí procedem à escolha dos membros das mesas de assembleias de voto, comunicando-a, imediatamente, ao presidente da CEAL.

二、如未能達成一致意見，每一候選名單的受託人可於翌日以書面向立法會選舉委員會主席就每一空缺推薦一名選民，以便於二十四小時內從中作出上款所指的甄選。

三、如候選名單的受託人未有推薦選民，則由立法會選舉委員會主席負責委任需填補的執行委員會成員。

四、對認為不符合上條第四款所指條件的選民，立法會選舉委員會主席將予以更換。

#### 第五十四條

##### 不得兼任

下列人士不可被委派為投票站執行委員會成員：

- (一) 行政長官及主要官員；
- (二) 候選人、候選名單的受託人及代表；
- (三) 對選舉是否符合規範及有效具審判權的法院的法官。

#### 第五十五條

##### 公佈和異議

一、由候選名單的受託人或立法會選舉委員會主席委派的執行委員會成員的姓名，須在兩日內透過在行政暨公職局辦公設施的入口處張貼告示予以公佈，任何選民均可於同一期限內，以不遵守本法律所定條件為依據，就所作的委派向終審法院提出異議。

二、終審法院在一日內對異議作出裁決，如接納有關異議，則立即進行甄選，並將甄選結果通知立法會選舉委員會主席。

#### 第五十六條

##### 委任

立法會選舉委員會主席最遲於選舉日前第八日委任投票站及投票分站的執行委員會成員，並將委任一事呈報行政長官。

#### 第五十七條

##### 職務的強制性履行

一、投票站執行委員會成員履行職務屬強制性。

2. Não havendo unanimidade, o mandatário de cada lista pode propor no dia seguinte, por escrito, ao presidente da CEAL, um eleitor por cada lugar ainda por preencher, para que dentre eles faça a escolha referida no número anterior, no prazo de 24 horas.

3. Nos casos em que não tenham sido propostos eleitores, pelos mandatários das listas, compete ao presidente da CEAL nomear os membros da mesa ou mesas cujos lugares estejam por preencher.

4. O presidente da CEAL procede à substituição do eleitor que considere não satisfazer os requisitos previstos no n.º 4 do artigo anterior.

#### Artigo 54.º

##### Incompatibilidades

Não podem ser designados membros de mesa de assembleia de voto:

- 1) O Chefe do Executivo e os titulares dos principais cargos;
- 2) Os candidatos, bem como os mandatários e os representantes das candidaturas;
- 3) Os juizes dos tribunais com competência para o julgamento da regularidade e da validade da eleição.

#### Artigo 55.º

##### Publicação e reclamação

1. Os nomes dos membros das mesas designados pelos mandatários das candidaturas ou pelo presidente da CEAL são publicados em edital afixado, no prazo de 2 dias, à porta das instalações onde funciona o SAEP, podendo qualquer eleitor reclamar contra a designação perante o TUI no mesmo prazo, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na presente lei.

2. O TUI decide a reclamação no prazo de 1 dia e, se a atender, procede imediatamente à escolha, comunicando-a ao presidente da CEAL.

#### Artigo 56.º

##### Nomeação

Até 8 dias antes do dia da eleição, o presidente da CEAL designa os membros das mesas das assembleias e das secções de voto e participa as nomeações ao Chefe do Executivo.

#### Artigo 57.º

##### Exercício obrigatório da função

1. O exercício da função de membro de mesa da assembleia de voto é obrigatório.

二、下列者為不能履行職務的合理理由：

- (一) 年齡超過六十五歲；
- (二) 由澳門特別行政區衛生局醫生發出的證實患病或身體上不勝任的證明書；
- (三) 以適當方法證實身處外地；
- (四) 以適當方法證實須進行不可延期的職業活動。

三、選民在可能情況下應最遲於選舉日前第五日向立法會選舉委員會主席提出不能執行選舉職務的合理解釋。

四、如出現上款所指的情況，立法會選舉委員會主席須立即委任屬有關投票站的另一選民以作代替。

五、執行委員會成員在選舉當日有權按照第十三條第四款的規定收取出席費，同時亦可享有由立法會選舉委員會訂定的膳食津貼。

六、被指派於選舉當日工作的人員有權收取上款所指的出席費和膳食津貼。

#### 第五十八條

##### 職業活動的免除

投票站執行委員會成員在選舉當日及翌日，有權按第四十條的規定免除履行公共或私人職務，但為此應提出履行有關選舉職務的證明。

#### 第五十九條

##### 執行委員會的組成

一、投票站執行委員會不得在為選舉而指定的時間之前，亦不得在指定地點以外組成，否則所作的一切行為均屬無效。

二、組成執行委員會後，在投票站入口處張貼由主席簽署的告示，公佈組成該執行委員會的選民的姓名及選民登記編號，以及在該投票站作登記的選民數目。

三、投票站執行委員會成員必須在選舉活動開始一小時前抵達投票站的工作地點，以便選舉活動能依時展開；但不影響第一款規定的適用。

四、在執行委員會運作期間，所有在該處逗留的人士均禁止使用電訊設備。

2. São causas justificativas de impedimento:

- 1) A idade superior a 65 anos;
- 2) A doença ou impossibilidade física comprovada por atestado emitido por médico dos Serviços de Saúde da RAEM;
- 3) A ausência no exterior, devidamente comprovada;
- 4) O exercício de actividade profissional de carácter inadiável, devidamente comprovado.

3. A invocação da causa de justificação deve ser feita, sempre que o eleitor o possa fazer, até 5 dias antes do dia da eleição, perante o presidente da CEAL.

4. No caso previsto no número anterior, o presidente da CEAL procede imediatamente à substituição, nomeando outro eleitor pertencente à respectiva assembleia de voto.

5. Os membros das mesas têm direito a uma senha de presença, no dia das eleições, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º podendo, igualmente, ser-lhes atribuído um subsídio de refeição, a fixar pela CEAL.

6. O pessoal destacado para trabalhar no dia das eleições tem direito aos benefícios previstos no número anterior.

#### Artigo 58.º

##### Dispensa de actividade profissional

Os membros das mesas de voto gozam do direito de dispensa do exercício das funções públicas ou privadas, nos termos definidos no artigo 40.º, no dia da eleição e no seguinte devendo, para o efeito, comprovar o exercício das respectivas funções.

#### Artigo 59.º

##### Constituição da mesa

1. As mesas das assembleias de voto não podem constituir-se antes da hora marcada para a eleição, nem em local diverso do que houver sido destinado, sob pena de nulidade de todos os actos que praticar.

2. Constituída a mesa, é afixado à porta da assembleia de voto um edital assinado pelo presidente, contendo os nomes e os números de inscrição no recenseamento dos eleitores que compõem a mesa, bem como o número de eleitores inscritos nessa assembleia.

3. Sem prejuízo do disposto no n.º 1, é obrigatório que os membros das mesas das assembleias de voto estejam presentes no local do seu funcionamento, uma hora antes da marcada, para o início das operações eleitorais, a fim de que estas possam começar à hora fixada.

4. Durante o período de funcionamento das mesas, é proibida a utilização de meios de telecomunicação, por todos quantos aí permanecem.

## 第六十條

## 代替

一、如直至投票站開放的指定時間，執行委員會因對其運作不可缺少的成員缺席而無法組成者，投票站執行委員會主席須在得到大多數在場的候選名單的代表同意下，從屬於該投票站的選民中指派人選代替缺席的成員。

二、雖然執行委員會已組成，但如其中一名成員缺席，主席在得到大多數在場的執行委員會成員以及候選名單的代表同意下，選出屬於該投票站的一名選民以代替缺席的成員。

三、缺席成員一經被代替，其委任即失效力，執行委員會主席須將其姓名通知立法會選舉委員會主席，並由其呈報檢察院以展開適當程序。

## 第六十一條

## 執行委員會的固定性

一、除非出現不可抗力的情況，否則執行委員會一經組成即不得改變。

二、執行委員會的改變及其理由，須立即在投票站的入口處張貼告示予以公佈。

三、選舉活動進行期間，執行委員會大多數成員包括主席或副主席必須在場。

## 第三分節

## 候選名單的代表

## 第六十二條

## 委派候選名單代表的權利

一、每一候選名單均有權在每一投票分站派駐一名正選代表及一名候補代表。

二、代表可被委派到一個有別於其選民登記所屬的投票分站。

三、不委派任何代表或任何代表的不在場，不影響選舉活動的符合規範性。

## 第六十三條

## 委派程序

一、候選名單的受託人或獲其授權的選民最遲於選舉日前第

## Artigo 60.º

## Substituições

1. Se à hora marcada para a abertura da assembleia de voto, não for possível constituir a mesa por não estarem presentes os membros indispensáveis ao seu funcionamento, o presidente da mesa de voto, mediante acordo da maioria dos delegados presentes, designa os substitutos dos membros ausentes de entre eleitores pertencentes a essa assembleia de voto.

2. Se, apesar de constituída a mesa, se verificar a falta de um dos seus membros, o presidente substitui-o por qualquer eleitor pertencente à assembleia de voto, mediante acordo da maioria dos restantes membros da mesa e dos delegados das candidaturas.

3. Substituídos os faltosos, ficam sem efeito as respectivas nomeações e os seus nomes são comunicados pelo presidente da mesa ao presidente da CEAL que, por sua vez, participa ao Ministério Público para que accione o adequado procedimento.

## Artigo 61.º

## Permanência da mesa

1. A mesa, uma vez constituída, não pode ser alterada, salvo caso de força maior.

2. Da alteração da mesa e das suas razões é dada publicidade, através de edital afixado imediatamente à porta da assembleia de voto.

3. Durante as operações eleitorais, é obrigatória a presença da maioria dos membros da mesa, incluindo a do presidente ou do vice-presidente.

## Subsecção III

## Delegados das candidaturas

## Artigo 62.º

## Direito de designação de delegados

1. Cada candidatura tem direito de designar um delegado efectivo e outro substituto para cada secção de voto.

2. Os delegados podem ser designados para uma secção de voto diferente daquela em que estão inscritos como eleitores.

3. A falta de designação ou de comparência de qualquer delegado não afecta a regularidade das operações.

## Artigo 63.º

## Processo de designação

1. Até ao décimo quinto dia anterior ao da eleição, os mandatários das candidaturas ou os eleitores em que estes hajam

十五日以書面向行政暨公職局局長指定各投票分站的相應代表，並向該局長提交有關的委託書以便其簽名和作出認證。

二、委託書須載有姓名、選民登記編號、所代表的候選名單，以及被派駐的投票站或投票分站。

#### 第六十四條

##### 代表的權利和義務

一、在選舉進行期間，候選名單的代表具有下列權利：

- (一) 佔用最接近執行委員會的位置，以便能監察所有投票活動的進行；
- (二) 隨時查閱投票站執行委員會所用的選民登記冊的副本；
- (三) 無論在投票或核票階段，對一切在投票站運作期間發生的問題，發表意見及要求解釋；
- (四) 以口頭或書面形式對選舉活動提出異議、抗議或反抗議；
- (五) 在紀錄上簽名及在一切與選舉活動有關的文件上簡簽、施加封印和加蓋火漆；
- (六) 取得有關投票和核票工作的證明；
- (七) 索取涉及其被派駐的投票分站的選民登記冊的副本，但須提前十日向行政暨公職局書面申請，而有關副本於選舉當日在投票站交付。

二、候選名單的代表不得被指派代替執行委員會的缺席成員。

三、代表在行使本條規定的權利時，不得損害投票站執行委員會的正常運作。

#### 第六十五條

##### 豁免權和權利

一、在投票站運作期間，候選名單的代表享有第四十一條第一款所指的豁免權。

二、候選名單的代表享有第五十八條所規定的權利。

substabelecido indicam, por escrito, ao director do SAEP os delegados correspondentes às diversas secções de voto, e apresentam-lhe, para assinatura e autenticação, as credenciais respectivas.

2. Da credencial consta o nome, o número de inscrição no recenseamento, a candidatura que representa e a assembleia ou a secção de voto para que é designado.

#### Artigo 64.º

##### Direitos e deveres dos delegados

1. Durante o acto eleitoral, os delegados das candidaturas têm os seguintes direitos:

- 1) Ocupar os lugares mais próximos da mesa, de modo a poderem fiscalizar todas as operações de votação;
- 2) Consultar, a todo o momento, as cópias dos cadernos de recenseamento eleitoral utilizadas pela mesa da assembleia de voto;
- 3) Ser ouvidos e esclarecidos acerca de todas as questões suscitadas durante o funcionamento da assembleia de voto, quer na fase da votação quer na fase do apuramento;
- 4) Apresentar oralmente ou por escrito reclamações, protestos ou contraprotestos, relativos às operações eleitorais;
- 5) Assinar a acta e rubricar, selar e lacrar todos os documentos respeitantes às operações eleitorais;
- 6) Obter certidões das operações de votação e apuramento;
- 7) Obter cópia do caderno de recenseamento na parte relativa à secção de voto para que foi designado, desde que solicitado por escrito ao SAEP, com 10 dias de antecedência, e cuja entrega é feita na assembleia de voto, no dia das eleições.

2. Os delegados das candidaturas não podem ser designados para substituir membros da mesa faltosos.

3. Os delegados no exercício dos direitos previstos neste artigo, não podem prejudicar o normal funcionamento da mesa de voto.

#### Artigo 65.º

##### Imunidades e direitos

1. Os delegados das candidaturas gozam, durante o funcionamento da assembleia de voto, da imunidade referida no n.º 1 do artigo 41.º.

2. Os delegados das candidaturas gozam do direito consignado no artigo 58.º.

#### 第四節 選票

##### 第六十六條 特徵

一、選票為長方形，其大小以能容納全部候選名單為合，以平滑、不透明的白紙印製。

二、每張選票均印上參加選舉的候選名單的名稱、簡稱或標誌，至於排名次序，則按下條規定抽籤所得的先後次序橫向排列。

三、選票上所載的每一名單的同一方向，均有一空白方格，以便投票人填上“X”、“+”或“V”符號表明其所選取的名單。

##### 第六十七條 抽籤

一、張貼已獲接納的候選名單後翌日，在行政暨公職局辦公設施內及出席的候選人或受託人面前，對有關候選名單進行抽籤，以便在選票上安排次序。

二、抽籤的結果須立即張貼在行政暨公職局辦公設施的入口處。

三、就抽籤須繕立筆錄，並將副本送交立法會選舉委員會。

四、每一候選名單的受託人的姓名、地址、聯絡方式將與抽籤筆錄一併送交。

五、抽籤的進行及選票的印製，並不表示必須接納候選名單，而該等已進行的事項中與按本法律被刪除的候選名單有關的部分，即失其效力。

##### 第六十八條 排字及印刷

一、最遲於選舉日前第四十五日，政治社團及提名委員會須將擬印製在選票上的黑白色中葡文名稱、簡稱和標誌交予行政暨公職局。

二、選票的排字和印刷工作由印務局進行。

#### Secção IV Boletins de voto

##### Artigo 66.º

##### Características

1. Os boletins de voto têm forma rectangular e as dimensões apropriadas para neles caber a identificação de todas as candidaturas submetidas ao sufrágio, e são impressos em papel branco, liso e não transparente.

2. Em cada boletim de voto são impressas as denominações, siglas e símbolos das candidaturas das várias listas concorrentes ao sufrágio, dispostas horizontalmente umas abaixo das outras pela ordem obtida através de sorteio, nos termos do artigo seguinte.

3. Na direcção do espaço preenchido pela menção de cada lista figurará um quadrado em branco que o eleitor preencherá com o símbolo «X», «+» ou «V», consoante a lista da sua escolha.

##### Artigo 67.º

##### Sorteio

1. No dia seguinte à afixação da lista das candidaturas admitidas, realiza-se nas instalações do SAFP e perante os candidatos ou mandatários presentes o sorteio das respectivas candidaturas, para o efeito de se lhes atribuir uma ordem nos boletins de voto.

2. O resultado do sorteio é imediatamente afixado à porta das instalações do SAFP.

3. Do sorteio é lavrada acta de que é enviada cópia à CEAL.

4. Juntamente com a acta de sorteio são enviados o nome, a morada e meios de contacto do mandatário de cada candidatura.

5. A realização do sorteio e a impressão dos boletins de voto não implicam a admissão das candidaturas, considerando-se sem efeito relativamente àquelas que, nos termos da presente lei, venham a ser eliminadas.

##### Artigo 68.º

##### Composição e impressão

1. Até ao quadragésimo quinto dia anterior ao da eleição, as associações políticas e comissões de candidatura fazem entrega no SAFP das denominações, em chinês e português, siglas e símbolos, a preto e branco a inscrever no boletim de voto.

2. A composição e a impressão dos boletins de voto são efectuadas pela Imprensa Oficial.

## 第六十九條

## 選票的派發

一、行政暨公職局在適當時間將選票送交立法會選舉委員會。

二、選票將按各投票站選民的數目加多最少百分之十放入封套內，經封密和加蓋火漆後，分發予各投票站。

## 第六章

## 競選活動

## 第一節

## 一般規定

## 第七十條

## 發起

一、競選活動是由候選人及本身為選民的提名委員會成員進行。

二、澳門特別行政區居民可自由、直接和積極參與競選活動，而競選活動並無任何強制性質。

## 第七十一條

## 自由及責任的原則

一、候選人及本身為選民的提名委員會成員可自由展開競選活動。

二、候選人及本身為選民的提名委員會成員對於由其推行的競選活動而直接產生的損害，須按一般法的規定負民事責任。

三、候選人及本身為選民的提名委員會成員對於在其競選活動進行中因煽動仇恨或暴力所引致的行為而直接產生的損害，亦須負責。

## 第七十二條

## 候選名單的平等

候選人及本身為選民的提名委員會成員均有權取得平等的機會和待遇，以便能自由地在最佳條件下進行其競選活動。

## Artigo 69.º

**Distribuição dos boletins de voto**

1. O SAEP providencia o envio dos boletins de voto à CEAL, em tempo útil.

2. A cada assembleia de voto são remetidos, em sobrescrito fechado e lacrado, boletins de voto em número superior ao dos correspondentes eleitores em, pelo menos, 10%.

## Capítulo VI

**Campanha eleitoral**

## Secção I

**Disposições gerais**

## Artigo 70.º

**Iniciativa**

1. A campanha eleitoral é levada a cabo pelos candidatos e pelos membros eleitores da comissão de candidatura.

2. A campanha eleitoral implica a participação livre, directa e activa dos residentes da RAEM e sem constrangimentos de qualquer espécie.

## Artigo 71.º

**Princípios de liberdade e responsabilidade**

1. Os candidatos e os membros eleitores da comissão de candidatura desenvolvem livremente a campanha eleitoral.

2. Os candidatos e os membros eleitores da comissão de candidatura são civilmente responsáveis, nos termos da lei geral, pelos prejuízos directamente resultantes das actividades de campanha eleitoral que hajam promovido.

3. Os candidatos e os membros eleitores da comissão de candidatura são também responsáveis pelos prejuízos directamente resultantes de acções provocadas pelo incitamento ao ódio ou à violência no decurso das suas actividades de campanha eleitoral.

## Artigo 72.º

**Igualdade das candidaturas**

Os candidatos e os membros eleitores da comissão de candidatura têm direito à igualdade de oportunidades e de tratamento, a fim de efectuarem, livremente e nas melhores condições, as suas actividades de campanha eleitoral.

## 第七十三條

## 公共實體的中立與公正無私

一、行政當局與其他公法人的機關，公共資本公司的機關，以及公共服務、屬公產的財產或公共工程的承批公司的機關，不得直接或間接參與競選活動，亦不得作出足以使某一候選名單以任何方式得益或受損而引致其他候選名單受損或得益的行為。

二、上款所指實體的工作人員在執行其職務時，須對各候選名單及其提名人嚴格保持中立。

三、第一款所指實體的公務員及服務人員在執行其職務時，禁止展示標誌、貼紙或其他選舉宣傳品。

## 第七十四條

## 競選活動的特定工具的使用

一、可自由使用進行競選活動所需的特定工具。

二、按本法律的規定使用資訊性刊物、電台與電視台的播放及公共樓宇或場所，是免費的。

三、無提交候選名單的政治社團，無權使用競選活動的特定工具。

## 第七十五條

## 競選活動的開始與結束

競選活動期是由選舉日前第十五日開始至選舉日前第二日午夜十二時結束。

## 第七十六條

## 民意測驗結果的公佈

由競選活動開始至選舉日翌日為止，有關選民對候選人態度的民意測驗或調查的結果，一律禁止公佈。

## 第二節

## 選舉的宣傳

## 第七十七條

## 新聞自由

在競選活動期內，不可因記者及社會傳播企業所作的與競選

## Artigo 73.º

## Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas

1. Os órgãos da Administração e demais pessoas colectivas de direito público, das sociedades com capitais públicos e das sociedades concessionárias de serviços públicos, de bens do domínio público ou de obras públicas não podem intervir directa ou indirectamente na campanha eleitoral, nem praticar actos que, de algum modo, favoreçam ou prejudiquem uma candidatura em detrimento ou vantagem de outras.

2. Os trabalhadores das entidades previstas no número anterior observam, no exercício das suas funções, rigorosa neutralidade perante as diversas candidaturas e os seus proponentes.

3. É vedada a exibição de símbolos, autocolantes ou outros elementos de propaganda eleitoral por funcionários e agentes das entidades referidas no n.º 1, durante o exercício das suas funções.

## Artigo 74.º

## Acesso a meios específicos de campanha eleitoral

1. É livre o acesso a meios específicos necessários ao prosseguimento das actividades de campanha eleitoral.

2. É gratuita a utilização, nos termos estabelecidos na presente lei, das publicações informativas, das emissões das estações de rádio e de televisão e dos edifícios ou recintos públicos.

3. As associações políticas que não hajam apresentado candidaturas não têm direito de acesso aos meios específicos de campanha eleitoral.

## Artigo 75.º

## Início e termo da campanha eleitoral

O período de campanha eleitoral inicia-se no décimo quinto dia anterior e termina às 24 horas da antevéspera do dia da eleição.

## Artigo 76.º

## Divulgação de sondagens

Desde o início da campanha eleitoral e até ao dia seguinte ao da eleição é proibida a divulgação de resultados de sondagens ou inquéritos relativos à atitude dos eleitores perante os concorrentes às eleições.

## Secção II

## Propaganda eleitoral

## Artigo 77.º

## Liberdade de imprensa

Durante o período de campanha eleitoral não podem ser aplicados aos jornalistas nem às empresas que explorem meios de

活動有關的行為而對該記者或企業施以制裁，但不影響可在選舉日後追究倘應負的責任。

#### 第七十八條

##### 集會和示威的自由

一、在競選活動期內為選舉目的之集會自由，係受一般法律的規定以及下列各款所載的特別規定管制。

二、在公共或向公眾開放的地方集會、聚會、示威或遊行，有關通知須由候選人或受託人作出。

三、巡行或遊行可在任何日期及時間舉行，而僅須遵守因工作自由、通行自由、公共秩序的維持及市民的休息時間所產生的限制。

四、修改路線或遊行的命令，係由主管當局以書面通知候選人或受託人，並知會立法會選舉委員會。

五、在任何候選名單的有關人員安排的集會中，僅在候選名單的負責機關要求下，執法人員方可在場；如不提出該要求，則由各主辦機構負責維持秩序。

六、不容許在凌晨二時至早上七時三十分舉行集會或示威，但舉行地點屬封閉場地、劇院、無住戶的樓宇，又或有住戶的樓宇而其住戶為發起人或已作出書面同意者不在此限。

七、警察當局中斷集會或示威時，須作出事件筆錄，詳細列明其理由，並須將事件筆錄副本送交立法會選舉委員會主席，及按具體情況送交候選人或受託人。

八、對當局不允許或限制舉行集會或示威的決定的上訴，應在一日內向終審法院提起。

#### 第七十九條

##### 音響宣傳

一、音響宣傳無須得到行政當局的批准，亦無須知會行政當局。

二、上午九時前及晚上十一時後，一律禁止音響宣傳，但不影響上條第六款規定的適用。

#### 第八十條

##### 圖文宣傳品的張貼

一、立法會選舉委員會須最遲於競選活動開始前第三日指明

comunicação social quaisquer sanções por actos atinentes à campanha, sem prejuízo da responsabilidade em que incorram, a qual só pode ser efectuada após o dia da eleição.

#### Artigo 78.º

##### Liberdade de reunião e manifestação

1. No período de campanha eleitoral e para fins eleitorais, a liberdade de reunião rege-se pelo disposto na lei geral, com as especialidades constantes dos números seguintes.

2. O aviso para reuniões, comícios, manifestações ou desfiles, em lugares públicos ou abertos ao público é feito pelos candidatos ou mandatários.

3. Os cortejos e os desfiles podem realizar-se em qualquer dia e hora, respeitando-se apenas os limites impostos pela liberdade de trabalho e de trânsito e pela manutenção da ordem pública, bem como os decorrentes do período de descanso dos cidadãos.

4. A ordem de alteração dos trajectos ou desfiles é dada pela autoridade competente, por escrito, aos candidatos ou mandatários, e comunicada à CEAL.

5. A presença de agentes da autoridade em reuniões organizadas por qualquer candidatura apenas pode ser solicitada, consoante os casos, pelos órgãos competentes das candidaturas, ficando a entidade organizadora responsável pela manutenção da ordem quando não faça tal solicitação.

6. Não é permitida a realização de reuniões ou manifestações entre as 2 horas e as 7 horas e 30 minutos, salvo se realizadas em recinto fechado, em salas de espectáculos, em edifícios sem moradores ou, no caso de terem moradores, se forem estes os promotores ou tiverem dado o seu consentimento por escrito.

7. A interrupção de uma reunião ou manifestação pelas autoridades policiais dará lugar a auto da ocorrência com a descrição pormenorizada dos seus fundamentos, devendo ser entregue uma cópia desse auto ao presidente da CEAL e, consoante os casos, aos candidatos ou mandatários.

8. O recurso das decisões das autoridades que não permitam ou restrinjam a realização de reunião ou manifestação, é interposto, no prazo de 1 dia, para o TUI.

#### Artigo 79.º

##### Propaganda sonora

1. A propaganda sonora não carece de autorização ou de comunicação às autoridades administrativas.

2. Sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo anterior, não é admitida propaganda sonora antes das 9 ou depois das 23 horas.

#### Artigo 80.º

##### Propaganda gráfica fixa

1. A CEAL estabelece, até 3 dias antes do início da campanha eleitoral, espaços especiais em locais certos, em número e com a

在特定地點而數目、大小、所在位置均適當的專用地方，供張貼海報、圖片、壁報、宣言及告示。

二、在上款所指地點預留之專用地方，其數目應與候選名單的數目相同，並只限在該等地方張貼本條所指的宣傳品。

三、第七十五條後半部分的規定不適用於張貼圖文宣傳品。

### 第八十一條

#### 商業廣告

自訂定選舉日期的行政命令公佈之日起，禁止直接或間接透過商業廣告的宣傳工具，在社會傳播媒介或其他媒介進行競選宣傳。

### 第三節

#### 競選活動的特定工具

### 第八十二條

#### 報刊

一、無意刊登有關競選活動資料的日刊和非日刊的資訊性刊物，應最遲在競選活動開始前第二日通知立法會選舉委員會。

二、上款所指報刊一經作出上指通知，不得刊登有關競選活動資料，但由立法會選舉委員會發送者，不在此限。

三、刊登有關競選活動資料的資訊性刊物，在作出有關報導時，應採取不帶有歧視的方式處理，使各候選名單能處於平等的位置。

四、對於由立法會選舉委員會向本條所指報刊發送有關競選活動資料，第七十五條後半部分的規定均不適用。

五、應每一候選名單的要求，立法會選舉委員會應在競選活動開始時將有關候選名單的政綱概要發送予所有選民，但以一次為限。

六、上款所指的要求應在第三十九條第一款所指的張貼告示日起計三日內提出，並須附同與選民人數相同份數的政綱概要。

### 第八十三條

#### 廣播使用權

一、電台及電視台須以公平方式對待各候選名單。

dimensão e a localização adequados, destinados à afixação de cartazes, fotografias, jornais murais, ou manifestos e avisos.

2. Os espaços especiais reservados nos locais previstos no número anterior são tantas quantas as candidaturas e só neles se poderá fazer a propaganda prevista neste artigo.

3. À propaganda gráfica fixa não se aplica o disposto na segunda metade do artigo 75.º.

### Artigo 81.º

#### Publicidade comercial

A partir da publicação da ordem executiva que marque a data das eleições, é proibida a propaganda eleitoral feita, directa ou indirectamente, através de quaisquer meios de publicidade comercial, em órgãos de comunicação social ou fora deles.

### Secção III

#### Meios específicos de campanha eleitoral

### Artigo 82.º

#### Publicações

1. As publicações informativas diárias e não diárias que não pretendam inserir matéria respeitante à campanha eleitoral devem comunicá-lo à CEAL até 2 dias antes do início da campanha eleitoral.

2. As publicações referidas no número anterior, que façam a comunicação ali prevista, não podem inserir matéria respeitante à campanha eleitoral, mas apenas a que eventualmente lhes seja enviada pela CEAL.

3. As publicações informativas que insiram matéria respeitante à campanha eleitoral devem dar um tratamento jornalístico não discriminatório, em termos de as diversas candidaturas ficarem posicionadas em condições de igualdade.

4. Ao envio, por parte da CEAL, de material respeitante à campanha eleitoral, às publicações referidas neste artigo, não se aplica o disposto na segunda metade do artigo 75.º.

5. A pedido de cada uma das candidaturas, a CEAL deve enviar, uma só vez, a todos os eleitores, no início da campanha eleitoral, as bases do programa político de cada uma delas.

6. O pedido a que se refere o número anterior deve ser feito no prazo de 3 dias a contar da data de afixação do edital a que se refere o n.º 1 do artigo 39.º e acompanhado das bases do programa político em número igual ao dos eleitores.

### Artigo 83.º

#### Direito de antena

1. As estações de rádio e de televisão são obrigadas a dar tratamento equitativo às diversas candidaturas.

二、候選人及其提名人有權使用電台和電視台的廣播。

三、電台和電視台保留予競選活動的廣播時間，由行政長官最遲在競選活動開始前第五日，以批示訂定。

四、電台和電視台應將因行使廣播使用權而播放的節目作紀錄，並將該紀錄存檔。

#### 第八十四條

##### 廣播時間的抽籤

一、立法會選舉委員會最遲在競選活動開始前第三日，以抽籤方式分配使用電台和電視台的廣播時間，且在同一期限內將分配結果通知電台和電視台。

二、為著前款規定的效力，立法會選舉委員會按有廣播使用權的候選名單數目編定有關的廣播節目系列。

三、為進行本條所規定的抽籤，須召集各候選名單的受託人，受託人可委派代表出席。

四、容許共用或互換廣播時間。

#### 第八十五條

##### 廣播使用權的中止

一、如候選名單或候選人作出下列任一行為，則中止其廣播使用權：

(一) 使用可構成誹謗罪或侮辱罪、侵犯澳門特別行政區政府機關、呼籲擾亂秩序、叛亂，又或煽動仇恨或暴力的言語或影像；

(二) 作出商業性質的宣傳。

二、中止權利的時間按違反行為的嚴重性和次數而定，可由一日至尚餘的競選活動日數；被中止的權利包括在所有電台和電視台行使的廣播使用權，即使導致中止權利的事實只發生在其中一個電台或電視台亦然。

三、廣播使用權的中止不排除民事或刑事責任。

#### 第八十六條

##### 中止廣播使用權的程序

一、廣播使用權的中止是由檢察院或任何候選名單的受託人向終審法院聲請。

2. Os candidatos e os seus proponentes têm direito de antena na rádio e na televisão.

3. O tempo de antena a reservar pelas estações de rádio e de televisão para a campanha eleitoral é fixado por despacho do Chefe do Executivo, até 5 dias antes do começo da campanha eleitoral.

4. As estações de rádio e de televisão devem registar e arquivar o registo das emissões correspondentes ao exercício do direito de antena.

#### Artigo 84.º

##### Sorteio dos tempos de antena

1. A distribuição dos tempos de antena na rádio e na televisão é feita, mediante sorteio, até 3 dias antes do início da campanha eleitoral, pela CEAL, que comunica, no mesmo prazo, o resultado da distribuição às estações de rádio e televisão.

2. Para efeito do disposto no número anterior, a CEAL organiza tantas séries de emissões quantas as candidaturas com direito a elas.

3. Para os sorteios previstos neste artigo, são convocados os mandatários das candidaturas, os quais podem fazer-se representar.

4. É permitida a utilização em comum ou a troca dos tempos de antena.

#### Artigo 85.º

##### Suspensão do direito de antena

1. É suspenso o direito de antena da candidatura ou do candidato que:

1) Use expressões ou imagens que possam constituir crime de difamação ou injúria, ofensa aos órgãos de governo da RAEM, apelo à desordem, à insurreição ou incitamento ao ódio ou à violência;

2) Faça publicidade comercial.

2. A suspensão é de entre 1 dia e o número de dias que a campanha eleitoral ainda durar, consoante a gravidade da falta e o seu grau de frequência, e abrange o exercício do direito de antena em todas as estações de rádio e de televisão, mesmo que o facto que a determinou se tenha verificado apenas numa delas.

3. A suspensão do direito de antena é independente da responsabilidade civil ou criminal.

#### Artigo 86.º

##### Processo de suspensão do direito de antena

1. A suspensão do direito de antena é requerida ao TUI pelo Ministério Público ou pelo mandatário de qualquer candidatura.

二、當候選名單的廣播使用權被聲請中止時，應透過最有效的途徑通知該候選名單的受託人，以便其願意時，在十二小時內作出答辯。

三、終審法院認為有需要取得播放節目的紀錄時，得要求電台或電視台提供，其必須立即提供。

四、終審法院須在一日內作出裁決；如決定命令中止廣播使用權，須立即將有關裁決通知電台和電視台，以便其立即執行。

#### 第八十七條 公共地方和樓宇

為進行競選活動的目的，立法會選舉委員會應力求確保能暫時借用公共樓宇和公共地方，以及屬於任何公共實體和其他公法人的場地，並將之平均分配予各候選名單使用。

#### 第八十八條 劇院

一、如劇院或其他公眾易於到達的場地具備供競選活動使用的條件，其所有人應最遲在競選活動開始前第十五日，向立法會選舉委員會聲明該事實，並指出有關劇院或場地可供競選活動使用的日期和時間。

二、在如無接獲聲明，而證實有所需要的情況下，立法會選舉委員會得徵用進行競選活動所必需的劇院和場地，但不得妨礙該等場所的正常和已訂的活動。

三、按照第一款及第二款的規定用作競選宣傳的時間，最遲在競選活動開始前第十五日，平均分配予聲明有意作競選宣傳的候選名單。

四、立法會選舉委員會在聽取有關受託人意見後，須最遲在競選活動開始前第十日，指明分配給每一候選名單的日期和時間，以確保各候選名單獲得公平對待。

#### 第八十九條 使用劇院的費用

一、劇院的所有人或經營人應指出使用該等劇院所收取的價格，而該價格不得超過有關劇院在一場正常表演中售出半數座位所得的純收入。

二、對所有候選名單而言，第一款所指價格和其他使用條件均須劃一。

2. O mandatário da candidatura cujo direito de antena seja objecto de requerimento de suspensão é imediatamente notificado pela via mais eficaz para contestar, querendo, no prazo de doze horas.

3. O TUI requisita às estações de rádio ou de televisão os registos das emissões que se mostrarem necessários, os quais lhe são imediatamente facultados.

4. O TUI decide no prazo de 1 dia e, no caso de ordenar a suspensão do direito de antena, notifica logo a decisão às estações de rádio e de televisão, para cumprimento imediato.

#### Artigo 87.º

##### Lugares e edifícios públicos

A CEAL deve procurar assegurar a cedência temporária, para fins de campanha eleitoral, de edifícios e lugares públicos e recintos pertencentes a qualquer entidade pública ou a outras pessoas colectivas de direito público, repartindo com igualdade a sua utilização pelas diversas candidaturas.

#### Artigo 88.º

##### Salas de espectáculos

1. Os proprietários de salas de espectáculos ou de outros recintos de normal acesso público que reúnam condições para serem utilizados na campanha eleitoral devem declará-lo à CEAL, até quinze dias antes do início da campanha eleitoral, indicando os dias e horas em que as salas ou os recintos podem ser utilizados para aquele fim.

2. Na falta de declaração e em caso de comprovada carência, a CEAL pode requisitar as salas e os recintos que considere necessários à campanha eleitoral, sem prejuízo da actividade normal e programada para os mesmos.

3. O tempo destinado a propaganda eleitoral, nos termos dos n.ºs 1 e 2, é repartido igualmente pelas candidaturas que se declarem interessadas, até 15 dias antes do início da campanha eleitoral.

4. Até 10 dias antes do início da campanha eleitoral, a CEAL, ouvidos os mandatários, indica os dias e as horas atribuídos a cada candidatura, de modo a assegurar a igualdade entre todas.

#### Artigo 89.º

##### Custos da utilização das salas de espectáculos

1. Os proprietários das salas de espectáculos ou os que as explorem devem indicar o preço a cobrar pela sua utilização, que não pode ser superior à receita líquida correspondente a metade da lotação da respectiva sala num espectáculo normal.

2. O preço referido no n.º 1 e as demais condições de utilização são uniformes para todas as candidaturas.

## 第九十條

### 使用的分配

一、當各候選名單之間出現競爭且不能達成協議時，則由行政暨公職局以抽籤方式分配公共地方和公共樓宇、劇院及其他公眾易於到達的場地的使用。

二、為進行上款所規定的抽籤，須召集各候選名單的受託人，受託人可委派代表出席。

三、各候選名單得協議共同或互換使用本身獲分配的地方和樓宇、劇院及其他公眾易於到達的場地。

## 第九十一條

### 租賃

一、自訂定選舉日期的行政命令公佈之日起至選舉後二十日內，都市房地產的承租人得以任何方式出租其房地產，包括以不超過其本身租金的金額分租，供籌備和進行競選活動之用，且不論原來租賃的目的為何和有關合同上有否相反規定。

二、對由第一款所指的使用而造成的一切損失，由承租人與按具體情況而定的候選人、政治社團或本身為選民的提名委員會成員負連帶責任。

三、政治社團和提名委員會應將其為第一款所指用途而租用的設施通知立法會選舉委員會。

## 第九十二條

### 電話的安裝

一、在選舉活動進行期間，政治社團和提名委員會有權在其總址免費安裝一具電話。

二、自提交候選名單日起，得向行政暨公職局申請安裝電話，電話須在申請後八日內裝妥。

## 第四節

### 競選活動的財務資助

## 第九十三條

### 收支會計

一、各候選名單對於與提交候選名單和競選活動有關的一切

## Artigo 90.º

### Repartição da utilização

1. A repartição da utilização de lugares e edifícios públicos, de salas de espectáculos e de outros recintos de normal acesso público é feito pelo SAEP, mediante sorteio, quando se verifique concorrência e não seja possível o acordo entre as candidaturas.

2. Para os sorteios previstos no número anterior são convocados os mandatários das candidaturas, que podem fazer-se representar.

3. As diversas candidaturas podem acordar na utilização em comum ou a troca de lugares e edifícios, de salas de espectáculos e de outros recintos de normal acesso público cujo uso lhes seja atribuído.

## Artigo 91.º

### Arrendamento

1. A partir da data da publicação da ordem executiva que marcar o dia da eleição e até 20 dias após o acto eleitoral, os arrendatários de prédios urbanos podem, por qualquer meio, incluindo a sublocação, por valor não excedente ao da renda, destiná-los à preparação e realização da campanha eleitoral, seja qual for o fim do arrendamento e sem embargo de disposição em contrário do respectivo contrato.

2. Os arrendatários e, consoante os casos, os candidatos, as associações políticas ou os membros eleitores das comissões de candidatura são solidariamente responsáveis por todos os prejuízos causados pela utilização prevista no número anterior.

3. As associações políticas e comissões de candidaturas devem comunicar à CEAL as instalações arrendadas para os fins indicados no n.º 1.

## Artigo 92.º

### Instalação de telefone

1. Durante o período das operações eleitorais, as associações políticas e as comissões de candidatura têm direito à instalação gratuita de um telefone na respectiva sede.

2. A instalação de telefone pode ser requerida ao SAEP, a partir da data de apresentação das candidaturas e tem de ser efectuada no prazo máximo de 8 dias a contar do requerimento.

## Secção IV

### Financiamento e contas da campanha eleitoral

## Artigo 93.º

### Contabilização das receitas e despesas

1. As candidaturas devem proceder à contabilização discriminada de todas as receitas e despesas efectuadas com a apresen-

收支項目應有詳細的會計，並須準確列明收入來源和支出用途。

二、提交候選名單和競選活動的一切開支，由有關社團或提名委員會負責。

#### 第九十四條

##### 具金錢價值的捐獻和開支限額

一、政治社團、提名委員會、候選人和各候選名單的受託人，均不得接受供競選活動使用的任何具金錢價值的捐獻，但來自澳門特別行政區永久性居民的捐獻，不在此限。

二、各候選名單的競選活動開支，不得超過行政長官以批示規定的開支限額。

三、上款所指的限額，將以該年澳門特別行政區總預算中總收入的百分之零點零二為基準。

#### 第九十五條

##### 帳目的審核

一、在選舉後三十日內，各候選名單的受託人應向立法會選舉委員會提交有關競選活動的帳目，並最少在一份中文報章和一份葡文報章刊登有關的帳目摘要。

二、立法會選舉委員會應在三十日內審核有關收支是否符合規範，並最少在一份中文報章和一份葡文報章刊登有關審核結果。

三、如立法會選舉委員會發現帳目上有任何不符合規範的情況，應通知有關候選名單，以便其在十五日內遞交已糾正不符合規範之處的新帳目；立法會選舉委員會須在十五日內就新帳目發表意見。

四、如任何候選名單不在第一款所指期限內提交帳目，或不按照上款所指規定和期限提交已糾正不符合規範之處的新帳目，又或如立法會選舉委員會得出存在違反第九十三條及第九十四條的行為的結論時，應向檢察院作出舉報。

## 第七章

### 選舉

#### 第一節

##### 選舉權利的行使

#### 第九十六條

##### 權利和公民義務

選舉是一項權利和公民義務。

tação das candidaturas e com a campanha eleitoral, com a indicação precisa da origem daquelas e do destino destas.

2. Todas as despesas de candidatura e de campanha eleitoral são suportadas pelas respectivas associações ou comissões de candidatura.

#### Artigo 94.º

##### Contribuições de valor pecuniário e limite de despesas

1. As associações políticas, comissões de candidatura, candidatos e mandatários das candidaturas não podem aceitar quaisquer contribuições de valor pecuniário destinadas à campanha eleitoral, a não ser provenientes de residentes permanentes da RAEM.

2. Cada candidatura não pode gastar com a respectiva campanha eleitoral mais do que o limite de despesas a fixar por despacho do Chefe do Executivo.

3. O limite referido no número anterior terá por base a aplicação de 0,02% ao valor global das receitas do Orçamento Geral da RAEM para esse ano.

#### Artigo 95.º

##### Fiscalização de contas

1. No prazo máximo de 30 dias a partir do acto eleitoral, o mandatário de cada candidatura deverá prestar contas da sua campanha eleitoral à CEAL e fazer publicar o respectivo resumo em, pelo menos, dois jornais, um de língua chinesa e outro de língua portuguesa.

2. A CEAL deverá apreciar, no prazo de 30 dias, a regularidade das receitas e despesas e fazer publicar a sua apreciação em, pelo menos, dois jornais, um de língua chinesa e outro de língua portuguesa.

3. Se a CEAL verificar qualquer irregularidade nas contas, deverá notificar a candidatura para apresentar, no prazo de 15 dias, novas contas regularizadas, pronunciando-se sobre elas no prazo de 15 dias.

4. Se qualquer das candidaturas não prestar contas no prazo fixado no n.º 1, não apresentar novas contas regularizadas nos termos e no prazo do número anterior ou se a CEAL concluir que houve infracção ao disposto nos artigos 93.º e 94.º, deve fazer a respectiva participação ao Ministério Público.

#### Capítulo VII

### Sufrágio

#### Secção I

##### Exercício do direito de sufrágio

#### Artigo 96.º

##### Direito e dever cívico

O sufrágio constitui um direito e um dever cívico.

## 第九十七條

## 合作的義務

在選舉日須維持運作的部門和企業的負責人，應免除其工作人員於足夠前往投票的時間內的工作義務。

## 第九十八條

## 投票的說明

- 一、選民只可在每次選舉中投票一次。
- 二、選舉權須由選民親身行使。
- 三、選舉權須由選民親自到投票站行使，不容許以任何代表或授權方式為之。

## 第九十九條

## 行使選舉權的地點

行使直接選舉和間接選舉的權利的地點，由行政長官以批示訂定。

## 第一百條

## 行使選舉權的要件

- 一、選民必須已在選民登記冊登記，並由投票站執行委員會確認其身份資料後，方可投票。
- 二、一經在選民登記冊上登記，則推定具有投票資格。
- 三、如執行委員會認為選民在精神上明顯無能力，得要求該選民為著投票目的而出示由澳門特別行政區衛生局醫生發出的證明文件，以證明其具有能力。

## 第一百零一條

## 投票的保密

- 一、選民不得在任何藉口下被迫透露其所作的投票。
- 二、在投票站內和其運作的建築物外一百公尺範圍內，任何選民均不得透露其已投或擬投的候選名單。

## Artigo 97.º

**Dever de cooperação**

Os responsáveis pelos serviços e pelas empresas que tenham de se manter em actividade no dia da eleição devem facilitar aos respectivos trabalhadores dispensa pelo tempo suficiente para votar.

## Artigo 98.º

**Caracterização do voto**

1. Em cada eleição o eleitor só vota uma vez.
2. O direito de sufrágio é exercido pessoalmente pelo eleitor.
3. O direito de sufrágio é exercido presencialmente em assembleia de voto pelo eleitor, não sendo admitida nenhuma forma de representação ou delegação.

## Artigo 99.º

**Local de exercício do sufrágio**

Os locais para o exercício dos sufrágios directo e indirecto são definidos por despacho do Chefe do Executivo.

## Artigo 100.º

**Requisitos do exercício do sufrágio**

1. Para que o eleitor seja admitido a votar tem de estar inscrito no caderno de recenseamento e ter a sua identidade reconhecida pela mesa da assembleia de voto.
2. A inscrição no caderno implica a presunção de capacidade eleitoral activa.
3. No caso de a mesa entender que o eleitor revela incapacidade psíquica notória, poderá exigir-lhe, para votar, que apresente documento comprovativo da sua capacidade, emitido por médico dos serviços de saúde da RAEM.

## Artigo 101.º

**Segredo do voto**

1. Nenhum eleitor pode, sob qualquer pretexto, ser obrigado a revelar o seu voto.
2. Dentro da assembleia de voto e fora dela até à distância de 100 metros do edifício onde a mesma se encontra em funcionamento, nenhum eleitor pode revelar em que candidatura votou ou vai votar.

## 第二節 投票程序

### 第一分節 投票站的運作

#### 第一百零二條 投票站的開放

一、投票站在執行委員會組成後，於選舉日上午九時開放。

二、執行委員會主席在宣佈投票站開放後，著令張貼第五十一條及第五十九條第二款所指告示，並偕同執行委員會其他成員和各候選名單的代表檢查投票間和執行委員會工作的文件，同時，向選民展示投票箱，以便讓所有人能證實其為空箱。

#### 第一百零三條 投票站開放的不可能性

如出現下列任一情況，投票站不得開放：

- (一) 無法組成執行委員會；
- (二) 選舉當日或之前三日內，發生嚴重擾亂公共秩序的情況；
- (三) 選舉當日或之前三日內，發生嚴重災禍。

#### 第一百零四條 不符合規範的情況及其糾正

一、如發現任何不符合規範的情況，執行委員會須予以糾正。

二、如在投票站開放後兩小時內，仍未能糾正該等不符合規範的情況，投票站即宣告關閉。

#### 第一百零五條 選舉工作的持續

一、投票站持續運作至投票和點票工作全部完成為止，但不影響下列各款規定的適用。

二、如出現下列任一情況，選舉工作必須中斷，否則投票視作無效：

- (一) 發生嚴重擾亂公共秩序的情況而影響選舉行為的真實性；

## Secção II Processo de votação

### Subsecção única Funcionamento das assembleias de voto

#### Artigo 102.º

##### Abertura da assembleia

1. A assembleia de voto abre às 9 horas do dia marcado para a eleição, depois de constituída a mesa.

2. O presidente da mesa, após declarar aberta a assembleia de voto, manda afixar os editais a que se referem o artigo 51.º e o n.º 2 do artigo 59.º, procede, com os restantes membros da mesa e os delegados das candidaturas, à revista da câmara de voto e dos documentos de trabalho da mesa, e exhibe a urna perante os eleitores, para que todos possam certificar-se de que se encontra vazia.

#### Artigo 103.º

##### Impossibilidade de abertura da assembleia de voto

Não pode ser aberta a assembleia de voto, nos seguintes casos:

- 1) Impossibilidade de constituição da mesa;
- 2) Ocorrência de grave perturbação da ordem pública no dia marcado para a eleição ou nos 3 dias anteriores;
- 3) Ocorrência de grave calamidade no dia marcado para a eleição ou nos 3 dias anteriores.

#### Artigo 104.º

##### Irregularidades e seu suprimento

1. Verificando-se qualquer irregularidade, a mesa procede ao seu suprimento.

2. Não sendo possível suprir as irregularidades dentro das duas horas subsequentes à abertura da assembleia de voto, é esta declarada encerrada.

#### Artigo 105.º

##### Continuidade das operações eleitorais

1. A assembleia de voto funciona ininterruptamente até serem concluídas todas as operações de votação e apuramento, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2. As operações eleitorais são interrompidas, sob pena de nulidade da votação, nos seguintes casos:

- 1) Ocorrência de grave perturbação da ordem pública que afecte a genuinidade do acto eleitoral;

(二)在投票站內發生任何由暴動、打鬥、暴力、人身或精神脅迫引致的嚴重擾亂的情況；

(三)發生嚴重災禍。

三、選舉工作經主席核實已具有條件繼續進行後，方可恢復。

四、如投票站的運作中斷逾三小時，則導致投票站關閉和已作的投票視作無效，但如所有已登記的選民均已投票，不在此限。

五、如選舉工作被中斷且未能在投票站正常關閉時間前恢復時，投票即為無效，但如所有已登記的選民均已投票，不在此限。

#### 第一百零六條

##### 非選民的在場

一、在投票站內，禁止非選民或不能在該投票站投票的選民在場，但以適當方法識別身份並在執行本身職務的候選人、受託人、候選名單的代表、社會傳播媒介的專業人士或立法會選舉委員會指定的專業人士，不在此限。

二、社會傳播媒介的專業人士經投票分站的執行委員會主席許可後，方可在分站內進行拍攝，但

- (一)進行拍攝及接近投票間係會影響選舉的保密性，則不得為之；
- (二)不得搜集有損投票保密性的，用作報導的其他資料；
- (三)不得妨礙選舉行為。

#### 第一百零七條

##### 投票的結束

一、選民得進入投票站的時間至晚上八時為止。

二、上指時間過後，只有仍在投票站內的選民方可投票。

三、當投票站內的所有選民投票完畢後，主席即宣告投票結束。

#### 第一百零八條

##### 投票的延遲

一、在第一百零三條、第一百零四條第二款、第一百零五條第四款及第五款規定的情況下，投票將在選舉日之後第七日進行。

2) Ocorrência, na assembleia de voto, de qualquer perturbação grave resultante de tumulto, agressão, violência, coacção física ou psíquica;

3) Ocorrência de grave calamidade.

3. As operações eleitorais só são retomadas depois de o presidente verificar a existência de condições para que possam prosseguir.

4. Determina o encerramento da assembleia de voto e a nulidade da votação a sua interrupção por um período superior a 3 horas, salvo se já tiverem votado todos os eleitores inscritos.

5. Se as operações eleitorais tiverem sido interrompidas e não retomadas à hora do encerramento normal da assembleia de voto, a votação é nula, salvo se já tiverem votado todos os eleitores inscritos.

#### Artigo 106.º

##### Presença de não eleitores

1. É proibida a presença na assembleia de voto de não eleitores e de eleitores que aí não possam votar, salvo se se tratar de candidatos, de mandatários, delegados das candidaturas, de profissionais da comunicação social ou profissionais indicados pela CEAL devidamente identificados e no exercício das suas funções.

2. Os profissionais da comunicação social só podem recolher imagens dentro das secções de voto, quando autorizados pelo presidente da respectiva mesa devendo, para o efeito:

- 1) Não colher imagens, nem de qualquer modo aproximar-se das câmaras de voto a ponto de poderem comprometer o carácter secreto do sufrágio;
- 2) Não obter outros elementos de reportagem que possam violar o segredo do voto.
- 3) De um modo geral não perturbar o acto eleitoral.

#### Artigo 107.º

##### Encerramento da votação

1. A admissão de eleitores na assembleia de voto faz-se até às 20 horas.

2. Depois desta hora apenas podem votar os eleitores presentes.

3. O presidente declara encerrada a votação logo que tenham votado todos os eleitores presentes na assembleia de voto.

#### Artigo 108.º

##### Adiamento da votação

1. Nos casos previstos no artigo 103.º, no n.º 2 do artigo 104.º e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 105.º, a votação realiza-se no sétimo dia subsequente ao da eleição.

二、然而，如選舉工作因發生嚴重災禍而不能進行或繼續進行時，行政長官得將投票最遲延至選舉日之後三十日內進行。

三、投票只可延遲一次。

### 第三節 投票方式

#### 第一百零九條

執行委員會成員和代表的投票

在無任何不符合規範的情況下，執行委員會主席和委員，以及候選名單的代表可立即投票，只要其已登記在該投票站的選民登記冊內即可。

#### 第一百一十條

其他選民的投票次序

一、選民按其抵達投票站的先後次序排隊投票。

二、屬其他投票站的執行委員會成員和候選名單的代表抵達投票站後，只要出示有關的委任狀或證明書，即可行使投票權。

三、對長者、傷殘者、病患者和孕婦應予以特別照顧。

#### 第一百一十一條

每一選民的投票方法

一、每一選民應向執行委員會報到，並向主席說出其選民登記編號和識別其身份。

二、如選民欠缺足以識別其身份的文件時，可出示貼有其近照且一般用作識別身份的任何文件，或經兩名選民以名譽承諾證明其身份。

三、選民經主席或副主席確認後，即由主席或副主席高聲宣讀其選民登記編號和姓名，並在核對登記後，由主席交予該選民一張選票。

四、選民隨即單獨或在下條所規定的情況下由他人陪同進入投票站內的投票間，並在其選投的候選名單的相應方格內標上“X”、“+”或“V”符號，又或不作任何標示，然後將選票對摺兩次。

2. Quando, porém, as operações eleitorais não tenham podido realizar-se ou prosseguir por ocorrência de grave calamidade, pode o Chefe do Executivo adiar a realização da votação até ao trigésimo dia subsequente ao da eleição.

3. A votação só pode ser adiada uma vez.

### Secção III

#### Modo de votação

#### Artigo 109.º

#### Votação dos elementos das mesas e dos delegados

Não havendo nenhuma irregularidade, votam imediatamente o presidente e os vogais da mesa, bem como os delegados das candidaturas, desde que se encontrem inscritos no caderno de recenseamento correspondente a essa assembleia de voto.

#### Artigo 110.º

#### Ordem da votação dos restantes eleitores

1. Os eleitores votam pela ordem de chegada à assembleia de voto, dispondo-se para o efeito em fila.

2. Os membros das mesas e delegados de candidaturas em outras assembleias de voto exercem o seu direito de sufrágio logo que se apresentem, desde que exibam o respectivo alvará ou credencial.

3. Deve ser dada atenção especial aos idosos, deficientes, doentes e grávidas.

#### Artigo 111.º

#### Modo como vota cada eleitor

1. Cada eleitor, apresentando-se perante a mesa, indica o seu número de inscrição no recenseamento e identifica-se perante o presidente.

2. Na falta de documento de identificação bastante, o eleitor pode identificar-se mediante a apresentação de qualquer documento que contenha fotografia actualizada e que seja geralmente utilizado para identificação, ou através de dois eleitores que atestem, sob compromisso de honra, a sua identidade.

3. Reconhecido o eleitor, pelo presidente ou pelo vice-presidente, o mesmo diz em voz alta o seu número de inscrição no recenseamento e o seu nome e, depois de verificada a inscrição, entrega-lhe um boletim de voto.

4. Em seguida, o eleitor dirige-se à câmara de voto situada na assembleia e aí, sozinho ou acompanhado nos casos previstos no artigo seguinte, assinala com o símbolo «X», «+» ou «V», o quadrado correspondente à candidatura em que vota, ou não assinala nenhum, e dobra o boletim em quatro.

五、隨後，選民須返回執行委員會，將選票交予主席或副主席，並由主席或副主席放入投票箱內，與此同時，由核票員劃刪已投票者，並在選民登記冊上為此而設的欄目內和選民姓名的相應行線上簡簽。

六、如選民不慎損毀選票時，應向主席或副主席索取另一張，並將損毀的選票交回。

七、如屬上款所指的情況，主席或副主席須在回收的選票上註明作廢並簡簽，並為著第一百二十五條第一款的效力，保留該選票。

八、投票後，選民應立即離開投票站。

#### 第一百一十二條

##### 失明者和傷殘者的投票

一、失明、明顯患病或屬傷殘的選民，如被執行委員會證實其不能作出投票所必需的行為，得由其本人選定另一名選民陪同投票，該選民應保證忠於該人的投票意向，且負起絕對保密的義務。

二、如執行委員會決定不能證實選民是否明顯失明、患有疾病或屬傷殘，應要求該選民在進行投票時提交由澳門特別行政區衛生局醫生發出的證明書，以證明其不能作出上條所指的行為。

三、不論執行委員會對以上各款所述的是否接納投票的情況所作出的決定為何，執行委員會任一成員或名單的代表，均得提出書面抗議。

#### 第一百一十三條

##### 衛生中心的開放

為著第一百條第三款及第一百一十二條第二款規定的效力，在選舉日投票站運作的期間內，衛生中心應維持運作。

### 第四節

#### 選舉自由的保障

#### 第一百一十四條

##### 疑問、異議、抗議及反抗議

一、除候選名單的代表外，任何屬投票站的選民亦得就該投票站的選舉工作提出疑問和以書面方式並連同適當的文件提出異議、抗議或反抗議。

5. Voltando para junto da mesa, o eleitor entrega o boletim de voto ao presidente ou ao vice-presidente que o deposita na urna, enquanto os escrutinadores descarregam o voto, rubricando os cadernos de recenseamento na coluna a tal destinada e na linha correspondente ao nome do eleitor.

6. Se, por inadvertência, o eleitor deteriorar o boletim de voto, pedirá outro ao presidente, ou ao vice-presidente, devolvendo-lhe o boletim deteriorado.

7. No caso previsto no número anterior, o presidente, ou o vice-presidente, escreve no boletim devolvido a nota de inutilizado, rubrica-o e conserva-o para efeito do n.º 1 do artigo 125.º

8. Após votar, o eleitor deve retirar-se imediatamente da assembleia de voto.

#### Artigo 112.º

##### Voto dos cegos e deficientes

1. Os eleitores cegos ou afectados por doença ou deficiência física notórias, que a mesa verifique não poderem praticar os actos necessários à votação, votam acompanhados de outro eleitor, por si escolhido, que deve garantir a fidelidade de expressão do seu voto e fica obrigado a absoluto sigilo.

2. Se a mesa decidir que não se verifica a notoriedade da cegueira, da doença ou da deficiência física, deve exigir que lhe seja apresentado, no acto da votação, atestado comprovativo da impossibilidade da prática dos actos descritos no artigo anterior, emitido por médico dos Serviços de Saúde da RAEM.

3. Sem prejuízo da decisão da mesa sobre a admissibilidade do voto, referida nos números anteriores, qualquer um dos seus membros ou dos delegados das listas pode lavrar protesto.

#### Artigo 113.º

##### Abertura de centros de saúde

Para o efeito do disposto no n.º 3 do artigo 100.º e do n.º 2 do artigo 112.º, os centros de saúde devem, no dia da eleição, durante o período de funcionamento das assembleias de voto, manter-se abertos.

### Secção IV

#### Garantias de liberdade do sufrágio

#### Artigo 114.º

##### Dúvidas, reclamações, protestos e contraprotestos

1. Além dos delegados das candidaturas, qualquer eleitor pertencente à assembleia de voto pode suscitar dúvidas e apresentar por escrito reclamações, protestos ou contraprotestos relativos às operações eleitorais da mesma assembleia e instruí-los com os documentos convenientes.

二、執行委員會不得拒絕接收異議、抗議和反抗議，並應在其上簡簽和將之附於紀錄內。

三、執行委員會須對提出的異議、抗議和反抗議作出決議，如認為該決議不影響投票的正常運作時，得在最後時才作出決議。

四、執行委員會所有決議均以在場成員的絕對多數票為之，且須說明理由，主席的投票具決定性。

#### 第一百一十五條

##### 投票站的監管

一、在投票地點內，保障選民的自由、確保投票地點的秩序，以及為該等目的而採取必要的措施，均屬立法會選舉委員會的權限。

二、在投票分站內，保障選民的自由、維持秩序和一般監管執行委員會的工作，以及為該等目的而採取必要的措施，均屬執行委員會主席的權限，並由其他委員協助。

三、凡明顯呈現醉態或吸毒，又或攜帶任何武器或可作武器用途的物件的選民，均不准進入投票站。

#### 第一百一十六條

##### 宣傳的禁止

一、在投票站內和其運作的建築物的周圍，包括其圍牆或外牆上，均禁止作任何宣傳。

二、展示關於候選人或候選名單的標誌、符號、識別物或貼紙，亦被理解為宣傳。

#### 第一百一十七條

##### 投票站的安全

一、投票站所在地方禁止有保安部隊在場，但屬以下各款所規定的情況，不在此限。

二、在投票站運作的建築物的所在地或其附近，當有需要制止任何暴動或阻止任何打鬥或暴力，以及當出現不服從立法會選舉委員會或投票站執行委員會主席或其代任人的命令的情況，經徵詢執行委員會意見後，立法會選舉委員會或執行委員會主席或其代任人得召喚保安部隊到場，而召喚應儘可能以書面方式作出，並在選舉工作的紀錄中說明有關理由和保安部隊的逗留時間。

三、由警察總局局長委派一名警察部隊負責人，負責選舉日的警務工作。

2. A mesa não pode recusar-se a receber as reclamações, os protestos e os contraprotestos, devendo rubricá-los e apensá-los às actas.

3. As reclamações, os protestos e os contraprotestos têm de ser objecto de deliberação da mesa, que pode tomá-la no final, se entender que tal não afecta o andamento normal da votação.

4. Todas as deliberações da mesa são tomadas por maioria absoluta dos membros presentes e fundamentadas, tendo o presidente voto de qualidade.

#### Artigo 115.º

##### Polícia da assembleia de voto

1. Nos locais de votação, compete à CEAL assegurar a liberdade dos eleitores e garantir a ordem, adoptando para o efeito as providências necessárias.

2. Na secção de voto compete ao presidente da mesa, coadjuvado pelos vogais, assegurar a liberdade dos eleitores, manter a ordem e, em geral, regular a mesa de voto, adoptando para o efeito as providências necessárias.

3. Não são admitidos na assembleia de voto os eleitores que se apresentem manifestamente embriagados ou drogados ou que sejam portadores de qualquer arma ou instrumento susceptível de ser usado como tal.

#### Artigo 116.º

##### Proibição de propaganda

1. É proibida qualquer propaganda dentro das assembleias de voto e do perímetro dos edifícios onde funcionem, incluindo os respectivos muros ou paredes exteriores.

2. Por propaganda entende-se, também, a exibição de símbolos, sinais, distintivos ou autocolantes referentes aos candidatos ou às candidaturas.

#### Artigo 117.º

##### Segurança das assembleias de voto

1. Nos locais onde se reunirem as assembleias de voto, é proibida a presença de forças de segurança, salvo nos casos previstos nos números seguintes.

2. Quando for necessário pôr termo a algum tumulto ou obstar a qualquer agressão ou violência, dentro do local do edifício onde funcione a assembleia de voto ou na sua proximidade, e ainda em caso de desobediência às suas ordens, pode a CEAL ou o presidente da mesa, ou quem o substitua, consultada esta, requisitar a presença de forças policiais, sempre que for possível por escrito e com menção na acta das operações eleitorais das razões e do período da respectiva presença.

3. O Comandante-Geral dos Serviços de Polícia Unitários designará um responsável pelas forças policiais para o dia das eleições.

四、如有強烈跡象顯示執行委員會成員或立法會選舉委員會派駐的人員遭受人身或精神脅迫，以致無法作出上款所指召喚時，上述警察部隊負責人得主動到場，但在執行委員會主席、其代任人或立法會選舉委員會決定該主要負責人須離場時，其應立即離開。

五、當上述警察部隊負責人認為有需要時，得巡視投票站，以便與執行委員會主席或其代任人聯繫，但巡視時不得攜帶武器，而巡視時間不得超過十分鐘。

## 第八章

### 核算

#### 第一節

##### 部分核算

#### 第一百一十八條

##### 初步工作

投票結束後，由投票站主席點算未使用的選票及由選民引致失去效用的選票，並將之放入專用封套內，以火漆封固及附必需的說明。

#### 第一百一十九條

##### 已投票選民和選票的點算

一、初步工作完成後，主席著令點算在選民登記冊內刪劃的已投票選民的數目。

二、隨後，主席著令開啟投票箱，以點算箱內的選票數目，點算後再將選票放回投票箱內。

三、如按照第一款規定點算出的已投票選民數目與點算出的選票數目不符時，為點算的目的，以選票數目為準。

四、點算出的選票數目須立即透過告示向公眾公佈，主席高聲宣讀該告示並著令將之張貼於投票站入口處。

#### 第一百二十條

##### 選票的點算

一、核票員逐一打開選票，並高聲宣讀選投的名單，另一核票員則在白紙上，或最好在易於觀看的表格上登記各名單所得選票，以及空白票或廢票。

4. Quando o responsável pelas forças policiais possuir fortes indícios de que se exerce sobre os membros da mesa ou o pessoal destacado pela CEAL coacção física ou psíquica impeditiva de ser feita a requisição referida no número anterior, pode apresentar-se a este, por iniciativa própria, devendo retirar-se logo que tal lhe seja determinado pelo presidente da mesa, por quem o substitua ou pela CEAL.

5. Quando o entenda necessário, o responsável pelas forças policiais pode visitar, desarmado e por um período máximo de 10 minutos, a assembleia de voto, a fim de estabelecer contacto com o presidente da mesa ou com quem o substitua.

## Capítulo VIII

### Apuramento

#### Secção I

##### Apuramento parcial

#### Artigo 118.º

##### Operação preliminar

Encerrada a votação, o presidente da assembleia de voto procede à contagem dos boletins que não foram utilizados e dos que foram inutilizados pelos eleitores e encerra-os, com a necessária especificação, num sobrescrito próprio, que fecha e lacra.

#### Artigo 119.º

##### Contagem dos votantes e dos boletins de voto

1. Concluída a operação preliminar, o presidente manda contar o número dos votantes pelas descargas efectuadas nos cadernos de recenseamento.

2. Em seguida, o presidente manda abrir a urna a fim de conferir o número de boletins de voto entrados e, no fim da contagem, volta a introduzi-los nela.

3. Em caso de divergência entre o número dos votantes apurados nos termos do n.º 1 e o dos boletins de voto contados, prevalece, para fins de apuramento, o segundo destes números.

4. Do número de boletins de voto contados é dado imediato conhecimento público através de edital, que o presidente lê em voz alta e manda afixar à porta da assembleia de voto.

#### Artigo 120.º

##### Contagem de votos

1. Um dos escrutinadores desdobra os boletins, um a um, e anuncia em voz alta qual a lista votada, e o outro regista numa folha branca ou, de preferência, num quadro bem visível os votos atribuídos a cada lista, bem como os votos em branco ou nulos.

二、選票經主席檢驗及展示後，在一名委員的協助下，將各名單所得選票、空白票或廢票作歸類。

三、完成上述工作後，主席點算已歸類的選票數目，以覆核之前對登記在白紙或表格上的選票所作的點算。

四、接著各名單代表有權查閱已歸類的選票，但不得調換之，並有權就任何選票的點算或評定向主席提出疑問或異議，如主席不接納就選票的評定所提出的異議，則名單代表有權與主席共同在有關選票上簡簽。

五、按上述方法得出的點算結果，須立即透過張貼於投票站運作的建築物主要入口處的告示公佈，告示內應載明各名單所得票數、空白票或廢票數目。

#### 第一百二十一條

##### 廢票

一、下列情況的選票等同廢票：

- (一) 在一個以上的方格內填劃，或對所填劃的方格有疑問；
- (二) 在已放棄競選的名單的相應方格內填劃；
- (三) 在選票上作出任何撕剪，繪劃，塗改或寫上任何字句；
- (四) 採用不同於第六十六條第三款所規定的填劃方式。

二、選票內的“X”、“+”或“V”符號，雖未能完整地劃出或超越方格範圍，但毫無疑問能表達出選民的意向者，均不視為廢票。

#### 第一百二十二條

##### 空白票

未有在任何一个專設的方格內作適當填劃的選票等同空白票。

#### 第一百二十三條

##### 為臨時點票而作的通知

各投票站執行委員會主席須立即將第一百二十條第五款所指告示內列明的資料通知立法會選舉委員會。

2. Entretanto, os boletins de voto são examinados e exibidos pelo presidente, e agrupados, com a ajuda de um dos vogais, em lotes separados correspondentes a cada uma das listas votadas e aos votos em branco ou nulos.

3. Terminadas estas operações, o presidente procede à contraprova da contagem dos votos registados na folha ou quadro através da contagem dos boletins de cada um dos lotes separados.

4. Os delegados das listas têm o direito de examinar, em seguida, os lotes dos boletins de voto separados, sem alterar a sua composição, e de suscitar dúvidas ou deduzir reclamações quanto à contagem ou quanto à qualificação dada ao voto de qualquer boletim, que devem produzir perante o presidente e, neste último caso, se não forem atendidas, têm o direito de, juntamente com o presidente, rubricar o boletim de voto em causa.

5. O apuramento assim efectuado é imediatamente publicado por edital afixado à porta principal do edifício onde funciona a assembleia de voto, em que são discriminados o número de votos atribuídos a cada lista e o número de votos em branco ou nulos.

#### Artigo 121.º

##### Voto nulo

1. Corresponde a voto nulo o boletim de voto:

- 1) No qual tenha sido assinalado mais de um quadrado ou quando haja dúvidas sobre qual o quadrado assinalado;
- 2) No qual tenha sido assinalado o quadrado correspondente a uma lista que tenha desistido das eleições;
- 3) No qual tenha sido feito qualquer corte, desenho ou rasura, ou quando tenha sido escrita qualquer palavra;
- 4) Assinalado de forma diversa da prevista no n.º 3 do artigo 66.º.

2. Não é considerado nulo o boletim de voto no qual o símbolo «X», «+» ou «V», embora não sendo perfeitamente desenhados ou excedendo os limites do quadrado, assinale inequivocamente a vontade do eleitor.

#### Artigo 122.º

##### Voto em branco

Corresponde a voto em branco o boletim de voto que não tenha sido devidamente assinalado em qualquer dos quadrados a esse fim destinados.

#### Artigo 123.º

##### Comunicações para efeito de escrutínio provisório

Os presidentes das mesas das assembleias de voto comunicam imediatamente à CEAL os elementos constantes do edital referido no n.º 5 do artigo 120.º.

## 第一百二十四條

## 異議或抗議所針對的選票的處置

異議或抗議所針對的選票，經簡簽後，連同有關文件一併遞交總核算委員會。

## 第一百二十五條

## 其餘選票和輔助物資的處置

一、各投票站執行委員會主席在點票後，須立即將損毀、失去效用或未經使用的選票，以及輔助執行委員會工作的剩餘物資交還行政暨公職局，並就所收到的所有選票作說明。

二、有效票、空白票及廢票須以封套裝妥，以火漆封固後，交終審法院保管。

三、終審法院應指派一名代表到行政暨公職局的辦公設施內接收前款所指的文件。

四、提起司法上訴的期限屆滿或上訴經確定裁判後，終審法院及行政暨公職局將選票銷毀。

## 第一百二十六條

## 選舉工作的紀錄

一、執行委員會秘書負責編製投票工作及點票工作的紀錄。

二、在紀錄中應載明：

(一) 執行委員會成員及名單代表的選民登記編號及姓名；

(二) 投票開始和結束的時間及投票站的地點；

(三) 在選舉工作期間執行委員會所作的決議；

(四) 已登記選民、已投票選民及無投票選民的總人數；

(五) 每一名單所得選票、空白票及廢票數目；

(六) 異議或抗議所針對的選票的數目；

(七) 如出現第一百一十九條第三款所指的點算上的差異時，須準確指出所發現的差額；

(八) 附於紀錄內的異議、抗議及反抗議的數目；

(九) 按本法律規定應予記載的或執行委員會認為值得記載的其他事項。

## Artigo 124.º

**Destino dos boletins de voto objecto de reclamação ou protesto**

Os boletins de voto sobre os quais haja reclamação ou protesto são, depois de rubricados, remetidos à assembleia de apuramento geral, com os documentos que lhes digam respeito.

## Artigo 125.º

**Destino dos restantes boletins e material de apoio**

1. Os boletins de voto deteriorados, inutilizados ou não utilizados, bem como o restante material de apoio à mesa, são devolvidos ao SAFP, logo após o escrutínio, pelos presidentes das diversas mesas de voto, prestando contas de todos os boletins de voto que tiverem recebido.

2. Os boletins de voto válidos, brancos e nulos são metidos em pacotes devidamente lacrados e confiados à guarda do TUI.

3. O TUI deve designar um representante para receber os documentos referidos no número anterior, nas instalações do SAFP.

4. Esgotado o prazo para a interposição dos recursos contentiosos, ou decididos definitivamente estes, o TUI e o SAFP procedem à destruição dos boletins.

## Artigo 126.º

**Acta das operações eleitorais**

1. Compete ao secretário da mesa proceder à elaboração da acta das operações de votação e apuramento.

2. Da acta devem constar:

1) Os números de inscrição no recenseamento e os nomes dos membros da mesa e dos delegados das listas;

2) A hora de abertura e de encerramento da votação e o local da assembleia de voto;

3) As deliberações tomadas pela mesa durante as operações;

4) O número total de eleitores inscritos, o de votantes e o de não votantes;

5) O número de votos obtidos por cada lista, o de votos em branco e o de votos nulos;

6) O número de boletins de voto sobre os quais haja incidido reclamação ou protesto;

7) As divergências de contagem, se as houver, a que se refere o n.º 3 do artigo 119.º, com a indicação precisa das diferenças notadas;

8) O número de reclamações, protestos e contraprotostos apensos à acta;

9) Quaisquer outras ocorrências que dela devam constar, nos termos da presente lei, ou que a mesa julgar dignas de menção.

## 第一百二十七條

向總核算委員會作出的遞交

## Artigo 127.º

**Envio à assembleia de apuramento geral**

點票一經結束，投票站執行委員會主席在行政暨公職局辦公設施內，親自向總核算委員會主席或其代表遞交關於選舉的紀錄、簿冊及其他文件，並索回收據。

Logo após a conclusão do escrutínio, os presidentes das mesas de voto entregam pessoalmente, contra recibo, nas instalações onde funciona o SAEP, ao presidente da assembleia de apuramento geral ou seu representante, as actas, os cadernos e demais documentos respeitantes à eleição.

**第二節****總核算**

## Secção II

**Apuramento geral**

## 第一百二十八條

總核算委員會

## Artigo 128.º

**Assembleia de apuramento geral**

一、在直接選舉及間接選舉中獲選的候選人的選舉總核算工作，由總核算委員會負責。

1. O apuramento geral da eleição dos candidatos eleitos por sufrágio directo e por sufrágio indirecto compete a uma assembleia de apuramento geral.

二、總核算委員會的組成由行政長官以批示訂定，並應由檢察院的一名代表擔任委員會主席。

2. A composição da assembleia de apuramento geral é definida por despacho do Chefe do Executivo, devendo ser presidida por um representante do Ministério Público.

三、委員會應最遲於選舉前第二日組成，並透過張貼於行政暨公職局辦公設施所在建築物入口處的告示，立即將該委員會的組成向公眾公佈。

3. A assembleia deve estar constituída até à antevéspera da eleição, dando-se imediato conhecimento público da sua composição através de edital a afixar à entrada do edifício onde funciona o SAEP.

四、候選人及各名單的受託人有權觀察總核算委員會的工作，但無表決權，並得提出異議、抗議或反抗議。

4. Os candidatos e os mandatários das listas têm direito a assistir, sem voto, aos trabalhos da assembleia de apuramento geral, podendo apresentar reclamações, protestos ou contraprotestos.

五、第五十七條及第五十八條的規定，適用於屬總核算委員會成員的選民。

5. É aplicável aos eleitores que façam parte da assembleia de apuramento geral o disposto nos artigos 57.º e 58.º.

六、屬總核算委員會成員的選民，按照第四十條的規定，在總核算委員會實際運作期間及運作結束之後的連續兩日，獲免除上班的義務，為此，該等選民應證明其在投票站執行委員會及總核算委員會工作的事實。

6. Os eleitores que façam parte da assembleia de apuramento geral são dispensados do dever de comparência ao serviço durante o funcionamento efectivo da assembleia de apuramento e nos 2 dias seguintes após essa assembleia, nos termos definidos no artigo 40.º, devendo, para o efeito, fazer prova de que fizeram parte da mesa de voto e da assembleia de apuramento geral.

## 第一百二十九條

核算的內容

## Artigo 129.º

**Conteúdo do apuramento**

總核算包括：

O apuramento geral consiste:

(一) 核對已登記選民的總數；

1) Na verificação do número total de eleitores inscritos;

(二) 核對已投票選民及無投票選民的總數，並指出其分別佔已登記選民總數的百分率；

2) Na verificação dos números totais de eleitores votantes e de não votantes, com as respectivas percentagens relativamente ao número total de eleitores inscritos;

(三) 核對空白票、廢票及有效票的總數，並指出其分別佔已投票選民總數的百分率；

3) Na verificação dos números totais de votos em branco, de votos nulos e de votos validamente expressos, com as respectivas percentagens relativamente aos números totais de eleitores votantes;

(四)核對每一候選名單或候選人所得總票數，並指出其分別佔有效票總數的百分率；

(五)每一候選名單所得的議席分配；

(六)確定獲選的候選人。

#### 第一百三十條

##### 工作的進行

一、總核算委員會於選舉日翌日上午十一時，在行政暨公職局辦公設施內開展工作。

二、如在任何投票站出現遲延或宣告投票無效的情況，總核算委員會須於投票日翌日召開會議，以完成核算工作。

#### 第一百三十一條

##### 總核算的資料

一、總核算是根據各投票站的工作紀錄、選民登記冊及附同選民登記冊的其他文件為之。

二、如欠缺某一投票站的資料，則根據已取得的資料開始進行總核算，而主席應訂定在四十八小時內舉行的新會議，以便完成有關工作，並應採取彌補上指欠缺的必要措施。

#### 第一百三十二條

##### 部分核算的覆核

一、在開始工作時，總核算委員會須就異議或抗議所針對的選票作出決定，並檢查視為廢票的選票，按劃一標準予以覆核。

二、總核算委員會根據第一款所指工作的結果，在有需要時更正有關投票站的點算結果。

#### 第一百三十三條

##### 結果的宣佈及公佈

總核算的結果由主席宣佈，隨即透過張貼於行政暨公職局辦公設施入口處的告示公佈。

4) Na verificação dos números totais de votos obtidos por cada candidatura ou candidato, com as respectivas percentagens relativamente ao número total de votos validamente expressos;

5) Na distribuição dos mandatos obtidos pelas diversas candidaturas;

6) Na determinação dos candidatos eleitos.

#### Artigo 130.º

##### Realização das operações

1. A assembleia de apuramento geral inicia as operações às 11 horas do dia seguinte ao da eleição, nas instalações onde funciona o SAFP.

2. Em caso de adiamento ou declaração de nulidade da votação em qualquer assembleia de voto, a assembleia de apuramento geral reúne no dia seguinte ao da votação para completar as operações de apuramento.

#### Artigo 131.º

##### Elementos do apuramento geral

1. O apuramento geral é feito com base nas actas das operações das assembleias de voto, nos cadernos de recenseamento e nos demais documentos que os acompanhem.

2. Se faltarem os elementos de alguma das assembleias de voto, o apuramento geral inicia-se com base nos elementos já recebidos, devendo o presidente marcar nova reunião, dentro das 48 horas seguintes, para se concluírem os trabalhos, e tomar as providências necessárias para que a falta seja reparada.

#### Artigo 132.º

##### Reapreciação dos apuramentos parciais

1. No início dos seus trabalhos, a assembleia de apuramento geral decide sobre os boletins de voto em relação aos quais tenha havido reclamação ou protesto e verifica os boletins de voto considerados nulos, reapreciando-os segundo um critério uniforme.

2. Em função do resultado das operações previstas no n.º 1, a assembleia corrige, se for caso disso, o apuramento da respectiva assembleia de voto.

#### Artigo 133.º

##### Proclamação e publicação dos resultados

Os resultados do apuramento geral são proclamados pelo presidente e, em seguida, publicados por meio de edital afixado à porta das instalações onde funciona o SAFP.

## 第一百三十四條

## 總核算的紀錄

一、總核算工作完成後，須立即繕立紀錄，載明有關工作結果及根據第一百二十八條第四款的規定所提出的異議、抗議及反抗議，以及對該等事宜所作的決定。

二、在總核算工作完成日之後兩日內，主席須將兩份紀錄文本送交立法會選舉委員會，一份送呈行政長官，一份連同交予總核算委員會的全部文件一併送交終審法院，並索回收據。

三、司法上訴期限屆滿或對適時提起的上訴作出裁判後，終審法院須銷毀所有文件，但投票站的紀錄及總核算委員會的紀錄除外。

## 第一百三十五條

## 總核算紀錄的證明書或影印本

立法會選舉委員會須於三日內將總核算紀錄的證明書或經鑑證的總核算紀錄影印本，發給候選人及有關的受託人。

## 第一百三十六條

## 選舉結果的圖表

一、立法會選舉委員會須編製一份選舉結果的官方圖表，其內載有：

(一) 已登記選民的總數；

(二) 已投票選民及無投票選民的總數，並指出其分別佔已登記選民總數的百分率；

(三) 空白票、廢票及有效票的總數，並指出其分別佔已投票選民總數的百分率；

(四) 每一候選名單或候選人所得總票數，並指出其分別佔有效票總數的百分率；

(五) 每一候選名單所得議席的總數；

(六) 在直接選舉中獲選的候選人姓名及有關候選名單的名稱，以及在間接選舉中獲選的候選人姓名，並指出有關的選舉組別。

二、立法會選舉委員會須在收到總核算紀錄後五日內，將前款所指圖表送交終審法院；終審法院一經核實，即宣佈獲選者，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

## Artigo 134.º

**Acta de apuramento geral**

1. Do apuramento geral é imediatamente lavrada acta, onde constam os resultados das respectivas operações, as reclamações, os protestos e os contraprotestos apresentados nos termos do n.º 4 do artigo 128.º e as decisões que sobre eles tenham recaído.

2. Nos 2 dias posteriores àquele em que se concluir o apuramento geral, o presidente envia dois exemplares da acta à CEAL, um ao Chefe do Executivo e outro ao TUI, juntando a este último toda a documentação presente à assembleia de apuramento geral, cobrando-se recibo de entrega.

3. Terminado o prazo de recurso contencioso ou decididos os recursos oportunamente apresentados, o TUI procede à destruição de todos os documentos, com excepção das actas das assembleias de voto e das actas das assembleias de apuramento geral.

## Artigo 135.º

**Certidão ou fotocópia da acta de apuramento geral**

Aos candidatos e aos respectivos mandatários são passadas pela CEAL, no prazo de 3 dias, certidões ou fotocópias autenticadas da acta de apuramento geral.

## Artigo 136.º

**Mapa do resultado da eleição**

1. A CEAL elabora um mapa oficial com o resultado da eleição, onde consta:

1) O número total de eleitores inscritos;

2) Os números totais de votantes e de não votantes, com as respectivas percentagens relativamente ao número total de eleitores inscritos;

3) Os números totais de votos em branco, de votos nulos e de votos validamente expressos, com as respectivas percentagens relativamente ao número total de eleitores votantes;

4) O número total de votos obtidos por cada candidatura ou candidato, com as respectivas percentagens relativamente ao número total de votos validamente expressos;

5) O número total de mandatos atribuídos a cada candidatura;

6) O nome dos candidatos eleitos, por sufrágio directo, com indicação da denominação das respectivas candidaturas, e por sufrágio indirecto, com indicação do respectivo colégio eleitoral.

2. A CEAL remete, nos 5 dias subsequentes à recepção das actas de apuramento geral, ao TUI o mapa referido no número anterior, o qual verifica o apuramento, proclama os membros eleitos e promove a sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

**第九章****關於投票和核算的司法爭訟****第一百三十七條****司法上訴的前提**

一、在投票和部分核算或總核算工作過程中出現的不符合規範的情況，得以上訴程序審議，但該等不符合規範的情況必須在作出發現該等情況的行為時已成為異議、抗議或反抗議的標的。

二、對投票和部分核算工作過程中出現的不符合規範的情況，須先在選舉日之後第二日向總核算委員會提起行政上訴，方得提起司法上訴。

**第一百三十八條****正當性**

除提出異議、抗議或反抗議者外，候選名單的受託人亦得對異議或抗議的決定提起上訴。

**第一百三十九條****有管轄權的法院、期限及程序**

一、在上訴書狀中須列明事實依據和法律依據，並附上作為證據的一切資料。

二、司法上訴須於張貼告示公佈核算結果的翌日，向終審法院提起。

三、須立即通知其他候選名單的受託人，以便其願意時，在一日內作出答辯。

四、終審法院以全會形式，在第二款所定期限屆滿後兩日內，對上訴作出確定性裁判。

五、第四十七條的規定，適用於關於投票和核算的司法爭訟。

**第一百四十條****裁判的效力**

一、任何投票站的投票，只有在發現能影響選舉總結果的不合法性時，方被裁定無效。

二、一經宣告一個或以上投票站的投票無效，相應的選舉工作須在作出裁判後的第二個星期日重新進行。

**Capítulo IX****Contencioso da votação e do apuramento****Artigo 137.º****Pressuposto de recurso contencioso**

1. As irregularidades ocorridas no decurso da votação e das operações de apuramento parcial ou geral podem ser apreciadas em recurso, desde que hajam sido objecto de reclamação, protesto ou contraprotesto apresentado no acto em que se verificaram.

2. Relativamente às irregularidades ocorridas no decurso da votação e do apuramento parcial só pode ser interposto recurso contencioso se também tiver sido previamente interposto recurso gracioso perante a assembleia de apuramento geral, no segundo dia posterior ao da eleição.

**Artigo 138.º****Legitimidade**

Da decisão sobre a reclamação ou o protesto podem recorrer, além do apresentante da reclamação, do protesto ou do contraprotesto, os mandatários das candidaturas.

**Artigo 139.º****Tribunal competente, prazo e processo**

1. A petição de recurso especifica os respectivos fundamentos de facto e de direito e é acompanhada de todos os elementos de prova.

2. O recurso contencioso é interposto no dia seguinte ao da afixação do edital com a publicação dos resultados do apuramento, perante o TUI.

3. Os mandatários das restantes candidaturas são imediatamente notificados para responderem, querendo, no prazo de 1 dia.

4. O TUI decide definitivamente o recurso, em plenário, no prazo de 2 dias a contar do termo do prazo previsto no n.º 2.

5. É aplicável ao contencioso da votação e do apuramento o disposto no artigo 47.º.

**Artigo 140.º****Efeitos da decisão**

1. As votações em qualquer assembleia de voto só são julgadas nulas quando se hajam verificado ilegalidades que possam influir no resultado geral da eleição.

2. Declarada a nulidade da votação numa ou mais assembleias de voto, as operações eleitorais correspondentes são repetidas no segundo domingo posterior à decisão.

## 第十章 選舉的不法行為

### 第一節 一般原則

#### 第一百四十一條 與更嚴重的違法行為的競合

本法律所定的處罰，不排除因實施其他法律所規定的任何違法行為而適用其他更重的處罰。

#### 第一百四十二條 加重情節

下列者為選舉不法行為的加重情節：

- (一) 影響投票結果的違法行為；
- (二) 管理選舉事務的人員所作的違法行為；
- (三) 投票站執行委員會成員所作的違法行為；
- (四) 核算委員會成員所作的違法行為；
- (五) 候選人、候選名單的受託人、社團或提名委員會的代表所作的違法行為。

#### 第一百四十三條 紀律責任

本法律所規定的違法行為，如由澳門特別行政區公共行政當局的公務員或服務人員作出時，同時構成違紀行為。

### 第二節 刑事的不法行為

#### 第一分節 一般規定

#### 第一百四十四條 犯罪未遂的處罰

- 一、犯罪未遂須予處罰。
- 二、犯罪未遂，以可科處於既遂犯而經特別減輕的刑罰處罰之。

## Capítulo X

### Ilícito eleitoral

#### Secção I

#### Princípios gerais

#### Artigo 141.º

#### Concorrência com infracções mais graves

As sanções cominadas na presente lei não excluem a aplicação de outras mais graves, decorrentes da prática de qualquer infracção prevista noutra lei.

#### Artigo 142.º

#### Circunstâncias agravantes

Constituem circunstâncias agravantes do ilícito eleitoral:

- 1) Influir a infracção no resultado da votação;
- 2) Ser a infracção cometida por agente da administração eleitoral;
- 3) Ser a infracção cometida por membro de mesa de assembleia de voto;
- 4) Ser a infracção cometida por membro de assembleia de apuramento;
- 5) Ser a infracção cometida por candidato, mandatário de candidatura ou delegado de associação ou comissão de candidatura.

#### Artigo 143.º

#### Responsabilidade disciplinar

As infracções previstas na presente lei constituem também infracções disciplinares quando cometidas por funcionários ou agentes da Administração Pública da RAEM.

#### Secção II

#### Ilícito penal

#### Subsecção I

#### Disposições gerais

#### Artigo 144.º

#### Punição da tentativa

1. A tentativa é sempre punida.
2. A tentativa é punível com a pena aplicável ao crime consumado, especialmente atenuada.

## 第一百四十五條

## 中止政治權利的附加刑

因實施選舉犯罪而科處的刑罰，得加上中止行使政治權利兩年至十年的附加刑。

## 第一百四十六條

## 撤職的附加刑

如行政當局的公務員或服務人員所實施的選舉犯罪是明顯且嚴重濫用職務，或明顯且嚴重違反本身固有的義務，則對該等人員所科處的刑罰，加上撤職的附加刑。

## 第一百四十七條

## 刑罰的不得中止或代替

因實施選舉犯罪而科處的刑罰，不得被中止或由其他刑罰代替。

## 第一百四十八條

## 時效

選舉違法行為的追訴時效，自作出可處罰的事實起計經一年完成。

## 第二分節

## 選舉犯罪

## 第一目

## 關於選舉程序組織方面的犯罪

## 第一百四十九條

## 無被選資格者的參選

無被選資格者接受提名，處最高三年徒刑。

## 第一百五十條

## 重複參選

一、在同一選舉中提名同一人參與不同候選名單者，科最高一百日罰金。

二、接受被提名參與一份以上的名單者，處最高六個月徒刑。

## Artigo 145.º

**Pena acessória de suspensão de direitos políticos**

À pena aplicada pela prática de crimes eleitorais pode acrescer a pena acessória de suspensão de direitos políticos, de 2 a 10 anos.

## Artigo 146.º

**Pena acessória de demissão**

À pena aplicada pela prática de crimes eleitorais por parte de funcionários ou agentes da Administração acresce a pena acessória de demissão, sempre que o crime tiver sido praticado com flagrante e grave abuso das funções ou com manifesta e grave violação dos deveres que lhes são inerentes.

## Artigo 147.º

**Não suspensão ou substituição da pena**

As penas aplicadas pela prática de crimes eleitorais não podem ser suspensas nem substituídas por quaisquer outras.

## Artigo 148.º

**Prescrição**

O procedimento por infracções eleitorais prescreve no prazo de 1 ano a contar da prática do facto punível.

## Subsecção II

**Crimes eleitorais**

## Divisão I

**Crimes relativos à organização do processo eleitoral**

## Artigo 149.º

**Candidatura de inelegível**

Quem aceitar a sua candidatura não tendo capacidade eleitoral passiva, é punido com pena de prisão até 3 anos.

## Artigo 150.º

**Candidaturas plúrimas**

1. Quem propuser candidaturas concorrentes entre si à mesma eleição é punido com pena de multa até 100 dias.

2. Quem aceitar a candidatura em mais de uma lista é punido com pena de prisão até 6 meses.

## 第一百五十一條

對候選人的脅迫及欺詐手段

以暴力、脅迫、欺騙、欺詐手段、假消息或任何其他不法方式壓迫或誘導任何人不參選或放棄參選者，處最高三年徒刑。

## 第一百五十二條

使選票不能到達目的地

凡取去選票、留置選票或妨礙選票的派發，又或以任何方式使選票不能在法定時間內到達目的地者，處最高三年徒刑。

## 第二目

## 關於競選活動的犯罪

## 第一百五十三條

違反中立及公正無私的義務

執行職務時，違反法律規定對各候選名單中立或公正無私義務者，處最高三年徒刑，或科最高三百六十日罰金。

## 第一百五十四條

姓名、名稱、簡稱或標誌的不當使用

在競選活動期間，以損害或侮辱為目的，使用某候選人姓名或任何候選名單的名稱、簡稱或標誌者，處最高一年徒刑，或科最高三百六十日罰金。

## 第一百五十五條

侵犯集會和示威的自由

一、藉騷動、擾亂秩序或喧嘩而擾亂競選宣傳的集會、聚會、示威或遊行，處最高三年徒刑，或科最高三百六十日罰金。

二、以同一方式妨礙集會、示威或遊行的舉行或繼續進行者，處最高三年徒刑，或科最高三百六十日罰金。

## 第一百五十六條

對競選宣傳品的毀損

一、搶劫、盜竊、毀滅或撕毀競選宣傳品，或使之全部或部

## Artigo 151.º

**Coacção e artifícios fraudulentos sobre o candidato**

Quem usar de violência, coacção, enganos, artifícios fraudulentos, falsas notícias ou qualquer outro meio ilícito para constranger ou induzir qualquer pessoa a não se candidatar ou a desistir da candidatura é punido com pena de prisão até 3 anos.

## Artigo 152.º

**Desvio de boletins de voto**

Quem subtrair, reter ou impedir a distribuição de boletins de voto ou, por qualquer meio, contribuir para que estes não cheguem ao seu destino no tempo legalmente estabelecido é punido com pena de prisão até 3 anos.

## Divisão II

**Crimes relativos à campanha eleitoral**

## Artigo 153.º

**Violação dos deveres de neutralidade e imparcialidade**

Quem, no exercício das suas funções, infringir os deveres de neutralidade ou imparcialidade perante as diversas candidaturas a que esteja legalmente obrigado é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias.

## Artigo 154.º

**Utilização indevida de nome, denominação, sigla ou símbolo**

Quem utilizar, durante a campanha eleitoral e com o intuito de prejudicar ou injuriar, o nome de um candidato ou denominação, sigla ou símbolo de qualquer candidatura é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 360 dias.

## Artigo 155.º

**Violação da liberdade de reunião e manifestação**

1. Quem, com tumultos, desordens ou vozearias, perturbar reunião, comício, manifestação ou desfile de propaganda eleitoral é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias.

2. Quem, da mesma forma, impedir a realização ou prosseguimento de reunião, manifestação ou desfile, é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias.

## Artigo 156.º

**Dano em material de propaganda eleitoral**

1. Quem roubar, furtar, destruir, rasgar ou por qualquer forma inutilizar ou tornar ilegível, no todo ou em parte, material de propaganda eleitoral ou colocar por cima dele qualquer outro

分失去效用或模糊不清，又或以任何物質遮蓋競選宣傳品者，處最高三年徒刑，或科最高三百六十日罰金。

二、如上述宣傳品張貼在行為人本人房屋或店號內而未獲行為人同意，又或上述宣傳品在競選活動開始前已張貼者，則上款所指的事實不受處罰。

#### 第一百五十七條

使函件不能到達收件人

一、郵遞服務僱員因過失而丟失或留置競選宣傳用的通告、海報或紙張，又或不將之交予收件人者，處最高一年徒刑，或科最高三百六十日罰金。

二、出於欺詐而作出上款所指行為者，處最高三年徒刑。

#### 第一百五十八條

在選舉日的宣傳

一、在選舉當日，凡違反本法律規定，以任何方式進行競選宣傳者，科最高一百二十日罰金。

二、在選舉當日，凡違反本法律規定，在投票站或其一百公尺範圍內進行宣傳者，處最高六個月徒刑。

### 第三目

#### 關於投票及核算的犯罪

#### 第一百五十九條

出於欺詐的投票

出於欺詐而冒充已登記的選民作投票者，處最高三年徒刑。

#### 第一百六十條

重複投票

在同一選舉中投票一次以上者，處最高三年徒刑。

#### 第一百六十一條

投票保密的違反

一、在投票站或其一百公尺範圍內，以脅迫或任何性質的手

material é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias.

2. Não são puníveis os factos previstos no número anterior se o material tiver sido afixado na própria casa ou no interior de estabelecimento de agente sem o seu consentimento ou afixado antes do início da campanha eleitoral.

#### Artigo 157.º

##### Desvio de correspondência

1. O empregado dos correios que, por negligência, desencaminhar, reter ou não entregar ao destinatário circulares, cartazes ou papéis de propaganda eleitoral é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 360 dias.

2. Quem praticar fraudulentamente os actos previstos no número anterior é punido com pena de prisão até 3 anos.

#### Artigo 158.º

##### Propaganda no dia da eleição

1. Quem, no dia da eleição, fizer propaganda eleitoral por qualquer meio, em violação do disposto na presente lei, é punido com pena de multa até 120 dias.

2. Quem, no dia da eleição, fizer propaganda, em violação do disposto na presente lei, nas assembleias de voto ou nas suas imediações até 100 metros é punido com pena de prisão até 6 meses.

#### Divisão III

##### Crimes relativos ao sufrágio e ao apuramento

#### Artigo 159.º

##### Voto fraudulento

Quem se apresentar fraudulentamente a votar, tomando a identidade de eleitor inscrito, é punido com pena de prisão até 3 anos.

#### Artigo 160.º

##### Voto plúrimo

Quem votar mais de uma vez na mesma eleição é punido com pena de prisão até 3 anos.

#### Artigo 161.º

##### Violação do segredo de voto

1. Quem, na assembleia de voto ou nas suas imediações até 100 metros, usar de coacção ou artifício de qualquer natureza

段，又或利用本身對選民的權勢，使選民透露所投之票者，處最高六個月徒刑。

二、在投票站或其一百公尺範圍內，透露曾投票或擬投票的名單者，科最高二十日罰金。

#### 第一百六十二條

##### 接納或拒絕投票權限的濫用

投票站執行委員會成員，促使無投票權的人被接納投票或促使在該投票站不可行使投票權的人被接納投票，又或促使具投票權的人被拒絕投票者，處最高三年徒刑。

#### 第一百六十三條

##### 濫用執法權力妨礙投票

執法人員在選舉當日為使某選民不能前往投票而以任何藉口使該選民離開其住所或使之留在其住所以外者，處最高三年徒刑。

#### 第一百六十四條

##### 濫用職能

獲授予公權的市民、行政當局或其他公法人的公務員或服務人員，以及任何宗教或信仰的司祭，濫用其職能或在行使其職能時利用其職能強迫或誘使選民投票或不投票予某候選名單者，處最高三年徒刑。

#### 第一百六十五條

##### 對選民的脅迫或欺詐手段

一、對任何選民使用暴力或威脅手段，又或利用欺騙、欺詐手段、虛假消息或其他不法手段，強迫或誘使該選民投票或不投票予某候選名單者，處一年至五年徒刑。

二、如在作出威脅時使用禁用武器，又或由兩人或兩人以上使用暴力者，則加重上款所指刑罰。

#### 第一百六十六條

##### 有關職業上的脅迫

為使選民投票或不投票予某候選名單，或由於其曾投票或不曾投票予某候選名單，又或由於其曾參與或不曾參與競選活動，

ou se servir do seu ascendente sobre o eleitor para obter a revelação do voto é punido com pena de prisão até 6 meses.

2. Quem, na assembleia de voto ou nas imediações até 100 metros, revelar em que lista votou ou vai votar é punido com pena de multa até 20 dias.

#### Artigo 162.º

##### Admissão ou exclusão abusiva do voto

Os membros das mesas das assembleias de voto que contribuírem para que seja admitido a votar quem não tenha direito de voto ou não o possa exercer nessa assembleia ou que contribuírem para a exclusão de quem o tiver, são punidos com pena de prisão até 3 anos.

#### Artigo 163.º

##### Impedimento do sufrágio por abuso de autoridade

O agente da autoridade que no dia das eleições, sob qualquer pretexto, fizer sair do seu domicílio ou retiver fora dele qualquer eleitor para que não possa ir votar é punido com pena de prisão até 3 anos.

#### Artigo 164.º

##### Abuso de funções

O cidadão investido de poder público, o funcionário ou agente da Administração ou de outra pessoa colectiva pública e o ministro de qualquer religião ou culto que, abusando das suas funções ou no exercício das mesmas, se servir delas para constranger ou induzir os eleitores a votar ou a deixar de votar em determinada candidatura é punido com pena de prisão até 3 anos.

#### Artigo 165.º

##### Coacção e artifício fraudulento sobre o eleitor

1. Quem usar de violência ou ameaça sobre qualquer eleitor ou usar de enganos, artifícios fraudulentos, falsas notícias ou de qualquer outro meio ilícito, para constranger ou induzir qualquer eleitor a votar ou a deixar de votar em determinada candidatura, é punido com pena de prisão de 1 a 5 anos.

2. É agravada a pena prevista no número anterior, se a ameaça for cometida com uso de arma proibida ou a violência for exercida por duas ou mais pessoas.

#### Artigo 166.º

##### Coacção relativa a emprego

Quem aplicar ou ameaçar aplicar qualquer sanção no emprego, incluindo o despedimento, ou impedir ou ameaçar impedir

而施以或威脅施以有關職業上的處分，包括解僱，又或妨礙或威脅妨礙某人受僱者，處最高三年徒刑，且不妨礙所受處分的無效及自動復職，或因已被解僱或遭其他濫用的處分而獲得損害賠償。

#### 第一百六十七條

##### 賄選

一、為說服某人投票或不投票予某候選名單，而提供、承諾提供或給予公共或私人職位、其他物品或利益者，處一年至五年徒刑。

二、任何選民，答應接受上款所指任何利益者，處最高三年徒刑，或科最高三百六十日罰金。

#### 第一百六十八條

##### 出於欺詐不將投票箱展示

投票站執行委員會主席，為著隱藏事前已投入投票箱的選票而不向選民展示投票箱者，處一年至五年徒刑。

#### 第一百六十九條

##### 不忠實的受託人

陪同失明、明顯患病或屬傷殘的選民前往投票的人，不忠於該選民的投票意向或不為該選民所作的投票保密者，處最高三年徒刑。

#### 第一百七十條

##### 出於欺詐將選票投入投票箱及取去投票箱或選票

由投票站開放至選舉總核算結束期間，在開始投票之前或之後出於欺詐將選票投入投票箱，或於上述期間任何時間出於欺詐取去投票箱連同其內未經核算的選票，又或取去一張或多張選票者，處一年至五年徒刑。

alguém de obter emprego, a fim de o eleitor votar ou não votar, ou porque votou ou não votou em certa candidatura, ou porque participou ou não participou na campanha eleitoral é punido com pena de prisão até 3 anos, sem prejuízo da nulidade da sanção e da automática readmissão no emprego, ou do ressarcimento dos danos havidos se o despedimento ou outra sanção abusiva tiver chegado a efectivar-se.

#### Artigo 167.º

##### Corrupção eleitoral

1. Quem, para persuadir alguém a votar ou deixar de votar em determinada candidatura, oferecer, prometer ou conceder emprego público ou privado, ou outra coisa ou vantagem, é punido com pena de prisão de 1 a 5 anos.

2. Os eleitores que aceitarem qualquer dos benefícios previstos no número anterior são punidos com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias.

#### Artigo 168.º

##### Não exibição fraudulenta da urna

O presidente da mesa de assembleia de voto que não exhibir a urna perante os eleitores, para ocultar boletins de voto nela anteriormente introduzidos, é punido com pena de prisão de 1 a 5 anos.

#### Artigo 169.º

##### Mandatário infiel

O acompanhante a votar de eleitor cego ou afectado por doença ou deficiência física notórias que não garantir com fidelidade a expressão ou sigilo do voto do eleitor é punido com pena de prisão até 3 anos.

#### Artigo 170.º

##### Introdução fraudulenta do boletim na urna e desvio desta ou de boletins de voto

Quem fraudulentamente introduzir boletins de voto na urna antes ou depois do início da votação, se apoderar da urna com os boletins de voto nela recolhidos mas ainda não apurados ou se apoderar de um ou mais boletins de voto em qualquer momento, desde a abertura da assembleia de voto até ao apuramento geral da eleição, é punido com pena de prisão de 1 a 5 anos.

## 第一百七十一條

## 投票站執行委員會成員的欺詐

投票站執行委員會成員，將未投票的選民註明或同意註明為已投票、對已投票的選民不作此註明、在唱票時將得票的候選名單調換、在核算時增減某一候選名單的得票數目，又或以任何方式歪曲選舉的實況者，處一年至五年徒刑。

## 第一百七十二條

## 阻礙監察

一、妨礙候選名單的代表進出投票站，或以任何方式試圖反對該等代表行使本法律所賦予的任何權利者，處六個月至三年徒刑。

二、如上述行為係由執行委員會主席作出，在任何情況下，所處的徒刑均不少於一年。

## 第一百七十三條

## 拒絕受理異議、抗議或反抗議

投票站執行委員會主席或核算委員會主席，無理拒絕受理異議、抗議或反抗議者，處最高一年徒刑，或科最高三百六十日罰金。

## 第一百七十四條

## 對投票站或核算委員會的擾亂或妨礙

一、藉騷動、擾亂秩序或喧嘩而擾亂投票站或核算委員會的運作，處最高三年徒刑。

二、以同一方式妨礙投票站或核算委員會繼續運作，處一年至五年徒刑。

## 第一百七十五條

## 不當出現於投票站或核算委員會工作地點

一、在選舉活動期間，無權進入投票站或核算委員會工作地

## Artigo 171.º

**Fraudes de membros de mesa de assembleia de voto**

O membro de mesa de assembleia de voto que apuser ou consentir que se aponha nota de descarga em eleitor que não votou ou que não a puser em eleitor que votou, que trocar na leitura dos boletins de voto a candidatura votada, que diminuir ou aditar votos a uma candidatura no apuramento ou de qualquer modo falsear a verdade da eleição é punido com pena de prisão de 1 a 5 anos.

## Artigo 172.º

**Obstrução à fiscalização**

1. Quem impedir a entrada ou saída de qualquer dos delegados das candidaturas nas assembleias de voto ou que, por qualquer modo, tentar opor-se a que eles exerçam todos os direitos que lhe são conferidos pela presente lei é punido com pena de prisão de 6 meses a 3 anos.

2. Se se tratar do presidente da mesa, a pena não será, em qualquer caso, inferior a 1 ano.

## Artigo 173.º

**Recusa de receber reclamação, protesto ou contraprotesto**

O presidente de mesa da assembleia de voto ou de apuramento que ilegítimamente se recusar a receber reclamação, protesto ou contraprotesto é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 360 dias.

## Artigo 174.º

**Perturbação ou impedimento de assembleia de voto ou de apuramento**

1. Quem, com tumultos, desordens ou vozearias, perturbar o funcionamento da assembleia de voto ou de apuramento é punido com pena de prisão até 3 anos.

2. Quem, da mesma forma, impedir a continuação ou o prosseguimento do funcionamento da assembleia de voto ou de apuramento é punido com pena de prisão de 1 a 5 anos.

## Artigo 175.º

**Presença indevida em assembleia de voto ou de apuramento**

1. Quem durante as operações eleitorais se introduzir nas assembleias de voto ou de apuramento sem ter direito a fazê-lo e

點而進入該地點，且經主席勒令離開仍拒絕離開者，處最高一年徒刑，或科最高三百六十日罰金。

二、攜帶武器進入投票站者，處最高二年徒刑。

#### 第一百七十六條

##### 警察部隊的不到場

警察部隊負責人按照第一百一十七條第二款的規定被召喚到場而無合理解釋不到場者，處最高三年徒刑。

#### 第一百七十七條

##### 警察部隊擅入投票站

警察部隊負責人，未經投票站執行委員會主席要求而率同警察部隊進入該投票站運作的地點者，處最高一年徒刑。

#### 第一百七十八條

##### 選票、紀錄或與選舉有關的文件的偽造

以任何方式更改、隱藏、更換、毀滅或取去選票、投票站或核算委員會的紀錄、或與選舉有關的任何文件者，處一年至五年徒刑。

#### 第一百七十九條

##### 虛假的患病或傷殘證明書

具衛生當局權力的醫生，發出虛假的患病或傷殘證明書者，處最高五年徒刑，或科最高三百六十日罰金。

#### 第一百八十條

##### 在核算委員會的欺詐

總核算委員會成員，以任何方式偽造核算結果或與核算有關的文件者，處一年至五年徒刑。

se recusar a sair, depois de intimado pelo presidente, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 360 dias.

2. Quem se introduzir armado na assembleia de voto é punido com pena de prisão até 2 anos.

#### Artigo 176.º

##### **Não comparência de forças policiais**

O responsável pelas forças policiais que injustificadamente não comparecer, quando a comparência da mesma for requisitada, nos termos do n.º 2 do artigo 117.º, é punido com pena de prisão até 3 anos.

#### Artigo 177.º

##### **Entrada abusiva de forças policiais na assembleia de voto**

O responsável pelas forças policiais que com as mesmas se apresentar no local onde estiver reunida uma assembleia de voto, sem ser a solicitação do presidente da respectiva mesa, é punido com pena de prisão até 1 ano.

#### Artigo 178.º

##### **Falsificação de boletins, actas ou documentos relativos à eleição**

Quem alterar, ocultar, substituir, destruir ou suprimir, por qualquer modo, os boletins de voto, as actas da assembleia de voto ou de apuramento ou quaisquer documentos respeitantes à eleição é punido com pena de prisão de 1 a 5 anos.

#### Artigo 179.º

##### **Atestado falso de doença ou deficiência física**

O médico com poderes de autoridade sanitária que atestar falsamente doença ou deficiência física é punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 360 dias.

#### Artigo 180.º

##### **Fraudes na assembleia de apuramento**

O membro de assembleia de apuramento geral que, por qualquer meio, falsear resultados de apuramento ou documentos a ele respeitantes é punido com pena de prisão de 1 a 5 anos.

### 第三節 輕微違反

#### 第一分節 一般規定

##### 第一百八十一條 管轄法院

一、作出審判及科處本節規定的輕微違反的相應罰款，屬初級法院的管轄權。

二、本節所規定的罰款屬澳門特別行政區的收入。

##### 第一百八十二條 責任

對政治社團科處的罰款，由其領導人負責，而對提名委員會科處的罰款，則由其受託人負責。

#### 第二分節 關於選舉程序組織方面的輕微違反

##### 第一百八十三條 重複參選名單

一、政治社團，因過失在同一選舉中提出不同的候選名單者，科澳門幣二千五百元至五千元罰款。

二、任何市民，因過失在同一選舉中提名同一人參與不同的候選名單者，科澳門幣二百五十元至七百五十元罰款。

三、接受被提名參與一份以上候選名單者，科澳門幣一千元至二千五百元罰款。

##### 第一百八十四條 投票站及核算委員會職務的不擔任、不執行或放棄

一、獲委派為投票站執行委員會成員或總核算委員會成員，無合理解釋不擔任、不執行或放棄有關職務者，科澳門幣一千元至一萬元罰款。

### Secção III Contravenções

#### Subsecção I Disposições gerais

##### Artigo 181.º

##### Tribunal competente

1. Compete ao Tribunal Judicial de Base julgar e aplicar as multas correspondentes às contravenções previstas na presente secção.

2. As multas previstas na presente secção constituem receita da RAEM.

##### Artigo 182.º

##### Responsabilidade

Os dirigentes das associações políticas e os mandatários das comissões de candidatura são responsáveis pelas multas que forem aplicadas àquelas associações e comissões, respectivamente.

#### Subsecção II

#### Contravenções relativas à organização do processo eleitoral

##### Artigo 183.º

##### Candidaturas plúrimas

1. As associações políticas que, por negligência, propuserem candidaturas diferentes à mesma eleição são punidas com multa de 2 500 a 5 000 patacas.

2. Os cidadãos que, por negligência, propuserem candidaturas concorrentes entre si à mesma eleição são punidos com multa de 250 a 750 patacas.

3. Quem aceitar ser proposto em mais de uma candidatura é punido com multa de 1 000 a 2 500 patacas.

##### Artigo 184.º

#### Não assunção, não exercício ou abandono de funções nas assembleias de voto e de apuramento

1. Quem for designado para fazer parte da mesa da assembleia de voto ou como membro da assembleia de apuramento geral e, sem causa justificativa, não assumir, não exercer ou abandonar essas funções é punido com multa de 1 000 a 10 000 patacas.

二、任何選民，有合理理由不擔任投票站執行委員會成員的職務，而其原本可在選舉日前提早五日提出該理由，但因故意或過失而不提出者，科澳門幣二百五十元至二千五百元罰款。

### 第三分節

#### 關於競選活動的輕微違反

##### 第一百八十五條

##### 不具名的競選活動

舉行競選活動而不表明有關候選名單者，科澳門幣五千元至二萬五千元罰款。

##### 第一百八十六條

##### 民意測驗結果的公佈

社會傳播或廣告企業，又或民意測驗機構或企業，不按本法律所指的情況及規定公佈或促使公佈民意測驗結果者，科澳門幣一萬至十萬元罰款。

##### 第一百八十七條

##### 非法集會、聚會、示威或遊行

違反本法律的規定，發起集會、聚會、示威或遊行，科澳門幣二千五百元至一萬元罰款。

##### 第一百八十八條

##### 關於音響和圖文宣傳規則的違反

違反本法律所規定的限制，而進行音響或圖文宣傳者，科澳門幣二百五十元至五千元罰款。

##### 第一百八十九條

##### 不法的商業廣告

社會傳播或廣告企業，在訂定選舉日期的行政命令公佈後進行政治宣傳者，科澳門幣五千元至五萬元罰款。

2. O eleitor que não assumir as funções de membro de mesa da assembleia de voto, tendo causa justificativa do impedimento, e que, com dolo ou negligência, não a haja invocado, podendo fazê-lo, até 5 dias antes da eleição, é punido com multa de 250 a 2 500 patacas.

### Subsecção III

#### Contravenções relativas à campanha eleitoral

##### Artigo 185.º

##### Campanha anónima

Quem realizar actos de campanha eleitoral não identificando a respectiva candidatura é punido com multa de 5 000 a 25 000 patacas.

##### Artigo 186.º

##### Divulgação de resultados de sondagens

As empresas de comunicação social, de publicidade ou as instituições ou empresas de sondagens que divulgarem ou promoverem a divulgação de sondagens fora dos casos e dos termos constantes da presente lei são punidas com multa de 10 000 a 100 000 patacas.

##### Artigo 187.º

##### Reuniões, comícios, manifestações ou desfiles ilegais

Quem promover reuniões, comícios, manifestações ou desfiles em contravenção do disposto na presente lei é punido com multa de 2 500 a 10 000 patacas.

##### Artigo 188.º

##### Violação das regras sobre propaganda sonora e gráfica

Quem proceder a propaganda sonora ou gráfica com violação dos limites impostos pela presente lei é punido com multa de 250 a 5 000 patacas.

##### Artigo 189.º

##### Publicidade comercial ilícita

A empresa de comunicação social ou de publicidade que realizar propaganda política a partir da publicação da ordem executiva que marque a data da eleição é punida com multa de 5 000 a 50 000 patacas.

## 第一百九十條

## 資訊性刊物義務的違反

擁有資訊性刊物的企業，違反第八十二條第二款的規定或不公平對待各候選名單者，科澳門幣五千元至五萬元罰款。

## 第一百九十一條

## 不將因行使廣播權而播放的節目作紀錄

電台或電視台，不將因行使廣播權而播放的節目作紀錄或存檔者，科澳門幣五千元至二萬五千元罰款。

## 第一百九十二條

## 電台及電視台義務的不履行

一、電台及電視台，不公平對待各候選名單者，科澳門幣一萬元至十萬元罰款。

二、電台及電視台，不履行本法律所規定的其他義務者，科澳門幣五千元至二萬五千元罰款。

## 第一百九十三條

## 擁有劇院的人義務的不履行

擁有劇院的人，不履行關於競選活動的義務者，科澳門幣二千五百元至二萬五千元罰款。

## 第一百九十四條

## 在選舉前一日的宣傳

在選舉前一日，凡違反本法律規定，以任何方式作出宣傳者，科澳門幣一千元至五千元罰款。

## Artigo 190.º

**Violação dos deveres das publicações informativas**

As empresas proprietárias de publicações informativas que violarem o disposto no n.º 2 do artigo 82.º ou que não derem tratamento equitativo às diversas candidaturas são punidas com multa de 5 000 a 50 000 patacas.

## Artigo 191.º

**Não registo de emissão correspondente ao exercício do direito de antena**

As estações de rádio ou de televisão que não registarem ou não arquivarem o registo das emissões correspondentes ao exercício do direito de antena são punidas com multa de 5 000 a 25 000 patacas.

## Artigo 192.º

**Não cumprimento dos deveres das estações de rádio e de televisão**

1. As estações de rádio e de televisão que não derem tratamento equitativo às diversas candidaturas são punidas com multa de 10 000 a 100 000 patacas.

2. As estações de rádio e de televisão que não cumprirem os demais deveres impostos pela presente lei são punidas com multa de 5 000 a 25 000 patacas.

## Artigo 193.º

**Não cumprimento dos deveres dos proprietários de salas de espectáculos**

Os proprietários de salas de espectáculos que não cumprirem os seus deveres relativos à campanha eleitoral são punidos com multa de 2 500 a 25 000 patacas.

## Artigo 194.º

**Propaganda na véspera da eleição**

Quem, no dia anterior ao da eleição, fizer propaganda por qualquer modo, em violação do disposto na presente lei, é punido com multa de 1 000 a 5 000 patacas.

## 第一百九十五條

## 不法的收入

一、候選人及候選名單的受託人，違反第九十四條第一款的規定者，科澳門幣五千元至五萬元罰款。

二、政治社團或提名委員會，作出上款所指的違法行為者，科澳門幣一萬元至十萬元罰款。

三、違反第九十四條第二款的規定者，科相等於超出金額十倍的罰款。

## 第一百九十六條

## 不詳列收入及開支

一、候選人及候選名單的受託人，不以適當方法詳列或證明競選活動的收入及開支者，科澳門幣一千元至一萬元罰款。

二、政治社團或提名委員會，作出上款所指的違法行為者，科澳門幣五千元至十萬元罰款。

## 第一百九十七條

## 帳目的不提交或不公佈

一、候選人及候選名單的受託人，不按本法律的規定提交選舉帳目者，科澳門幣一萬元至十萬元罰款。

二、政治社團或提名委員會，作出上款所指的違法行為者，科澳門幣五萬元至五十萬元罰款。

三、候選人及候選名單的受託人，不按本法律的規定公佈選舉帳目者，科澳門幣一千元至一萬元罰款。

四、政治社團或提名委員會，作出上款所指的違法行為者，科澳門幣五千元至十萬元罰款。

## Artigo 195.º

**Receitas ilícitas**

1. Os candidatos e os mandatários das candidaturas que infringirem o disposto no n.º 1 do artigo 94.º são punidos com multa de 5 000 a 50 000 patacas.

2. As associações políticas ou as comissões de candidatura que cometerem a infracção prevista no número anterior são punidas com multa de 10 000 a 100 000 patacas.

3. Quem infringir o disposto no n.º 2 do artigo 94.º, é punido com multa de montante igual a 10 vezes o valor excedido.

## Artigo 196.º

**Não discriminação de receitas e de despesas**

1. Os candidatos e os mandatários das candidaturas que não discriminarem ou não comprovarem devidamente as receitas e despesas da campanha eleitoral são punidos com multa de 1 000 a 10 000 patacas.

2. As associações políticas ou as comissões de candidatura que cometerem a infracção prevista no número anterior são punidas com multa de 5 000 a 100 000 patacas.

## Artigo 197.º

**Não prestação ou não publicação de contas**

1. Os candidatos e os mandatários das candidaturas que não prestarem contas eleitorais nos termos da presente lei são punidos com multa de 10 000 a 100 000 patacas.

2. As associações políticas ou as comissões de candidatura que cometerem a infracção prevista no número anterior são punidas com multa de 50 000 a 500 000 patacas.

3. Os candidatos e os mandatários das candidaturas que não publicarem as contas eleitorais nos termos da presente lei são punidos com multa de 1 000 a 10 000 patacas.

4. As associações políticas ou as comissões de candidatura que cometerem a infracção prevista no número anterior são punidas com multa de 5 000 a 100 000 patacas.

## 第一百九十八條

投票站執行委員會成員或核算委員會成員對程序的不遵守

## Artigo 198.º

**Não cumprimento de formalidades por membros de mesas de assembleias de voto ou de assembleias de apuramento**

投票站執行委員會成員及核算委員會成員，不遵守或不繼續遵守本法律所規定的任何程序，但無欺詐意圖者，科澳門幣二百五十元至二千五百元罰款。

Os membros de mesas de assembleias de voto e de apuramento que não cumprirem ou deixarem de cumprir, sem intenção fraudulenta, qualquer formalidade prevista na presente lei são punidos com multa de 250 a 2 500 patacas.

**第十一章  
最後及過渡規定**

## Capítulo XI

**Disposições finais e transitórias**

## 第一百九十九條

## 證明

## Artigo 199.º

**Certidões**

應任何利害關係人的申請，必須在三日內發出下列證明：

São obrigatoriamente passadas, a requerimento de qualquer interessado, no prazo de 3 dias:

(一) 提交候選名單的有關文件所需附同的證明；

1) As certidões necessárias para instrução do processo de apresentação das candidaturas;

(二) 總核算證明。

2) As certidões de apuramento geral.

## 第二百條

## 稅務豁免

## Artigo 200.º

**Isenções fiscais**

豁免繳付關於下列文件或行為的任何費用、手續費或稅項，包括司法稅：

São isentos de quaisquer taxas, emolumentos ou impostos, incluindo o imposto de justiça, consoante os casos:

(一) 提交候選名單的有關文件所需附同的證明及關於核算的證明；

1) As certidões necessárias para instrução dos processos de apresentação de candidaturas, bem como as relativas ao apuramento;

(二) 向投票站或總核算委員會提出任何異議、抗議或反抗議時，以及提出本法律規定的任何異議或上訴時所附同的一切文件；

2) Todos os documentos destinados a instruir quaisquer reclamações, protestos ou contraprotestos perante as assembleias de voto ou de apuramento geral, bem como quaisquer reclamações ou recursos previstos na presente lei;

(三) 就選舉用的文件所作的公證認定；

3) Os reconhecimentos notariais em documentos para fins eleitorais;

(四) 提出本法律規定的異議及上訴時所使用的授權書，但授權書中應載明其用途；

4) As procurações a utilizar em reclamações e recursos previstos na presente lei, devendo as mesmas especificar o fim a que se destinam;

(五) 與選舉程序有關的任何申請書，包括訴訟聲請書。

5) Quaisquer requerimentos, incluindo os judiciais, relativos aos processos eleitorais.

## 第 43/2001 號行政長官批示

一九九八年七月一日第二十六期《政府公報》第一組副刊公佈了六月二十九日第52/GM/98號批示，核准設立文化中心籌設委員會。其後，透過公佈於八月二十八日第三十五期《澳門特別行政區公報》第一組的八月二十三日第163/2000號行政長官批示，將該委員會的存續期延長至二零零一年三月三十一日；

鑑於文化中心籌設委員會仍有需要維持運作；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第九條的規定，作出本批示。

將根據六月二十九日第52/GM/98號批示設立的文化中心籌設委員會的存續期延長至二零零一年九月三十日。

二零零一年二月二十三日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 43/2001

Tornando-se, ainda, necessário manter em funcionamento a Comissão Instaladora do Centro Cultural, criada pelo Despacho n.º 52/GM/98, de 29 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, I Série, suplemento, de 1 de Julho de 1998, cujo prazo de duração foi ulteriormente prorrogado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 163/2000, de 23 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, I Série, de 28 de Agosto, até 31 de Março de 2001.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

É prorrogado até 30 de Setembro de 2001, o período de duração da Comissão Instaladora do Centro Cultural, criada pelo Despacho n.º 52/GM/98, de 29 de Junho.

23 de Fevereiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 44/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第13/2000號法律第五條第一款及九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

核准房屋局二零零一年財政年度之本身預算，並於二零零一年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣90,000,000.00（玖仟萬圓整），該預算為本批示之組成部分。

二零零一年二月二十三日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 13/2000 e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2001, o orçamento privativo do Instituto de Habitação, relativo ao ano económico de 2001, sendo as receitas calculadas em 90 000 000,00 (noventa milhões) de patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

23 de Fevereiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 房屋局二零零一經濟年度本身預算

## Orçamento privativo do Instituto de Habitação para o ano económico de 2001

## 收入預算

## Orçamento da receita

| 經濟分類 Classificação económica   |                                                      | 金額<br>Importância |
|--------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|
| 編號 Código                      | 收入名稱<br>Designação das receitas                      |                   |
| 章 節 條 款<br>Cap. Gr.º Art.º N.º |                                                      |                   |
| 03-00-00-00                    | 經常收入及資本收入<br><b>Receitas correntes e de capital</b>  |                   |
|                                | 經常收入<br><b>Receitas correntes</b>                    |                   |
|                                | 費用、罰款及其他金錢上之制裁<br>Taxas, multas e outras penalidades |                   |
|                                |                                                      |                   |

| 經濟分類 Classificação económica                                 |           |            |          | 金額<br>Importância |
|--------------------------------------------------------------|-----------|------------|----------|-------------------|
| 編號 Código                                                    |           |            |          |                   |
| 章<br>Cap.                                                    | 節<br>Gr.º | 條<br>Art.º | 款<br>N.º |                   |
| 收入名稱<br>Designação das receitas                              |           |            |          |                   |
| 03-02-00-00                                                  |           |            |          | 160,000.00        |
| 罰款及其他金錢上之制裁<br>Multas e outras penalidades                   |           |            |          |                   |
| 03-02-01-00                                                  |           |            |          |                   |
| 不遵守支付租金之期限<br>Incumprimento do prazo de pagamento de rendas  |           |            |          | 2,000.00          |
| 03-02-02-00                                                  |           |            |          |                   |
| 其他罰款<br>Outras multas                                        |           |            |          |                   |
| 04-00-00-00                                                  |           |            |          | 700,000.00        |
| 財產收益<br>Rendimentos de propriedades                          |           |            |          |                   |
| 04-03-00-00                                                  |           |            |          |                   |
| 利息——其他部門<br>Juros — Outros sectores                          |           |            |          | 13,687,500.00     |
| 04-03-01-00                                                  |           |            |          |                   |
| 財務運用之收益<br>Rendimento de aplicações financeiras              |           |            |          |                   |
| 05-00-00-00                                                  |           |            |          | 25,000.00         |
| 轉移<br>Transferências                                         |           |            |          |                   |
| 05-01-00-00                                                  |           |            |          |                   |
| 公營部門<br>Sector público                                       |           |            |          | 16,200,000.00     |
| 05-01-01-00                                                  |           |            |          |                   |
| 澳門特別行政區政府津貼<br>Subsídio do Governo da RAEM                   |           |            |          |                   |
| 05-01-02-00                                                  |           |            |          | 2,500,000.00      |
| 慶祝聖誕之津貼<br>Subsídio para festividades de Natal               |           |            |          |                   |
| 07-00-00-00                                                  |           |            |          |                   |
| 勞務及非耐用品之出售<br>Venda de serviços e de bens não duradouros     |           |            |          | 1,000.00          |
| 07-01-00-00                                                  |           |            |          |                   |
| 房屋租金<br>Rendas de habitações                                 |           |            |          |                   |
| 07-01-01-00                                                  |           |            |          | 1,000.00          |
| 社會房屋租金<br>Rendas de habitações sociais                       |           |            |          |                   |
| 07-04-00-00                                                  |           |            |          |                   |
| 樓宇租金——其他部門<br>Rendas de edificios — Outros sectores          |           |            |          | 4,000.00          |
| 07-04-01-00                                                  |           |            |          |                   |
| 舖位租金<br>Rendas de lojas                                      |           |            |          |                   |
| 07-10-00-00                                                  |           |            |          | 1,000.00          |
| 雜項——其他部門<br>Diversos — Outros sectores                       |           |            |          |                   |
| 07-10-01-00                                                  |           |            |          |                   |
| 表格之出售<br>Venda de impressos                                  |           |            |          | 1,000.00          |
| 07-10-02-00                                                  |           |            |          |                   |
| 各項手續費<br>Emolumentos diversos                                |           |            |          |                   |
| 08-00-00-00                                                  |           |            |          | 4,000.00          |
| 其他經常收入<br>Outras receitas correntes                          |           |            |          |                   |
| 08-04-00-00                                                  |           |            |          |                   |
| 臨時及其他未列明之收入<br>Receitas eventuais e outras não especificadas |           |            |          |                   |
| 資本收入<br>Receitas de capital                                  |           |            |          |                   |
| 09-00-00-00                                                  |           |            |          |                   |
| 投資資產之出售<br>Venda de bens de investimento                     |           |            |          |                   |

| 經濟分類 Classificação económica |                                                      |                                 |            | 金額<br>Importância |
|------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|-------------------|
| 編號 Código                    |                                                      | 收入名稱<br>Designação das receitas |            |                   |
| 章<br>Cap.                    | 節<br>Gr.º                                            |                                 | 條<br>Art.º |                   |
| 09-04-00-00                  | 房屋——公營部門<br>Habitações — Sector público              |                                 |            | 51,687,500.00     |
| 09-04-00-01                  | 社會房屋之出售<br>Venda de habitações sociais               |                                 |            |                   |
| 09-04-00-02                  | 舖位之出售<br>Venda de lojas                              |                                 |            | 0.00              |
| 13-00-00-00                  | 其他資本收入<br>Outras receitas de capital                 |                                 |            | 5,000,000.00      |
| 13-01-00-00                  | 上年度管理之結餘<br>Saldo da gerência anterior               |                                 |            |                   |
| 14-00-00-00                  | 非從支付中扣減之退回<br>Reposições não abatidas nos pagamentos |                                 |            | 32,000.00         |
| 總計 Total                     |                                                      |                                 |            | 90,000,000.00     |

**開支預算**  
**Orçamento da despesa**

| 經濟分類    Classificação económica              |                                                           | 金額<br><br>Importância |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|
| 編號   Código                                  | 開支名稱<br><br>Designação das despesas                       |                       |
| 章   節   條   款   項<br>Cap. Gr.º Art.º N.º Al. |                                                           |                       |
|                                              | <b>經常開支</b><br><b>Despesas correntes</b>                  |                       |
| <i>01-00-00-00</i>                           | <i>人員</i><br><i>Pessoal</i>                               |                       |
| 01-01-00-00                                  | 固定及長期報酬<br><b>Remunerações certas e permanentes</b>       |                       |
| 01-01-01-00                                  | 法律通過之編制人員<br><b>Pessoal dos quadros aprovados por lei</b> |                       |
| 01-01-01-01                                  | 薪俸或服務費<br><b>Vencimentos ou honorários</b>                | 27,000,000.00         |
| 01-01-01-02                                  | 年資獎金<br><b>Prémios de antiguidade</b>                     | 80,000.00             |
| 01-01-02-00                                  | 編制外人員<br><b>Pessoal além do quadro</b>                    |                       |
| 01-01-02-01                                  | 報酬<br><b>Remunerações</b>                                 | 1,300,000.00          |
| 01-01-02-02                                  | 年資獎金<br><b>Prémios de antiguidade</b>                     | 2,000.00              |
| 01-01-03-00                                  | 各類人員報酬<br><b>Remunerações de pessoal diverso</b>          |                       |
| 01-01-03-01                                  | 報酬<br><b>Remunerações</b>                                 | 270,000.00            |

| 經濟分類 Classificação económica         |                                                              | 金額<br>Importância |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| 編號 Código                            | 開支名稱<br>Designação das despesas                              |                   |
| 章 節 條 款 項<br>Cap. Gr.º Art.º N.º Al. |                                                              |                   |
| 01-01-03-02                          | 年資獎金<br>Prémios de antiguidade                               | 2,000.00          |
| 01-01-04-00                          | 編制人員工資<br>Salários do pessoal dos quadros                    |                   |
| 01-01-04-01                          | 工資<br>Salários                                               | 250,000.00        |
| 01-01-04-02                          | 年資獎金<br>Prémios de antiguidade                               | 15,000.00         |
| 01-01-05-00                          | 臨時人員工資<br>Salários do pessoal eventual                       |                   |
| 01-01-05-01                          | 工資<br>Salários                                               | 3,700,000.00      |
| 01-01-06-00                          | 重疊薪俸<br>Duplicação de vencimentos                            | 470,000.00        |
| 01-01-07-00                          | 固定及長期酬勞<br>Gratificações certas e permanentes                |                   |
| 01-01-07-01                          | 職務主管及其他之酬勞<br>Gratificações para chefias funcionais e outras | 200,000.00        |
| 01-01-07-02                          | 行政管理委員會之酬勞<br>Gratificações para Conselho Administrativo     | 48,000.00         |
| 01-01-09-00                          | 聖誕津貼<br>Subsídio de Natal                                    | 2,750,000.00      |
| 01-01-10-00                          | 假期津貼<br>Subsídio de férias                                   | 2,750,000.00      |
| 01-02-00-00                          | 附帶報酬<br>Remunerações acessórias                              |                   |
| 01-02-03-00                          | 超時工作津貼<br>Horas extraordinárias                              |                   |
| 01-02-03-00-01                       | 超時工作<br>Trabalho extraordinário                              | 350,000.00        |
| 01-02-04-00                          | 錯算補助<br>Abono para falhas                                    | 25,000.00         |
| 01-02-05-00                          | 出席費<br>Senhas de presença                                    | 2,000.00          |
| 01-02-06-00                          | 房屋津貼<br>Subsídio de residência                               | 1,600,000.00      |
| 01-03-00-00                          | 實物補助<br>Abonos em espécie                                    |                   |
| 01-03-01-00                          | 私人電話<br>Telefones individuais                                | 28,000.00         |
| 01-03-03-00                          | 服裝及個人物品——實物<br>Vestuário e artigos pessoais — Espécie        | 95,000.00         |
| 01-05-00-00                          | 社會福利金<br>Previdência social                                  |                   |
| 01-05-01-00                          | 家庭津貼<br>Subsídio de família                                  | 650,000.00        |

| 經濟分類    Classificação económica              |                                                                          | 金額<br><br>Importância |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 編號    Código                                 | 開支名稱<br><br>Designação das despesas                                      |                       |
| 章   節   條   款   項<br>Cap. Gr.º Art.º N.º Al. |                                                                          |                       |
| 01-05-02-00                                  | 各項補助——社會福利金<br>Abonos diversos — Previdência social                      | 40,000.00             |
| 01-06-00-00                                  | 負擔補償<br>Compensação de encargos                                          |                       |
| 01-06-02-00                                  | 服裝及個人物品——負擔補償<br>Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos  | 1,000.00              |
| 01-06-03-00                                  | 交通費——負擔補償<br>Deslocações — Compensação de encargos                       |                       |
| 01-06-03-01                                  | 啟程津貼<br>Ajudas de custo de embarque                                      | 10,000.00             |
| 01-06-03-02                                  | 日津貼<br>Ajudas de custo diárias                                           | 60,000.00             |
| 01-06-03-03                                  | 其他補助——負擔補償<br>Outros abonos — Compensação de encargos                    | 6,000.00              |
| 02-00-00-00                                  | 資產及勞務<br>Bens e serviços                                                 |                       |
| 02-01-00-00                                  | 耐用品<br>Bens duradouros                                                   |                       |
| 02-01-04-00                                  | 教育、文化及康樂用品<br>Material de educação, cultura e recreio                    | 50,000.00             |
| 02-01-05-00                                  | 工場、修理場及化驗室用品<br>Material fabril, oficial e de laboratório                | 25,000.00             |
| 02-01-06-00                                  | 榮譽及招待物品<br>Material honorífico e de representação                        | 1,000.00              |
| 02-01-07-00                                  | 辦事處設備<br>Equipamento de secretaria                                       | 549,000.00            |
| 02-01-08-00                                  | 其他耐用品<br>Outros bens duradouros                                          | 200,000.00            |
| 02-02-00-00                                  | 非耐用品<br>Bens não duradouros                                              |                       |
| 02-02-01-00                                  | 原料及附料<br>Matérias-primas e subsidiárias                                  | 60,000.00             |
| 02-02-02-00                                  | 燃油及潤滑劑<br>Combustíveis e lubrificantes                                   | 30,000.00             |
| 02-02-04-00                                  | 辦事處消耗<br>Consumos de secretaria                                          | 700,000.00            |
| 02-02-07-00                                  | 其他非耐用品<br>Outros bens não duradouros                                     | 220,000.00            |
| 02-03-00-00                                  | 勞務之取得<br>Aquisição de serviços                                           |                       |
| 02-03-01-00                                  | 資產之保養及利用<br>Conservação e aproveitamento de bens                         |                       |
| 02-03-01-00-01                               | 社會房屋<br>Habitações sociais                                               | 4,766,000.00          |
| 02-03-01-00-02                               | 資產之保養及利用之其他負擔<br>Outros encargos de conservação e aproveitamento de bens | 1,700,000.00          |

| 經濟分類 Classificação económica         |                                                             | 金額<br>Importância |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| 編號 Código                            | 開支名稱<br>Designação das despesas                             |                   |
| 章 節 條 款 項<br>Cap. Gr.º Art.º N.º Al. |                                                             |                   |
| 02-03-02-00                          | 設施之負擔<br>Encargos das instalações                           |                   |
| 02-03-02-01                          | 電費<br>Energia eléctrica                                     | 3,400,000.00      |
| 02-03-02-02                          | 設施之其他負擔<br>Outros encargos das instalações                  | 21,200,000.00     |
| 02-03-03-00                          | 衛生之負擔<br>Encargos com saúde                                 |                   |
| 02-03-03-02                          | 其他費用<br>Outros gastos                                       | 26,000.00         |
| 02-03-04-00                          | 資產之租賃<br>Locação de bens                                    | 5,000,000.00      |
| 02-03-05-00                          | 交通及通訊<br>Transportes e comunicações                         |                   |
| 02-03-05-01                          | 特別假期之交通費<br>Transportes por motivo de licença especial      | 260,000.00        |
| 02-03-05-02                          | 其他原因之交通費<br>Transportes por outros motivos                  | 120,000.00        |
| 02-03-05-03                          | 交通及通訊之其他負擔<br>Outros encargos de transportes e comunicações | 800,000.00        |
| 02-03-06-00                          | 招待費<br>Representação                                        | 30,000.00         |
| 02-03-07-00                          | 廣告及宣傳<br>Publicidade e propaganda                           | 250,000.00        |
| 02-03-08-00                          | 各項特別工作<br>Trabalhos especiais diversos                      | 1,100,000.00      |
| 02-03-09-00                          | 未列明之負擔<br>Encargos não especificados                        | 750,000.00        |
| 04-00-00-00                          | 經常轉移<br><i>Transferências correntes</i>                     |                   |
| 04-01-00-00                          | 公營部門<br>Sector público                                      |                   |
| 04-01-02-00                          | 自治基金組織<br>Fundos autónomos                                  |                   |
| 04-01-02-01                          | 退休基金會<br>Fundo de Pensões                                   |                   |
| 04-01-02-01-01                       | 退休金補償<br>Compensação para a aposentação                     | 4,800,000.00      |
| 04-01-02-01-02                       | 撫卹金補償<br>Compensação para a sobrevivência                   | 550,000.00        |
| 04-02-00-00                          | 私人機構<br>Instituições particulares                           |                   |
| 04-02-01-00                          | 社會互助團體<br>Associações de Solidariedade Social               | 10,000.00         |
| 05-00-00-00                          | 其他經常開支<br><i>Outras despesas correntes</i>                  |                   |

| 經濟分類    Classificação económica                      |                                                                                                                                                       | 金額<br><br>Importância |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 編號   Código                                          | 開支名稱<br><br>Designação das despesas                                                                                                                   |                       |
| 章   節   條   款   項<br>Cap.   Gr.º   Art.º   N.º   Al. |                                                                                                                                                       |                       |
| 05-01-00-00                                          | 土地租金<br>Rendas de terrenos                                                                                                                            | 1,000.00              |
| 05-02-00-00                                          | 保險<br>Seguros                                                                                                                                         |                       |
| 05-02-01-00                                          | 人員<br>Pessoal                                                                                                                                         | 50,000.00             |
| 05-02-02-00                                          | 物料<br>Material                                                                                                                                        | 50,000.00             |
| 05-02-03-00                                          | 不動產<br>Imóveis                                                                                                                                        | 800,000.00            |
| 05-02-04-00                                          | 車輛<br>Viaturas                                                                                                                                        | 10,000.00             |
| 05-03-00-00                                          | 返還<br>Restituições                                                                                                                                    |                       |
| 05-03-00-01                                          | 不適當徵收之收益<br>Rendimentos indevidamente cobrados                                                                                                        | 1,000.00              |
| 05-04-00-00                                          | 雜項<br>Diversas                                                                                                                                        |                       |
| 05-04-00-00-19                                       | 社會保障基金供款之負擔<br>Encargos relativos à contribuição com o Fundo de Segurança Social                                                                      | 20,000.00             |
| 05-04-00-01                                          | 根據十二月二十八日第62/98/M號法令第二章第三條第五款規定之選擇之補償<br>Compensação pela opção prevista no n.º 5 do artigo 3.º do capítulo II do D.L. n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro | 56,000.00             |
| 05-04-00-02                                          | 福利金之負擔——外聘人員<br>Encargos com a previdência — Pessoal recrutado ao exterior                                                                            | 1,000.00              |
| 05-04-00-03                                          | 備用金撥款<br>Dotação provisional                                                                                                                          | 100,000.00            |
| 05-04-08-00                                          | 臨時及未列明之開支<br>Despesas eventuais e não especificadas                                                                                                   | 10,000.00             |
|                                                      | 資本開支<br>Despesas de capital                                                                                                                           |                       |
| 07-00-00-00                                          | 投資<br>Investimentos                                                                                                                                   |                       |
| 07-02-00-00                                          | 房屋<br>Habitações                                                                                                                                      | 135,000.00            |
| 07-09-00-00                                          | 運輸物料<br>Material de transporte                                                                                                                        | 265,000.00            |
| 07-10-00-00                                          | 機器及設備<br>Maquinaria e equipamento                                                                                                                     | 200,000.00            |
|                                                      | 總計<br>Total                                                                                                                                           | 90,000,000.00         |

二零零一年二月八日於房屋局——行政管理委員會——主席：  
鄭國明——委員：郭惠嫻，林瑞雯

Instituto de Habitação, aos 8 de Fevereiro de 2001. — O Conselho Administrativo. — Presidente, *Chiang Coc Meng*. — Vogais, *Kuoc Vai Han* — *Lam Soi Man*.

**房屋局人員編制**  
**Quadro de pessoal do IH**

| 人員組別<br>Grupo de pessoal          | 級別<br>Nível | 職務及職程<br>Cargos e carreiras                     | 職位<br>Lugares |
|-----------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|---------------|
| 領導及主管<br>Direcção e chefia        | —           | 局長<br>Presidente                                | 1             |
|                                   |             | 副局長<br>Vice-presidente                          | 1             |
|                                   |             | 廳長<br>Chefe de departamento                     | 2             |
|                                   |             | 處長<br>Chefe de divisão                          | 7             |
| 高級技術員<br>Técnico superior         | 9           | 高級技術員<br>Técnico superior                       | 22            |
| 資訊員<br>Informática                | 9           | 高級資訊技術員<br>Técnico superior de informática      | 5             |
|                                   | 8           | 資訊技術員<br>Técnico de informática                 | 1             |
|                                   | 7           | 資訊督導員<br>Assistente de informática              | 2             |
| 技術員<br>Técnico                    | 8           | 技術員<br>Técnico                                  | 11            |
| 傳譯及翻譯<br>Interpretação e tradução | —           | 翻譯員<br>Intérprete-tradutor                      | 1             |
| 專業技術員<br>Técnico-profissional     | 7           | 技術輔導員<br>Adjunto-técnico                        | 28            |
|                                   |             | 社會工作助理技術員<br>Técnico auxiliar de serviço social | 6             |
|                                   | 6           | 技術監督員<br>Fiscal técnico                         | 6             |
|                                   |             | 繪圖員<br>Desenhador                               | 1             |
|                                   | 5           | 助理技術員<br>Técnico auxiliar                       | 16            |
| 行政人員<br>Administrativo            | 5           | 行政文員<br>Oficial administrativo                  | 12            |
| 工人及助理員<br>Operário e auxiliar     | 3           | 半熟練工人<br>Operário semiqualeificado              | 2a)           |

a) 職位於出缺時予以撤消

Lugares a extinguir quando vagarem.

## 第 45/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月二十八日第 26/99/M 號法令第十一條第二款的規定，作出本批示。

一、根據八月五日第 136/91/M 號訓令第十八條第七款及第十九條第六款的規定，向本年度在司法警察學校修讀進入有關職級的培訓課程之投考人，在修讀期間，按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一之薪俸表，發放金額如下之培訓月津貼：

- a) 給予實習偵查員之投考人 170 點；
- b) 給予第一職階助理刑事偵查員之投考人 140 點。

二、有關的投考人，在無收取任何報酬的情況下，方有權收取前款所指的培訓月津貼。

二零零一年二月二十八日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

1. Durante a frequência, na Escola da Polícia Judiciária, dos cursos de formação deste ano, previstos no n.º 7 do artigo 18.º e no n.º 6 do artigo 19.º da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, para ingresso nas respectivas categorias, é atribuído aos candidatos um subsídio mensal de formação de valor equivalente aos índices da tabela indiciária constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, como se segue:

- 1) Índice 170 para os candidatos a investigador estagiário;
- 2) Índice 140 para os candidatos a auxiliar de investigação criminal do 1.º escalão.

2. Só os candidatos que não auferiram qualquer remuneração têm direito a receber os subsídios mensais de formação referidos no número anterior.

28 de Fevereiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 46/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 13/2000 號法律第五條第一款及九月二十七日第 53/93/M 號法令第四條第二款規定，作出本批示。

核准司法警察局福利會二零零一年財政年度本身預算，並由二零零一年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣 1,581,000.00 (壹佰伍拾捌萬壹仟元整)，該預算為本批示之組成部分。

二零零一年二月二十八日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 13/2000, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2001, o orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária, relativo ao ano económico de 2001, sendo as receitas calculadas em 1.581.000,00 (um milhão, quinhentas e oitenta e uma mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

28 de Fevereiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

司法警察局  
POLÍCIA JUDICIÁRIA

二零零一經濟年度司法警察局福利會本身預算

Orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária relativo ao ano económico de 2001

| 經濟分類<br>Classificação<br>Económica | 收入名稱<br>Designação de Receitas         | 金額 Importâncias |                    |
|------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                    |                                        | 節<br>Por Grupos | 章<br>Por Capítulos |
|                                    | 經常收入<br>RECEITAS CORRENTES             |                 |                    |
| 04-00-00                           | 財產收益:<br>Rendimentos da propriedade:   |                 |                    |
| 04-03-00                           | 利息 - 其他部門:<br>Juros - Outros sectores: |                 |                    |

| 經濟分類<br>Classificação<br>Económica | 收入名稱<br>Designação de Receitas                                               | 金額 Importâncias |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                    |                                                                              | 節<br>Por Grupos | 章<br>Por Capítulos |
| 04-03-01                           | 定期存款                                                                         | 42,000.00       | 42,000.00          |
| 05-00-00                           | Depósito a prazo                                                             |                 |                    |
| 05-01-00                           | 轉移:                                                                          |                 |                    |
| 05-01-00                           | Transferências:                                                              |                 |                    |
| 05-01-00                           | 公營部門:                                                                        |                 |                    |
| 05-01-01                           | Sector público:                                                              |                 |                    |
| 05-01-01                           | 澳門特別行政區政府津貼                                                                  | 171,000.00      |                    |
| 05-03-00                           | Subsídio da RAEM                                                             |                 |                    |
| 05-03-00                           | 私營企業:                                                                        |                 |                    |
| 05-03-01                           | Empresas privadas:                                                           |                 |                    |
| 05-03-01                           | 捐贈                                                                           | 20,000.00       | 191,000.00         |
| 07-00-00                           | Donativos                                                                    |                 |                    |
| 07-00-00                           | 勞務及非耐用品之出售:                                                                  |                 |                    |
| 07-10-00                           | Venda de serviços e bens não duradouros:                                     |                 |                    |
| 07-10-00                           | 雜項 — 其他部門:                                                                   |                 |                    |
| 07-10-01                           | Diversos — Outros sectores:                                                  |                 |                    |
| 07-10-01                           | 膳堂運作之收入                                                                      | 152,000.00      | 152,000.00         |
| 08-00-00                           | Receitas de funcionamento de cantina                                         |                 |                    |
| 08-00-00                           | 其他經常收入:                                                                      |                 |                    |
| 08-01-00                           | Outras receitas correntes:                                                   |                 |                    |
| 08-01-00                           | 會費及由受益人支付之任何金額                                                               | 96,000.00       |                    |
| 08-02-00                           | Quotização dos associados e quaisquer importâncias pagas pelos beneficiários |                 |                    |
| 08-02-00                           | 臨時及未列明之收入                                                                    | 0.00            | 96,000.00          |
|                                    | Receitas eventuais não especificadas                                         |                 |                    |
|                                    | <b>資本收入</b>                                                                  |                 |                    |
|                                    | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                                   |                 |                    |
| 11-00-00                           | 財務資產:                                                                        |                 |                    |
| 11-00-00                           | Activos financeiros:                                                         |                 |                    |
| 11-12-00                           | 中期及長期借款 — 公營部門                                                               | 0.00            |                    |
| 11-12-00                           | Empréstimos a médio e a longo prazos —                                       |                 |                    |
| 11-12-01                           | Sector público                                                               |                 |                    |
| 11-12-01                           | 不具名借款或預支予會員之款項之償還                                                            | 0.00            | 0.00               |
| 13-00-00                           | Reembolsos de empréstimos não titulados ou adiantamentos a associados        |                 |                    |
| 13-00-00                           | 其他資本收入:                                                                      |                 |                    |
| 13-01-00                           | Outras receitas de capital:                                                  |                 |                    |
| 13-01-00                           | 以往各年度賬目之結餘                                                                   | 1,100,000.00    | 1,100,000.00       |
| 14-00-00                           | Saldos das contas de anos findos                                             |                 |                    |
| 14-00-00                           | 過往年度支付費用回收                                                                   | 0.00            | 0.00               |
|                                    | Reposições não abatidas nos pagamentos                                       |                 |                    |
|                                    | <b>總計</b>                                                                    |                 |                    |
|                                    | <b>TOTAL</b>                                                                 |                 | 1,581,000.00       |

| 經濟分類<br>Classificação<br>Económica | 開支名稱<br>Designação de Despesas                  | 金額 Importâncias |                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                    |                                                 | 節<br>Por Grupos | 章<br>Por Capítulos |
|                                    | <b>經常開支</b>                                     |                 |                    |
|                                    | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                       |                 |                    |
| 01-00-00-00                        | 人員:                                             |                 |                    |
| 01-01-07-00                        | Pessoal:                                        |                 |                    |
| 01-01-07-00                        | 固定及長期酬勞:                                        |                 |                    |
| 01-01-07-01                        | Gratificações certas e permanentes:             |                 |                    |
| 01-01-07-01                        | 給予代表財政局之委員                                      | 36,000.00       |                    |
| 01-01-07-02                        | Ao vogal representante dos Serviços de Finanças |                 |                    |
| 01-01-07-02                        | 給予膳堂管理員                                         | 30,000.00       |                    |
| 01-01-07-03                        | Ao encarregado da cantina                       |                 |                    |
| 01-01-07-03                        | 給予負責會計之人員                                       | 60,000.00       |                    |
|                                    | Ao encarregado da contabilidade                 |                 |                    |

| 經濟分類<br>Classificação<br>Económica | 開支名稱<br>Designação de Despesas                                                                                                       | 金額 Importâncias |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                    |                                                                                                                                      | 節<br>Por Grupos | 章<br>Por Capítulos |
| 01-02-00-00                        | 附帶報酬:                                                                                                                                |                 |                    |
| 01-02-04-00                        | Remunerações acessórias:<br>錯算補助                                                                                                     | 14,000.00       |                    |
| 01-05-00-00                        | Abono para falhas                                                                                                                    |                 |                    |
| 01-05-02-00                        | 社會福利金:<br>Previdência Social:                                                                                                        |                 |                    |
| 01-05-02-00                        | 各項補助 - 社會福利金                                                                                                                         |                 |                    |
| 01-05-02-01                        | Abonos diversos - Previdência social                                                                                                 |                 |                    |
| 01-05-02-01                        | 治療嚴重疾病之津貼                                                                                                                            | 50,000.00       |                    |
| 01-05-02-02                        | Subsídio para tratamento de doenças graves                                                                                           |                 |                    |
| 01-05-02-02                        | 對藥物、本國或外國特殊藥劑、器官矯正工具之津貼                                                                                                              | 60,000.00       |                    |
| 01-05-02-03                        | Subsídio para medicamentos, especialidades, farmacêuticas nacionais ou estrangeiras, instrumentos de correcção                       |                 |                    |
| 01-05-02-03                        | 喪親津貼                                                                                                                                 | 50,000.00       |                    |
| 01-05-02-04                        | Subsídio de luto                                                                                                                     |                 |                    |
| 01-05-02-04                        | 就學津貼                                                                                                                                 | 50,000.00       |                    |
| 01-05-02-05                        | Subsídio para fins escolares                                                                                                         |                 |                    |
| 01-05-02-05                        | 結婚及出生津貼                                                                                                                              | 30,000.00       |                    |
| 01-05-02-06                        | Subsídio para casamento e nascimento                                                                                                 |                 |                    |
| 01-05-02-06                        | 義齒津貼                                                                                                                                 | 80,000.00       |                    |
| 01-05-02-07                        | Subsídio para prótese dentária                                                                                                       |                 |                    |
| 01-05-02-07                        | 其他津貼                                                                                                                                 | 50,000.00       |                    |
| 01-06-00-00                        | Outros subsídios                                                                                                                     |                 |                    |
| 01-06-02-00                        | 負擔補償:<br>Compensação de encargos:                                                                                                    |                 |                    |
| 01-06-02-00                        | 服裝及個人物品 - 負擔補償                                                                                                                       | 0.00            | 510,000.00         |
| 02-00-00-00                        | Vestuário e artigos pessoais - Compensação de Encargos                                                                               |                 |                    |
| 02-01-00-00                        | 資產及勞務:<br>Bens e serviços:                                                                                                           |                 |                    |
| 02-01-04-00                        | 耐用用品                                                                                                                                 |                 |                    |
| 02-01-04-00                        | Bens duradouros                                                                                                                      |                 |                    |
| 02-01-08-00                        | 教育、文化及康樂用品                                                                                                                           | 30,000.00       |                    |
| 02-01-08-00                        | Material de educação, cultura e recreio                                                                                              |                 |                    |
| 02-02-00-00                        | 其他耐用用品                                                                                                                               | 100,000.00      |                    |
| 02-02-02-00                        | Outros bens duradouros                                                                                                               |                 |                    |
| 02-02-02-00                        | 非耐用用品:<br>Bens não duradouros:                                                                                                       |                 |                    |
| 02-02-04-00                        | 燃油及潤滑劑                                                                                                                               | 10,000.00       |                    |
| 02-02-04-00                        | Combustíveis e lubrificantes                                                                                                         |                 |                    |
| 02-02-07-00                        | 辦事處消耗                                                                                                                                | 40,000.00       |                    |
| 02-02-07-00                        | Consumos de secretaria                                                                                                               |                 |                    |
| 02-03-00-00                        | 其他非耐用用品                                                                                                                              | 50,000.00       |                    |
| 02-03-01-00                        | Outros bens não duradouros                                                                                                           |                 |                    |
| 02-03-01-00                        | 勞務之取得:<br>Aquisição de serviços:                                                                                                     |                 |                    |
| 02-03-02-00                        | 資產之保養及利用                                                                                                                             | 100,000.00      |                    |
| 02-03-02-00                        | Conservação e aproveitamento de bens                                                                                                 |                 |                    |
| 02-03-02-02                        | 設施之負擔:<br>Encargos das instalações:                                                                                                  |                 |                    |
| 02-03-02-02                        | 設施之其他負擔                                                                                                                              | 0.00            |                    |
| 02-03-09-00                        | Outros encargos das instalações                                                                                                      |                 |                    |
| 02-03-09-01                        | 未列明之負擔:<br>Encargos não especificados:                                                                                               |                 |                    |
| 02-03-09-01                        | 康樂及文化性質之電影會、聯歡會及表演；以及<br>旅行、露營、度假屋、海浴場及體育設施                                                                                          | 571,000.00      |                    |
| 02-03-09-02                        | Sessões, festas, espectáculos de ordem recreativa e cultural, excursões, campismo, colónias balneares, barracas de banho e desportos |                 |                    |
| 02-03-09-02                        | 其他負擔                                                                                                                                 | 50,000.00       | 951,000.00         |
|                                    | Outros encargos                                                                                                                      |                 |                    |

| 經濟分類<br>Classificação<br>Económica | 開支名稱<br>Designação de Despesas                    | 金額 Importâncias |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                    |                                                   | 節<br>Por Grupos | 章<br>Por Capítulos |
| 05-00-00-00                        | 其他經常開支:                                           |                 |                    |
| 05-03-00-00                        | Outras despesas correntes:                        |                 |                    |
|                                    | 歸還:                                               |                 |                    |
|                                    | Restituições:                                     |                 |                    |
| 05-03-00-00-01                     | 不適當徵收之收益之歸還                                       | 20,000.00       |                    |
|                                    | Restituição de rendimentos indevidamente cobrados |                 |                    |
| 05-04-00-00                        | 雜項:                                               |                 |                    |
|                                    | Diversas:                                         |                 |                    |
| 05-04-00-01                        | 備用金撥款                                             | 100,000.00      | 120,000.00         |
|                                    | Dotação provisional                               |                 |                    |
|                                    | <b>資本開支</b>                                       |                 |                    |
|                                    | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                        |                 |                    |
| 09-00-00-00                        | 財政活動:                                             |                 |                    |
|                                    | Operações financeiras:                            |                 |                    |
| 09-01-00-00                        | 財務資產:                                             |                 |                    |
|                                    | Activos financeiros:                              |                 |                    |
| 09-01-05-00                        | 中期及長期借款                                           |                 |                    |
|                                    | Empréstimos a médio e longo prazos                |                 |                    |
| 09-01-05-01                        | 預支予會員之款項                                          | 0.00            | 0.00               |
|                                    | Adiantamento aos associados                       |                 |                    |
|                                    | <b>總計</b>                                         |                 |                    |
|                                    | <b>TOTAL</b>                                      |                 | 1,581,000.00       |

二零零一年一月二十九日於司法警察局福利會行政委員會  
 ——主席：黃少澤——秘書：歐萬龍——司庫：狄愛斯——委員：  
 馬央、賈利安——批閱：代表財政局之委員 劉玉葉

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia Judiciária, aos 29 de Janeiro de 2001. — O Presidente, *Wong Sio Chak*.  
 — O Secretário, *Carlos Alberto Anok Cabral*. — A Tesoureira,  
*Delana Diana Dias*. — Os Vogais, *João Maria da Silva Manhão*  
 — *Fernando Plácido Carion* — Visto. — A Representante da  
 DSF, *Lau Ioc Ip*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀七十七元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 77,00